



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 1 de 221

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de software denominado Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento), destinada à realização de cadastros, cálculos, análises, relatórios, extratos, e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativos mobile e ferramenta de inteligência artificial em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus Anexos.

2. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE, TIPO DE CONTRATAÇÃO E PRAZO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto deste Termo de Referência possui natureza de bem e serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. Os serviços e o fornecimento objeto deste certame serão executados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, dada a conveniência de medição por unidades autônomas (módulos, licenças ou chamados/horas de treinamento).
- 2.3. A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, conforme rito estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, sob o regime de execução de LOTE ÚNICO (ou Global), visando garantir a perfeita integração e responsabilidade única sobre o ecossistema do Sistema de Gestão Previdenciária.
- 2.5. Os serviços objeto desta contratação enquadram-se como serviços contínuos, cuja interrupção pode comprometer a operação da Solução e o processamento e pagamento dos benefícios administrados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 2 de 221

- 2.6. O contrato terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Poderão ser prorrogadas, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, apenas as parcelas de natureza continuada correspondentes aos itens 1, 3 e 4, observadas as condições legais e as disposições do edital e do contrato.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência da gestão das massas administradas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. SERGIPEPREVIDÊNCIA tem como missão institucional assegurar a adequada gestão e manutenção dos benefícios e das demais rotinas sob sua responsabilidade. Para tanto, a tomada de decisões e a operacionalização dos processos exigem informações organizadas, acessíveis e seguras, em observância à legislação aplicável ao RPPS e ao SPSM.
- 3.3. Instituto consolidou a virtualização de seus processos e a tramitação eletrônica célere. Para avançar nessa trajetória, faz-se necessária a incorporação de soluções que acompanhem a evolução tecnológica global, incluindo o uso de Inteligência Artificial (IA) para aprimorar o atendimento aos segurados.
- 3.4. Justifica-se a contratação de empresa especializada pela ausência, no quadro permanente de servidores deste Instituto, de profissionais dedicados ao desenvolvimento e à sustentação de softwares de tamanha especificidade e envergadura tecnológica.
- 3.5. Adicionalmente, a contratação engloba ferramentas de inteligência artificial nos benefícios de inativos e pensionistas, medida imprescindível para auxiliar os técnicos em relação ao acesso a legislação e manuais, com o objetivo de otimizar o tempo e aumentar a produtividade dos colaboradores;
- 3.6. Ressalta-se que o SERGIPEPREVIDÊNCIA atingiu a prestigiada certificação de Nível IV no Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), a pontuação máxima de governança do Ministério da Previdência. A manutenção desse patamar de excelência exige, obrigatoriamente, a evolução contínua dos sistemas de informação e a adoção de tecnologias de ponta.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 3 de 221

- 3.7. Por fim, a iminência do encerramento do contrato vigente torna imperiosa a realização de novo certame licitatório para assegurar o funcionamento ininterrupto do sistema de gestão e da folha de pagamento, em estrita observância às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), da Lei nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e das demais normas constitucionais aplicáveis.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

- 4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Essa classificação se justifica pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade da solução de software e dos serviços correlatos podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais e amplamente consolidadas no mercado de tecnologia da informação e previdência.
- 4.2. Não há complexidade técnica extraordinária ou variações qualitativas imprevisíveis que demandem uma análise específica e diferenciada do licitante. Trata-se de soluções cujos parâmetros de mercado permitem a disputa focada na vantajosidade econômica para a Administração.
- 4.3. Dessa forma, justifica-se a utilização da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que além de ser obrigatória para o caso (conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021), garante um procedimento célere, transparente e altamente competitivo, sem qualquer prejuízo à qualidade do objeto licitado ou ao interesse público.

5. JUSTIFICATIVA QUANTO AO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTE ÚNICO

- 5.1. A presente aquisição agrupa os itens em lote único, pelos seguintes motivos:
- 5.2. Primeiramente pela natureza do serviço a ser contratado pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA, onde a divisão em lotes comprometeria a realização dos serviços, afetaria a fiscalização do contrato, assim como a própria divisão dos trabalhos a serem realizados.
- 5.3. Após análise constatou-se que o agrupamento dos itens em lote único não compromete a competitividade do certame.
- 5.4. O agrupamento dos itens em lote único levou em consideração questões técnicas, sem

prejuízo a ampla competitividade, uma vez que existem no mercado várias empresas com capacidade de fornecer os serviços na forma em que estão agrupados neste TR.

- 5.5. Nesse contexto, cabe mencionar que o agrupamento em Lote Único, torna o processo licitatório mais célere, eficiente e econômico, visando resultado com maior vantagem para esta administração, vez que o aumento de quantitativos/itens geram a consequente redução de preços a serem pagos.
- 5.6. Assim como para facilitar a execução e fiscalização do contrato, propiciando maior nível de controle pela Administração, responsabilidade contratual da contratada, bem como atender na mesma qualidade e padrão os serviços em questão, sendo prática comum reconhecida pelo mercado.
- 5.7. Desta forma, optou-se pelo agrupamento dos itens em lote único, dada a natureza do objeto, por serem itens afins que quando fornecidos por uma só empresa, possibilitam a padronização dos serviços a serem adquiridos, bem como o gerenciamento do contrato, por sua vez, permanece a cargo de um mesmo Administrador.
- 5.8. Propicia ainda, a maior interação entre as diferentes fases da aquisição, gerando maior facilidade na execução dos serviços e na observância dos prazos de entrega, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só empresa e concentração da garantia de resultados.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 6.1. A tabela a seguir apresenta os Itens e sua respectiva descrição, bem como unidades de medida e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	Mês / unidade	24	xxxx	xxxx
2	Instalação, Migração, Implantação, Conversão, Treinamento e	Unidade	1	xxxx	xxxx

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Capacitação (todos os módulos)				
3	Atualização e Manutenção Preventiva, Corretiva e Adaptativa	Mês	24	xxxx	xxxx
4	Manutenção Evolutiva	Ponto de Função	320	xxxx	xxxx
Valor Total estimado					xxxx

7. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1. Requisitos Não Funcionais da Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

7.1.1. A solução deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB, sendo executada em ambientes de servidor que suportem alta disponibilidade e escalabilidade, garantindo compatibilidade com os padrões de infraestrutura de mercado (Windows, Linux, etc.).

7.1.2. A solução deverá ser agnóstica em relação ao sistema operacional das estações de trabalho, garantindo pleno funcionamento e visualização em computadores que utilizem diferentes plataformas (Windows, Linux, macOS, etc.), desde que possuam navegadores de internet compatíveis;

7.1.3. Deverá possuir interface WEB responsiva, totalmente em português (Brasil), compatível com as versões estáveis e atuais dos navegadores Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e similares;

7.1.4. Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados,



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 6 de 221

possuindo funcionalidades específicas relacionadas e coesas entre si;

- 7.1.5. A Solução deverá utilizar comunicação segura em redes TCP/IP, mediante protocolo TLS 1.2 ou versão superior, observadas as boas práticas de segurança da informação, sendo vedada a utilização de protocolos criptográficos obsoletos ou reconhecidamente vulneráveis.
- 7.1.6. A Solução deverá utilizar Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD compatível com a infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE e adequado às necessidades de processamento, armazenamento, integridade, disponibilidade, desempenho, escalabilidade e segurança das informações. Caso o SGBD ou qualquer componente necessário ao seu funcionamento esteja sujeito a licenciamento, subscrição ou cobrança de qualquer natureza, todos os respectivos custos deverão estar integralmente incluídos no preço da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA, vedada qualquer cobrança adicional ou obrigação de aquisição de licença pela CONTRATANTE.
- 7.1.7. A infraestrutura de banco de dados da Solução deverá contemplar mecanismos de escalabilidade, alta disponibilidade, backup, restauração, controle de acesso, redundância, auditoria e continuidade operacional, observadas as características e capacidades da infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE.
- 7.1.8. Os relatórios da Solução deverão ser gerados obrigatoriamente nos formatos TELA, PDF e XLS, sendo desejável a disponibilidade de outros formatos de exportação como XLSX, TXT, CSV ou RTF;
- 7.1.9. A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;
- 7.1.10. Deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;
- 7.1.11. Deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;
- 7.1.12. Deverá ter a capacidade de interagir com outros sistemas através de chamadas de serviços (Web Services/APIs), utilizando padrões de mercado como REST/RESTful



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 7 de 221

ou SOAP;

7.1.12.1. CONTRATADA deverá realizar a sustentação, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa das Web Services/APIs atualmente existentes e em operação na infraestrutura da CONTRATANTE, garantindo sua continuidade operacional, compatibilidade, estabilidade, desempenho, segurança, atualização tecnológica e pleno funcionamento, inclusive diante de alterações de versões, protocolos, layouts, requisitos legais, requisitos de segurança ou mudanças nos sistemas integrados internos e externos.

7.1.13. Deverá ser multiusuário (integrado e online) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;

7.1.14. Deverá utilizar uma base única de dados;

7.1.14.1. Toda a base de dados, informações, registros, documentos, metadados e demais conteúdos armazenados, processados ou gerados pela Solução serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA garantir pleno acesso, portabilidade, integridade e disponibilidade dos dados durante toda a vigência contratual e ao término do contrato, sem qualquer restrição tecnológica, financeira ou operacional. Ao término do contrato, ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas neste Termo de Referência, deverá ser disponibilizada cópia integral e atualizada da base, incluindo as informações necessárias à sua compreensão e migração, em formato estruturado, legível, documentado e tecnicamente apto à importação ou conversão para outro ambiente tecnológico.

7.1.14.2. A CONTRATADA não poderá impor qualquer mecanismo tecnológico que limite, dificulte ou impeça a migração, extração, leitura, utilização ou tratamento dos dados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela autorizados. A disponibilização dos dados não poderá depender da aquisição, pela CONTRATANTE, de licença, subscrição ou direito de uso do SGBD, software ou componente proprietário utilizado pela CONTRATADA, nem estar sujeita a custo adicional.

7.1.14.3. O banco de dados utilizado pela Solução deverá operar na infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE, em seus servidores físicos, cabendo à CONTRATADA realizar a instalação, configuração, parametrização e demais atividades técnicas necessárias ao funcionamento do SGBD e de seus componentes, observadas as especificações e restrições do ambiente tecnológico



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 8 de 221

do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

- 7.1.15. Deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;
- 7.1.16. Deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionada à integridade, privacidade e autenticidade dos dados, incluindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o controle de acesso, anonimização quando necessária e trilhas de auditoria (logs) de todas as operações;
- 7.1.17. A CONTRATADA deverá manter versões da Solução aptas ao cumprimento da legislação vigente, promovendo as atualizações necessárias até a data em que a obrigação legal ou regulatória se tornar exigível, observadas as regras de manutenção previstas neste Termo de Referência.
- 7.1.18. A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada;
- 7.1.19. A interface deverá orientar o atendente no fluxo de interação de cada procedimento, apresentando instruções para preenchimento dos campos, indicação de campos obrigatórios, mensagens de validação e, quando previsto no fluxo, indicação de etapas alternativas ou mandatórias.
- 7.1.20. A interface deverá apresentar recursos visuais e funcionais de apoio à interação, incluindo, quando aplicáveis ao fluxo, destaques de campos, preenchimento assistido/autocompletar, mensagens de validação, alertas e notas informativas, mantendo organização consistente dos campos e formulários.
- 7.1.21. Nas ações que possam produzir alteração relevante, exclusão, cancelamento, concessão, pagamento ou outro efeito irreversível, a Solução deverá apresentar confirmação ou alerta prévio ao usuário e registrar a ação realizada, quando houver requisito de auditoria correspondente.
- 7.1.22. A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 9 de 221

compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;

7.1.23. Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento amplamente reconhecidos pelo mercado;

7.1.24. Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, a CONTRATADA deverá sempre observar as Melhores Práticas de mercado;

7.1.25. Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).

7.2. Parâmetros da Solução

7.2.1. Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; e 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994;

7.2.2. Deverá efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte;

7.2.3. Deverá possibilitar a parametrização do cálculo das regras de concessão para benefícios militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis;

7.2.4. Deverá efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente;

7.2.5. Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter no mínimo as opções: 1 Rateio de cotas em partes iguais e; 2 Rateio de cotas em 50% para cônjuge e 50% para demais dependentes; e 3 Rateio de cotas em 50% mais 10% por dependente.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 10 de 221

7.2.6. Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções: 1 Reverter cota finalizada apenas para cônjuge; 2 Reverter cota finalizada em partes iguais, e; 3 Não reverter cota finalizada

7.2.7. Deverá efetuar parametrização de recálculo de benefícios.

7.2.8. Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição;

7.2.9. Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; e 3 Cor da fonte.

7.2.10. Deverá permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, tipo de benefício e regimes financeiro e previdenciário e militar;

7.2.11. Deverá possibilitar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP.

7.3. Das Ferramentas para Extração de Informações

7.3.1. Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução;

7.3.2. Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLSX;

7.3.3. Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados;

7.3.4. Deverá emitir relatórios relativos às atividades do departamento de pessoal



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 11 de 221

previdenciário ou da folha de pagamento e disponibilizar mecanismo para inclusão ou configuração de novo relatório a partir dos dados já disponíveis na Solução, conforme permissões de acesso.

7.4. Da Segurança

- 7.4.1. Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução;
- 7.4.2. Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução;
- 7.4.3. Deverá possibilitar a auditoria nos módulos;
- 7.4.4. Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração;
- 7.4.5. Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem;
- 7.4.6. Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução;
- 7.4.7. Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução;
- 7.4.8. Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado;
- 7.4.9. A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário;
- 7.4.10. As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos da Solução (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 12 de 221

Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento);

7.4.11. A Solução deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na Solução, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria.

7.4.12. A solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto.

7.5. Da Gestão de Protocolo, Documentos e Processos

7.5.1. Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios;

7.5.2. Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional, valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994, conforme legislação vigente

7.5.3. Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde julho/1994; e 5 Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo. 6 Parâmetros de aplicação de bônus e ou pedágio (data base de percentual); 7 Definição e parametrização de regras de pontuação, incluindo os respectivos critérios e variáveis de cálculo;

7.5.4. Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade;

7.5.5. Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 13 de 221

parametrizados;

- 7.5.6. Deverá permitir a reversão do benefício e manter histórico do antigo cadastro de benefício;
- 7.5.7. Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;
- 7.5.8. Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção;
- 7.5.9. Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC nº 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes a revisão;
- 7.5.10. Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC nº 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções: 1 Seleção da verba a ser utilizada; 2 Aplicação na memória de cálculo 3 Aplicação no contracheque.
- 7.5.11. Deverá efetuar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público;
- 7.5.12. Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso, demonstrando quando ocorreu a dependência;
- 7.5.13. Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex- servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, e demonstrar o início da dependência;
- 7.5.14. Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 14 de 221

- 7.5.15. Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;
- 7.5.16. Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;
- 7.5.17. Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição;
- 7.5.18. Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para processos de concessão de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e a data do laudo médico expedido;
- 7.5.19. Deverá efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem;
- 7.5.20. Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada;
- 7.5.21. Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação;
- 7.5.22. Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo;
- 7.5.23. Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos;
- 7.5.24. Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos;
- 7.5.25. Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;
- 7.5.26. Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 15 de 221

Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento justificado.

- 7.5.27. Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício;
- 7.5.28. Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;
- 7.5.29. Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos;
- 7.5.30. Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;
- 7.5.31. Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital, se for o caso;
- 7.5.32. Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo;
- 7.5.33. Deverá permitir anexação de documentos, ao processo eletrônico;
- 7.5.34. Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual;
- 7.5.35. Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;
- 7.5.36. Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF;
- 7.5.37. Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 16 de 221

- 7.5.38. Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;
- 7.5.39. Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento do texto e parágrafo.
- 7.5.40. Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão;
- 7.5.41. Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE;
- 7.5.42. Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC nº 20, EC nº 41, EC nº 47, EC nº 70 e EC nº 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento;
- 7.5.43. Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária;
- 7.5.44. Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, aposentadorias especiais e em função do magistério;
- 7.5.45. Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada e na Informação técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público;
- 7.5.46. Deverá demonstrar em todos os relatórios de simulação e informação técnica a soma do tempo de efetivo exercício na corporação, da soma do tempo de contribuição total;
- 7.5.47. Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos ou produtividade individual;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 17 de 221

- 7.5.48. Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e informação técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele;
- 7.5.49. Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo);
- 7.5.50. Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa/Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência;
- 7.5.51. Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário;
- 7.5.52. Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório;
- 7.5.53. Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público;
- 7.5.54. Deverá demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito;
- 7.5.55. Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como "CID" e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos, e se for o caso data de reavaliação;
- 7.5.56. Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal;
- 7.5.57. Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto;
- 7.5.58. Deverá aplicar o complemento do salário mínimo e do piso do magistério quando se trata de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 18 de 221

- 7.5.59. Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício;
- 7.5.60. Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo;
- 7.5.61. Deverá permitir conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma e vice-versa;
- 7.5.62. Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processo e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o cadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos.
- 7.5.63. Deverá Possibilitar arquivamento de processos já concluídos;

7.6. Do Cadastro Previdenciário

- 7.6.1. Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam, todos os segurados desta autarquia, policiais militares e bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do SERGIPE, de qualquer dos poderes e dos membros da magistratura, do Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública;
- 7.6.2. Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo;
- 7.6.3. Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários;
- 7.6.4. Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 19 de 221

- 7.6.5. Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS/SE e Sistema de Proteção Social dos Militares;
- 7.6.6. Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos;
- 7.6.7. Deverá efetuar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução;
- 7.6.8. Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor e militar, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados desta autarquia aposentados, pensionistas e dependentes;
- 7.6.9. Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 7.6.10. Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 7.6.11. Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS;
- 7.6.12. Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS;
- 7.6.13. Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição;
- 7.6.14. Deverá permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial;
- 7.6.15. Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;
- 7.6.16. Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;
- 7.6.17. Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 20 de 221

funcional da origem;

- 7.6.18. Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia;
- 7.6.19. Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;
- 7.6.20. Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;
- 7.6.21. Deverá efetuar a diferenciação no cadastro em Plano Previdenciário e Plano Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa, além disso, diferenciação para Sistema de Proteção Social dos Militares e Tesouro;
- 7.6.22. Deverá efetuar a análise automática da consistência informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício;
- 7.6.23. Deverá realizar o cruzamento de dados com a importação do arquivo para verificação de óbitos, a exemplo do SIRC, trazendo como resultado tais como: 1 Nome completo; 2 CPF; 3 Nome da mãe; 4 Data de nascimento; 5 Data de óbito; 6 Identificação do Cartório e; 7 Data de lavratura.
- 7.6.24. Deverá aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;
- 7.6.25. Deverá permitir apresentar alerta para todos os segurados desta autarquia que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória;
- 7.6.26. Deverá permitir a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial conforme layout do MPS;
- 7.6.27. Deverá permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS;
- 7.6.28. Deverá permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e quaisquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 21 de 221

7.7. Da Prova de Vida

- 7.7.1. Deverá efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais de todos os inativos e pensionistas desta Autarquia;
- 7.7.2. Deverá permitir a realização da prova de vida utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos;
- 7.7.3. Deverá permitir a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo mobile, para validação biométrica;
- 7.7.4. Deverá permitir a Emissão do protocolo de cadastramento;
- 7.7.5. Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios dos inativos e pensionistas não cadastrados;
- 7.7.6. Deverá permitir a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o cadastramento;
- 7.7.7. Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas);

7.8. Do Simulador de Benefícios

- 7.8.1. Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;
- 7.8.2. Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, observadas as legislações;
- 7.8.3. Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento;
- 7.8.4. Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando requisitos e marcos temporais parametrizados;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 22 de 221

- 7.8.5. Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados;
- 7.8.6. Deverá separar a soma do tempo de serviço militar, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares;
- 7.8.7. Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra;
- 7.8.8. Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado;
- 7.8.9. Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito;
- 7.8.10. Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE;
- 7.8.11. Deverá realizar a dedução e a contagem do tempo de contribuição conforme as regras parametrizadas e a legislação aplicável, considerando os afastamentos registrados no histórico funcional e refletindo corretamente seus efeitos no tempo no cargo, na carreira, no serviço público e no tempo total.
- 7.8.12. Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbação e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição;
- 7.8.13. Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada;
- 7.8.14. Deverá permitir simulação espontânea;
- 7.8.15. Deverá permitir simulação da massa.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 23 de 221

7.9. Cadastro dos Segurados

- 7.9.1. Deverá permitir o cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações;
- 7.9.2. Deverá permitir o cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo;
- 7.9.3. Deverá emitir relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado;
- 7.9.4. Deverá emitir carta de exigência, relacionando dos documentos faltantes, bem como estabelecendo prazo para o cumprimento de tais diligências;
- 7.9.5. Deverá gerar relatório de gestão.

7.10. Da Certidão de Tempo de Contribuição

- 7.10.1. Deverá permitir a gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;
- 7.10.2. Deverá permitir a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria MPS 1467/2022;
- 7.10.3. Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via;
- 7.10.4. Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria MPS 1467/2022 ou que venha substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação.

7.11. Da Folha de Pagamento

- 7.11.1. Deverá possibilitar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 24 de 221

- 7.11.2. Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios;
- 7.11.3. Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes;
- 7.11.4. Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário no mês de aniversário, quando solicitado, e identificar essa rubrica ou evento de forma explícita nos relatórios de consulta e demonstrativos gerados.
- 7.11.5. Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula;
- 7.11.6. Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista;
- 7.11.7. Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;
- 7.11.8. Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;
- 7.11.9. Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos;
- 7.11.10. Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio;
- 7.11.11. Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;
- 7.11.12. Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 25 de 221

- 7.11.13. Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões;
- 7.11.14. Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos;
- 7.11.15. Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos;
- 7.11.16. Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento;
- 7.11.17. Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes;
- 7.11.18. Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos;
- 7.11.19. Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência;
- 7.11.20. Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação;
- 7.11.21. Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação;
- 7.11.22. Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 26 de 221

- 7.11.23. Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
- 7.11.24. Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
- 7.11.25. Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios;
- 7.11.26. Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas;
- 7.11.27. Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste;
- 7.11.28. Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício;
- 7.11.29. Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas);
- 7.11.30. Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes;
- 7.11.31. Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha;
- 7.11.32. Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios;
- 7.11.33. Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 27 de 221

- 7.11.34. Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável;
- 7.11.35. Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios;
- 7.11.36. Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos, no layout fornecido pela CONTRATANTE e com as regras bancárias;
- 7.11.37. Deverá permitir a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx;
- 7.11.38. Deverá permitir o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios;
- 7.11.39. Deverá permitir regramentos diferenciados para os beneficiários;
- 7.11.40. Deverá permitir a finalização do benefício na folha de pagamento e em outros setores competentes, quando autorizado;
- 7.11.41. Deverá permitir a exportação dos parâmetros e dados processados nas folhas, inclusive competências de exercícios anteriores, em estrutura que permita sua utilização na geração dos arquivos destinados à RFB, inclusive eSocial ou obrigação que o substitua, preservando identificação de competência, beneficiário, rubrica e valor.
- 7.11.42. Deverá contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pela CONTRATANTE;
- 7.11.43. Deverá permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 28 de 221

- 7.11.44. Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade;
- 7.11.45. Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes;
- 7.11.46. Deverá gerar arquivos para impressão dos contra cheques de pagamentos de todos os Benefícios e descontos, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE;
- 7.11.47. Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pela CONTRATANTE;
- 7.11.48. Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês;
- 7.11.49. Deverá gerar arquivo com todas as informações do contra cheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile;
- 7.11.50. Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício;
- 7.11.51. Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados;
- 7.11.52. Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário;
- 7.11.53. Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada;
- 7.11.54. Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 29 de 221

exercício;

- 7.11.55. Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria;
- 7.11.56. Deverá permitir ajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais;
- 7.11.57. Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada;
- 7.11.58. Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas;
- 7.11.59. Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado;
- 7.11.60. Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado;
- 7.11.61. Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado;
- 7.11.62. Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado;
- 7.11.63. Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago;
- 7.11.64. Deverá descontar a contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, conforme legislação;
- 7.11.65. Deverá gerar arquivo para impressão dos contra cheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 30 de 221

CONTRATANTE;

- 7.11.66. Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada;
- 7.11.67. Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile;
- 7.11.68. Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição à CONTRATANTE, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Estado, salário mínimo, cargos, entes em que eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos, reenquadramentos, entre outros que sejam pertinentes de todos os segurados desta autarquia.
- 7.11.69. Deverá emitir declaração individual de proventos;
- 7.11.70. Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas entidades conveniadas, no layout fornecido pela CONTRATANTE;
- 7.11.71. Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no layout fornecido pela CONTRATANTE;
- 7.11.72. Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu;
- 7.11.73. Deverá liberar contra cheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha;
- 7.11.74. Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga;
- 7.11.75. Deverá permitir a impressão de relatórios no layout fornecido pela CONTRATANTE;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 31 de 221

- 7.11.76. Deverá permitir a emissão de contracheques;
- 7.11.77. Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício;
- 7.11.78. Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica;
- 7.11.79. Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes;
- 7.11.80. Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha;
- 7.11.81. Deverá possuir Cadastro de Contribuições;
- 7.11.82. Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes;
- 7.11.83. Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual;
- 7.11.84. Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos;
- 7.11.85. Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados;
- 7.11.86. Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE;
- 7.11.87. Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx;
- 7.11.88. Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE;
- 7.11.89. Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no layout fornecido pela CONTRATANTE;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 32 de 221

7.12. Da Perícia Médica

- 7.12.1. Deverá permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos;
- 7.12.2. Deverá permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas;
- 7.12.3. Deverá permitir o bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica;
- 7.12.4. Deverá permitir registrar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;
- 7.12.5. Deverá possibilitar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica;
- 7.12.6. Deverá permitir consulta do agendamento por médico ou junta médica;
- 7.12.7. Deverá permitir o cadastramento de calendário específico para cada médico perito;
- 7.12.8. Deverá permitir a revisão de perícias já concluídas;
- 7.12.9. Deverá registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico;
- 7.12.10. Deverá permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição;
- 7.12.11. Deverá possibilitar a consulta do histórico do segurado da CONTRATANTE, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;
- 7.12.12. Deverá manter o prontuário de cada segurado da CONTRATANTE, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 33 de 221

- 7.12.13. Deverá emitir documentos configurados com base em modelos pré- definidos por motivo de perícia da CONTRATANTE;
- 7.12.14. Deverá emitir laudo de homologação da perícia médica realizada;
- 7.12.15. Deverá consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período;
- 7.12.16. Deverá emitir o protocolo de atendimento para o segurado da CONTRATANTE;
- 7.12.17. Deverá consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período;

7.13. Da Arrecadação Previdenciária I

- 7.13.1. Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos de todos os segurados desta autarquia;
- 7.13.2. Deverá gerar GRCP (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) dos segurados da autarquia, inclusive para segurados licenciados para tratar de interesses particulares para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário;
- 7.13.3. Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública;
- 7.13.4. Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário;
- 7.13.5. Deverá permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual);
- 7.13.6. Deverá permitir a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet (portal integração);



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 34 de 221

7.13.7. Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados desta autarquia à disposição/cedido;

7.13.8. Deverá permitir a emissão do boleto de Arrecadação facultativo de todos os segurados desta autarquia licenciados, através da internet (portal integração).

7.14. Da Arrecadação Previdenciária II

7.14.1. Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados;

7.14.2. Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor;

7.14.3. Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;

7.14.4. Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC);

7.14.5. Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores;

7.14.6. Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme legislação pertinente;

7.14.7. Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito);

7.14.8. Deverá fazer o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos;

7.14.9. Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra;

7.14.10. Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 35 de 221

- 7.14.11. Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno;
- 7.14.12. Deverá imprimir relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia;
- 7.14.13. Deverá imprimir relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado por Regime Financeiro;
- 7.14.14. Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;

7.15. Das Aplicações Financeiras

- 7.15.1. Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;
- 7.15.2. Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
- 7.15.3. Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;
- 7.15.4. Deverá possuir cadastro da Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;
- 7.15.5. Deverá possuir cadastro de meta atuarial;
- 7.15.6. Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação;
- 7.15.7. Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;
- 7.15.8. Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 36 de 221

mensal previamente estabelecida;

7.15.9. Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;

7.15.10. Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;

7.15.11. Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;

7.15.12. Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.

7.16. Do Portal de Atendimento – Aplicativo Mobile para Segurados

7.16.1. Deverá permitir acesso ao portal de auto atendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.

7.16.2. Deverá estar disponível nas lojas da Google play e Apple Store;

7.16.3. Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários do com uso de biometria e reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE;

7.16.4. Deverá permitir a simulação de benefícios;

7.16.5. Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;

7.16.6. Deverá permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;

7.16.7. Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa;

7.16.8. Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 37 de 221

SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis;

- 7.16.9. Deverá efetuar a emissão de Contracheques;
- 7.16.10. Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira;
- 7.16.11. Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;
- 7.16.12. Deverá possibilitar o agendamento do recadastramento com emissão de protocolo contendo no mínimo: 1 Nome do segurado (a); 2 Data; 3 Hora; 4 Local e o checklist de documentos para realização do recadastramento.
- 7.16.13. Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ);
- 7.16.14. Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;
- 7.16.15. Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral.

7.17. Do Aplicativo Mobile para Gestor

- 7.17.1. Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;
- 7.17.2. Deverá estar disponível nas lojas da Google Play e Apple Store;
- 7.17.3. Deverá permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos;
- 7.17.4. Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 38 de 221

- 7.17.5. Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual;
- 7.17.6. Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários;
- 7.17.7. Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial;
- 7.17.8. Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;
- 7.17.9. Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial;
- 7.17.10. Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.

7.18. Do Portal da Transparência

- 7.18.1. A Solução deverá ser em plataforma Web;
- 7.18.2. Solução deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;
- 7.18.3. Deverá permitir apresentação das informações em modo gráfico;
- 7.18.4. Deverá permitir controle de acesso à Solução através de senha;
- 7.18.5. Deverá permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus;
- 7.18.6. Deverá permitir controle das operações efetuadas na Solução por meio de log;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 39 de 221

- 7.18.7. Deverá disponibilizar, no menu principal da Solução, manual ou recurso de ajuda compatível com a versão em uso, contendo identificação da versão ou data de atualização.
- 7.18.8. Deverá disponibilizar informações contábeis (receita e despesa), de recursos humanos e de investimentos por meio do Portal da Transparência, sendo a atualização realizada após o recebimento e processamento bem-sucedido dos dados no WebService/layout previsto, sem necessidade de intervenção manual de republicação.
- 7.18.9. Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;
- 7.18.10. Deverá permitir detalhamento das informações até empenho de origem;
- 7.18.11. Deverá permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;
- 7.18.12. Deverá permitir resumo explicativo nas consultas de Receita e Despesa, com conteúdo parametrizável pelo administrador e publicação vinculada à atualização dos respectivos dados no Portal da Transparência.
- 7.18.13. Deverá apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;
- 7.18.14. Deverá apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;
- 7.18.15. Deverá gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores.

7.19. Do Agente de Inteligência Artificial

- 7.19.1. Deverá permitir o atendimento simultâneo a múltiplos usuários ou sessões independentes, preservando a segregação do contexto e das informações entre as diferentes interações.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 40 de 221

- 7.19.2. Deverá aceitar consultas formuladas em linguagem natural;
- 7.19.3. Deverá manter o contexto da interação ao longo de múltiplas mensagens, considerando as informações fornecidas anteriormente pelo usuário na mesma sessão para formular respostas subsequentes coerentes com o contexto estabelecido.
- 7.19.4. Deverá realizar a busca e recuperação de informações pertinentes a partir da base de conhecimento disponível;
- 7.19.5. Deverá fornecer respostas em formato textual, com clareza e objetividade, consistentes com as informações disponíveis na base de conhecimento autorizada pela CONTRATANTE e sem apresentar como fato informações incompatíveis com as fontes utilizadas.
- 7.19.6. Deverá indicar, quando aplicável, as fontes utilizadas, incluindo documentos e trechos que fundamentem a resposta apresentada;
- 7.19.7. Deverá permitir o gerenciamento completo da base de conhecimento, contemplando inclusão, atualização, organização e utilização de documentos diversos, tais como legislações, atos normativos, manuais, notas técnicas, pareceres, procedimentos internos e memórias de cálculo, assegurando que as respostas sejam contextualizadas, consistentes com o conteúdo disponibilizado e restritas às informações previamente autorizadas pela contratante;
- 7.19.8. Deverá dispor de funcionalidade específica para consulta a instrumentos normativos relacionados ao RPPS, viabilizando a localização e apresentação de informações de maneira contextualizada e compreensível;
- 7.19.9. Deverá atuar como suporte aos usuários do sistema, auxiliando na execução de rotinas, esclarecendo dúvidas operacionais e orientando quanto às funcionalidades, fluxos e regras de negócio da solução;
- 7.19.10. Deverá oferecer suporte à consulta de cálculos, incluindo esclarecimentos sobre critérios, parâmetros, fórmulas aplicáveis e memórias de cálculo vinculadas às rotinas previdenciárias;
- 7.19.11. Deverá possibilitar o registro de avaliações pelos usuários quanto às respostas



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 41 de 221

fornecidas, considerando aspectos como utilidade, precisão, clareza e aderência.

7.19.12. Deverá permitir a consulta e acompanhamento dos feedbacks registrados.

7.19.13. Deverá possibilitar a edição e manutenção dos prompts associados aos agentes de inteligência artificial, permitindo ajustes conforme a necessidade.

7.20. Do Portal de Integração

7.20.1. acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

7.20.2. Permitir a emissão das Guias de Contribuições Previdenciárias pelos órgãos de origem

7.20.3. Permitir a automatização do envio de arquivos/ dados de todos os poderes para atualizações da base de dados do RPPS, de forma mensal

7.21. Do Módulo de Conhecimento (Tutoriais)

7.21.1. Deverá disponibilizar módulo de conhecimento contendo tutoriais em formato de vídeo, destinados à capacitação e orientação quanto à utilização das funcionalidades da Solução;

7.21.2. Deverá permitir o acesso ao módulo por usuários internos (servidores e colaboradores do SergipePrevidência) e usuários externos devidamente autorizados;

7.21.3. Para os usuários internos, o módulo deverá disponibilizar trilhas de aprendizagem contendo tutoriais organizados conforme a estrutura funcional da Solução, contemplando temas tais como: a) realização de simulação de benefícios; b) consulta de dados cadastrais e funcionais dos segurados; c) emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC); d) cadastro e atualização de dados bancários; e) realização de prova de vida; f) implantação de benefícios em folha de pagamento; g) concessão de benefícios previdenciários; h) emissão de planilhas e memória de cálculo; i) abertura e tramitação de processos administrativos e previdenciários; j) demais funcionalidades pertinentes aos módulos do sistema;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 42 de 221

- 7.21.4. Para os usuários externos, especialmente servidores de órgãos, secretarias e demais poderes que utilizam a Solução para instrução e envio de processos, o módulo deverá disponibilizar tutoriais específicos, contemplando temas tais como: a) abertura de processos previdenciários; b) anexação de documentos, com indicação dos formatos aceitos; c) envio e acompanhamento de processos; d) consulta à caixa de entrada e recebimento de demandas; e) verificação de pendências e diligências; f) tramitação processual no âmbito da Solução;
- 7.21.5. módulo deverá organizar os conteúdos em trilhas ou minimódulos associados aos módulos e funcionalidades da Solução, permitindo identificar, para cada conteúdo, o módulo ou funcionalidade a que se refere.
- 7.21.6. Deverá permitir a liberação e controle de acesso aos tutoriais conforme o perfil do usuário, de modo que cada usuário visualize apenas os conteúdos compatíveis com suas permissões no sistema;
- 7.21.7. Deverá disponibilizar, no módulo de conhecimento, mecanismos de busca textual, filtragem e categorização dos conteúdos, acessíveis ao usuário conforme seu perfil.
- 7.21.8. Deverá permitir o acompanhamento do progresso do usuário, incluindo, no mínimo: a) registro do ponto de parada do vídeo para retomada posterior; b) indicação do percentual de conclusão dos conteúdos; c) histórico de visualização dos tutoriais;
- 7.21.9. Deverá disponibilizar manuais, guias operacionais e materiais de apoio em formato digital, contendo instruções detalhadas sobre a utilização das funcionalidades da Solução, observando linguagem clara, objetiva e aderente às regras de negócio aplicáveis ao RPPS e ao SPSM;
- 7.21.9.1. Os manuais deverão estar organizados conforme os módulos e funcionalidades da Solução, permitindo consulta por assunto, categoria, perfil de usuário ou mecanismo de busca textual;
- 7.21.9.2. Os materiais escritos deverão contemplar, no mínimo: a) descrição das funcionalidades; b) orientações operacionais passo a passo; c) procedimentos de cadastro, consulta, concessão e manutenção de benefícios; d) orientações quanto à tramitação processual; e) procedimentos para emissão de relatórios e documentos; f) orientações sobre parametrizações e rotinas administrativas; g) tratamento de erros e inconsistências operacionais mais comuns; h) perguntas frequentes (FAQ),



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 43 de 221

quando aplicável;

7.21.9.3. Os manuais e documentos de apoio deverão ser disponibilizados em formatos compatíveis com leitura, impressão, download e armazenamento eletrônico, tais como PDF, HTML ou formatos equivalentes amplamente utilizados pelo mercado;

7.21.9.4. Deverá permitir controle de acesso aos materiais conforme perfil de usuário, assegurando que conteúdos internos, técnicos ou administrativos sejam disponibilizados apenas aos usuários devidamente autorizados;

7.21.9.5. Os conteúdos disponibilizados no módulo de conhecimento deverão possuir compatibilidade e coerência entre os materiais escritos e os tutoriais em vídeo, garantindo padronização das orientações e uniformidade das informações disponibilizadas aos usuários.

7.21.10. Deverá permitir inclusão, atualização, revisão, versionamento e exclusão de conteúdos do módulo de conhecimento sem indisponibilizar o acesso de outro usuário às demais funcionalidades da Solução durante a operação de manutenção do conteúdo.

7.22. Da Integração com Sistemas de Compensação Previdenciária

7.22.1. A Solução deverá permitir integração com os sistemas de Compensação Previdenciária utilizados pelo Ministério da Previdência Social, incluindo o COMPREV ou outro que venha a substituí-lo;

7.22.2. Deverá possibilitar a geração, importação, exportação, validação, transmissão e acompanhamento de arquivos, lotes e informações relacionados à compensação previdenciária, observando os layouts, regras técnicas e normativos vigentes;

7.22.3. Deverá permitir a vinculação das informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias dos segurados aos processos de compensação previdenciária;

7.23. Da Geração e Gerenciamento de Arquivos do eSocial

7.23.1. A Solução deverá permitir a geração, validação, gerenciamento, transmissão e controle dos arquivos e eventos do eSocial, observando integralmente os layouts,



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 44 de 221

regras técnicas, cronogramas e normativos vigentes;

- 7.23.2. Deverá permitir a geração automática dos eventos periódicos e não periódicos relacionados aos segurados, aposentados, pensionistas e demais informações previdenciárias e financeiras administradas pela CONTRATANTE;
- 7.23.3. Deverá possibilitar o controle de envio, processamento, retorno, aceitação, rejeição e retificação dos eventos transmitidos ao eSocial;
- 7.23.4. Deverá possuir mecanismos de validação prévia das informações, identificando inconsistências cadastrais, funcionais, previdenciárias, tributárias ou financeiras antes da transmissão dos eventos;
- 7.23.5. Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos eventos do eSocial, contendo, no mínimo: a) situação dos eventos transmitidos; b) eventos rejeitados; c) pendências de envio; d) inconsistências identificadas; e) histórico de transmissões; f) protocolos de envio e retorno;
- 7.23.6. Deverá possibilitar integração automática com os módulos cadastrais, funcionais, previdenciários e de folha de pagamento da Solução, evitando retrabalho e duplicidade de informações;
- 7.23.7. Deverá manter histórico das transmissões realizadas, contendo data, hora, usuário responsável, tipo de evento, situação de processamento e respectivos protocolos de retorno;
- 7.23.8. Deverá permitir atualização tempestiva dos layouts, regras e eventos do eSocial sempre que houver alteração normativa ou técnica pelos órgãos competentes.

7.24. Da Geração e Processamento de Arquivos Bancários

- 7.24.1. A Solução deverá permitir a geração, importação, exportação, processamento e gerenciamento de arquivos bancários relacionados às rotinas financeiras, previdenciárias e de folha de pagamento da CONTRATANTE;
- 7.24.2. Deverá possibilitar a geração de arquivos de remessa bancária para pagamento de benefícios previdenciários, pensões, consignações, pensões alimentícias e demais



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 45 de 221

créditos processados pela folha de pagamento;

7.24.3. Deverá permitir a importação e processamento de arquivos de retorno bancário, efetuando automaticamente a conciliação, baixa, validação e atualização das informações financeiras correspondentes;

7.24.4. Deverá suportar layouts bancários padronizados pelo mercado financeiro nacional, incluindo CNAB 240, CNAB 400 ou outros formatos exigidos pelas instituições financeiras utilizadas pela CONTRATANTE;

7.24.5. Deverá permitir parametrização específica por instituição bancária, contemplando regras de pagamento, convênios, contas, agências, tipos de operação e demais requisitos operacionais;

7.24.6. Deverá possuir mecanismos de validação dos arquivos bancários antes da geração ou transmissão, apontando inconsistências cadastrais, financeiras ou operacionais;

7.24.7. Deverá permitir emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos arquivos bancários, contendo, no mínimo: a) arquivos gerados; b) arquivos processados; c) inconsistências identificadas; d) pagamentos efetivados; e) pagamentos rejeitados; f) conciliações realizadas; g) histórico de processamento;

7.24.8. Deverá manter histórico completo das operações relacionadas aos arquivos bancários, contendo usuário responsável, data, hora, tipo de operação e situação do processamento;

7.25. Da equipe local

7.25.1. A CONTRATADA deverá dispor e manter, no decorrer da execução serviços, uma equipe técnica local mínima composta de 3 (três) consultores técnicos na sede do CONTRATANTE durante todo o período de vigência do contrato;

7.25.2. A equipe técnica deverá prestar apoio em regime presencial, admitindo-se, de forma excepcional, a atuação em regime híbrido ou remoto, desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

7.26. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Fase	Descrição	Prazos
1	Disponibilização da licença	Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
2	Instalação/ Implantação	Até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
3	Migração de Dados, Integrações e treinamento dos usuários	Até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
4	Manutenção e Atualização	90 dias após a finalização das fases 1 e 2.
5	Manutenção Evolutiva	Conforme Ordem de Serviço

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**8.1. Licença de Uso Integrada de Sistema Gestão Previdenciária**

8.1.1. Licenciar o uso do Software que implementa a Solução;

8.1.2. Fornecer licenças em quantidade e distribuição ilimitadas para atender o número de usuários, os níveis de serviço e as características de infraestrutura, segurança e auditoria descritas neste documento;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 47 de 221

8.1.3. licenciamento deverá ocorrer mensalmente durante a execução do contrato.

8.1.4. Da Avaliação de Desempenho e Disponibilidade

8.1.4.1. O pagamento mensal da licença de uso está condicionado à plena disponibilidade da Solução, aferida por meio do indicador de Disponibilidade do Sistema (DS):

- $DS = [(Tempo\ Total\ no\ Mês - Tempo\ de\ Indisponibilidade) / Tempo\ Total\ no\ Mês] \times 100.$

8.1.4.2. O Nível Mínimo de Serviço (NMS) aceitável para a Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária é de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), computados 24x7.

8.1.5. Do Redimensionamento do Pagamento (Glosa)

8.1.5.1. Caso a disponibilidade mensal apurada seja inferior ao NMS de 99,5%, o valor da fatura mensal da licença será redimensionado (glosado) proporcionalmente ao tempo de indisponibilidade, visando o equilíbrio entre o preço e o serviço efetivamente entregue.

8.1.5.2. O valor total das glosas mensais por indisponibilidade está limitado a 10% (dez por cento) do valor da licença mensal, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

8.1.5.3. A glosa prevista neste item possui natureza exclusivamente compensatória (redimensionamento de pagamento) e não se confunde com as multas moratórias ou punitivas previstas no ITEM 20.

8.1.6. Dos Problemas Recorrentes e Gatilhos para Sanção

8.1.6.1. Constitui infração administrativa, sujeita à abertura de Processo Administrativo, a fim de apurar infrações sujeitas a sanções conforme item 20, as seguintes situações:



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 48 de 221

I - Indisponibilidade superior a 4 horas ininterruptas em processos críticos

II - Atingimento do teto de glosa (10%) por 02 (duas) vezes consecutivas ou 03 (três) alternadas em 12 meses

8.2. Instalação, Migração, Implantação, Conversão, Treinamento e Capacitação (todos os módulos)

8.2.1. Deverá ser realizada reunião com a participação dos técnicos designados pela CONTRATADA, com a finalidade de repassar as orientações relativas aos procedimentos preliminares conforme as prioridades da CONTRATANTE;

8.2.2. faturamento dos serviços compreendidos nesta etapa ficará condicionado à sua efetiva execução, à correspondente medição e ao aceite formal da CONTRATANTE, em conformidade com o Plano de Implantação e com o cronograma físico-financeiro aprovados.

8.2.2.1. Os valores eventualmente faturados em relação a atividades não executadas, não autorizadas, executadas em desconformidade ou não aceitas pela CONTRATANTE serão integralmente glosados, sem prejuízo da obrigação de correção das irregularidades identificadas e da aplicação das demais medidas contratuais cabíveis.

8.2.2.2. A avaliação da necessidade e da aplicabilidade das atividades será realizada exclusivamente com base nas características técnicas da solução contratada, nos serviços efetivamente requeridos e nos resultados a serem alcançados, vedada a adoção de critérios relacionados à identidade, à condição ou à relação contratual anterior da empresa contratada.

8.2.2.3. Para fins de formação das propostas, julgamento, medição e pagamento, as atividades integrantes da implantação deverão ser discriminadas no documento da proposta, com a indicação de seus respectivos valores, sem alteração do critério de julgamento pelo menor preço global.

8.2.3. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, os seguintes produtos:



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 49 de 221

- 8.2.3.1. Metodologia de desenvolvimento do trabalho;
- 8.2.3.2. Planejamento estratégico e operacional das atividades a serem desenvolvidas;
- 8.2.3.3. Cronograma de execução;
- 8.2.3.4. Instalação e configuração de todos os módulos previstos neste Termo de Referência na infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE, incluindo as adequações necessárias no âmbito dos servidores de dados e de aplicação, bem como a instalação e configuração do Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD, sistemas operacionais, middleware e demais componentes tecnológicos necessários ao pleno funcionamento da Solução.

- 8.2.3.4.1. A utilização de software, SGBD ou componente sujeito a licenciamento, subscrição, manutenção ou suporte remunerado não acarretará obrigação de aquisição ou contratação adicional pela CONTRATANTE, devendo os respectivos custos estar contemplados no preço contratado.

8.2.4. Validação do Sistema:

A CONTRATADA deverá:

- 8.2.4.1. Realizar a validação das implantações efetuadas na primeira fase;
- 8.2.4.2. Iniciar os serviços de migração e saneamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros de todos os aposentados e pensionistas a partir dos sistemas legados;
- 8.2.4.3. Realizar o levantamento de informações relativas às parametrizações e customizações necessárias para adequação da Solução às normas da CONTRATANTE;
- 8.2.4.4. Definir a estrutura de dados para carga inicial da Solução;
- 8.2.4.5. Iniciar a implementação dos requisitos funcionais e não funcionais;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 50 de 221

8.2.5. Migração de Dados, Integrações e Treinamento inicial dos Usuários:

A CONTRATADA deverá:

- 8.2.5.1. Realizar os serviços de customização, parametrização e conclusão dos serviços de migração;
- 8.2.5.2. Implementar os requisitos funcionais e não funcionais;
- 8.2.5.3. Realizar a migração dos dados da solução atualmente utilizada pela CONTRATANTE;
- 8.2.5.4. Realizar o treinamento nos departamentos da CONTRATANTE;
- 8.2.5.5. Realizar o levantamento dos requisitos de integração com outros sistemas;
- 8.2.5.6. Iniciar o desenvolvimento das soluções de integração.
- 8.2.5.7. Entregar ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, a documentação completa em meio digital, diagramas, fluxogramas e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia.
- 8.2.5.8. Deverá disponibilizar técnico habilitado para realizar o treinamento sobre a documentação técnica entregue e esclarecer eventuais dúvidas surgidas, de forma a possibilitar o entendimento da documentação e da solução por uma equipe técnica de informática do Instituto, composta por até 10 (dez) pessoas, com uma carga horária máxima de 120 horas (Cento e Vinte) podendo ser requisitado mais treinamento mediante Ordem de Serviço.
- 8.2.5.9. processo de transferência deverá abordar o modelo conceitual do banco de dados, em termos de estrutura de dados, funções e resultados.
- 8.2.5.10. Deverá ser apresentada a nomenclatura utilizada, a estrutura lógica da solução, a estrutura de parametrização e de segurança.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 51 de 221

8.2.5.11. Deverão ser abordados os procedimentos relacionados à operação técnica, onde são descritos todas as operações do sistema, seus objetivos e resultados esperados, instruções quanto à preparação dos dados de entrada, solução de problemas, geração de relatórios, rotinas de "back-up" e segurança considerando a LGPD.

8.2.6. Implantação da Solução:

O processo de implantação da Solução pela CONTRATADA deverá conter, no mínimo, as seguintes atividades:

8.2.6.1. Elaboração de "Plano de Trabalho", abrangendo todas as atividades que compõem o projeto e sua execução;

8.2.6.2. Apresentação de "Cronograma de Trabalho" coerente com o Plano de Trabalho apresentado, indicando as atividades relacionadas ao processo de Implantação, Treinamento Operacional e demais itens integrantes do contrato a ser celebrado;

8.2.6.3. Reunião de abertura do projeto;

8.2.6.4. Treinamento na criação das tabelas e parâmetros da Solução;

8.2.6.5. Treinamento dos processos operacionais da Solução;

8.2.6.6. Acompanhamento e orientação para sanar dúvidas de uso antes da implantação.

8.2.7. Obrigações da CONTRATADA:

À CONTRATADA caberá:

8.2.7.1. Elaborar em conjunto com a CONTRATANTE o Plano de Implantação da Solução;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 52 de 221

8.2.7.2. Executar o Plano de Implantação da Solução, incluindo sua instalação nos ambientes de desenvolvimento, homologação, treinamento e de produção, e o serviço de personalização por parametrização e customização;

8.2.7.3. Em conjunto com a CONTRATANTE, elaborar e detalhar o Cronograma de Implantação, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE;

8.2.7.4. Propiciar o Controle e Gerenciamento dos Riscos e problemas que possam afetar o andamento adequado das atividades do projeto;

8.2.7.5. Instalar e configurar os softwares nucleares, SGBD, middleware e demais componentes adicionais necessários ao funcionamento da Solução na infraestrutura disponibilizada pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pela compatibilidade técnica entre os componentes utilizados.

8.2.7.6. Customizar e parametrizar a Solução de forma aderente aos processos de negócio da CONTRATANTE;

8.2.7.7. Treinar os usuários e administradores;

8.2.7.8. Responsabilizar-se por todos os custos necessários à instalação, integração, compatibilidade e funcionamento da Solução e dos componentes tecnológicos que a integram, inclusive custos de licenciamento, subscrição, atualização, manutenção e suporte de SGBD, sistemas operacionais, middleware ou outros softwares cuja utilização decorra da arquitetura tecnológica adotada pela CONTRATADA, vedada cobrança adicional à CONTRATANTE.

8.2.8. Da Avaliação da Execução da Implantação, Migração e Treinamento

8.2.8.1. pagamento do item “Instalação, Migração, Implantação, Conversão, Treinamento e Capacitação” ficará condicionado à validação, pela CONTRATANTE, das entregas previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Implantação aprovados.

8.2.8.2. A avaliação da execução será realizada mediante utilização de parâmetros de avaliação de resultados, considerando os seguintes indicadores (KPIs) mínimos:

Indicador	Fórmula / Critério	Nível Mínimo Aceitável (NMA)
Índice de Cumprimento do Cronograma (ICC)	$ICC = (Entregas\ realizadas\ no\ prazo / Entregas\ previstas\ no\ período) \times 100$	$\geq 95\%$
Índice de Sucesso da Migração (ISM)	$ISM = (Registros\ migrados\ corretamente / Registros\ previstos\ para\ migração) \times 100$	$\geq 98\%$
Índice de Disponibilidade da Implantação (IDI)	Percentual de módulos implantados e operacionais conforme cronograma aprovado	$\geq 95\%$
Índice de Capacitação dos Usuários (ICU)	$ICU = (Usuários\ treinados\ e\ homologados / Usuários\ previstos) \times 100$	$\geq 95\%$
Índice de Conformidade das Integrações (ICI)	$ICI = (Integrações\ homologadas / Integrações\ previstas) \times 100$	$\geq 95\%$

8.2.8.3. Para fins de aferição dos indicadores previstos neste item, serão considerados:

- a) relatórios de acompanhamento emitidos pela CONTRATADA;
- b) atas de reunião;
- c) registros de homologação;
- d) evidências de testes;
- e) relatórios de treinamento;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 54 de 221

f) relatórios de inconsistências identificadas pela CONTRATANTE.

8.2.8.4. A homologação de cada fase da implantação dependerá da validação formal da CONTRATANTE quanto:

- a) à integridade dos dados migrados;
- b) ao funcionamento dos módulos implantados;
- c) ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais;
- d) à execução dos treinamentos previstos;
- e) à disponibilização da documentação técnica exigida.

8.2.8.5. Não será considerada concluída a implantação enquanto existirem erros críticos que impeçam:

- a) concessão de benefícios;
- b) processamento da folha de pagamento;
- c) emissão de relatórios obrigatórios;
- d) integração com sistemas essenciais;
- e) operação regular da Solução pela CONTRATANTE.

8.2.9. Do Redimensionamento do Pagamento (Glosa)

8.2.9.1. pagamento das etapas de implantação, migração, treinamento e integração poderá ser redimensionado proporcionalmente ao nível de atendimento dos indicadores (KPIs) definidos no Instrumento de Medição de Resultado.

8.2.9.2. descumprimento dos níveis mínimos aceitáveis ensejará aplicação de glosa sobre o valor da etapa correspondente, observados os seguintes parâmetros:

Situação Apurada	Glosa Aplicável
Atraso injustificado de até 10 dias corridos em entregas previstas no cronograma	2% sobre a etapa afetada
Atraso injustificado superior a 10 dias corridos	5% sobre a etapa afetada
Índice de Sucesso da Migração inferior a 98%	Até 5% sobre a etapa de migração
Não realização ou realização parcial dos treinamentos previstos	Até 3% sobre a etapa correspondente
Ausência de documentação técnica obrigatória	Até 3% sobre a etapa correspondente
Integrações entregues com falhas críticas ou não homologadas	Até 5% sobre a etapa correspondente
Existência de inconsistências graves na migração de dados	Até 10% sobre a etapa correspondente

8.2.9.3. Consideram-se inconsistências graves de migração aquelas que:

a) comprometam cálculos previdenciários;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 56 de 221

- b) gerem divergência em folha de pagamento;
- c) ocasionem perda de histórico funcional ou financeiro;
- d) afetem dados cadastrais essenciais;
- e) comprometam a integridade ou rastreabilidade das informações;

8.2.9.4. valor total das glosas aplicadas nesta fase fica limitado a 20% (vinte por cento) do valor do item de implantação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

8.2.9.5. A glosa prevista neste item possui natureza exclusivamente compensatória, destinada ao redimensionamento do pagamento em razão da inexecução parcial ou inadequada do objeto, não se confundindo com penalidades administrativas ou multas contratuais.

8.2.9.6. A aplicação de glosa não exime a CONTRATADA da obrigação de corrigir integralmente as falhas identificadas, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

8.2.10. Gatilhos para Sanção

8.2.10.1. Constitui infração contratual passível de apuração administrativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a ocorrência das seguintes situações:

- a) atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos no cronograma de implantação;
- b) paralisação injustificada das atividades de implantação por período superior a 05 (cinco) dias úteis;
- c) reincidência de falhas graves em migração de dados já apontadas pela CONTRATANTE;
- d) entrega de módulos sem condições mínimas de homologação operacional;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 57 de 221

- e) não disponibilização de equipe técnica compatível com o Plano de Implantação aprovado;
- f) recusa injustificada em corrigir falhas críticas identificadas pela CONTRATANTE;
- g) não execução dos treinamentos previstos contratualmente;
- h) descumprimento reiterado dos níveis mínimos de serviço estabelecidos;
- i) atingimento do limite máximo de glosa por 02 (duas) medições consecutivas ou 03 (três) alternadas durante a execução da implantação;
- j) perda, corrupção ou inconsistência relevante de dados decorrente de falha da CONTRATADA;
- k) descumprimento das obrigações relacionadas à segurança da informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.2.10.2. A caracterização das situações previstas neste item poderá ensejar abertura de Processo Administrativo, a fim de apurar aplicação de sanções previstas no item 20.

8.2.10.3. A CONTRATANTE poderá, motivadamente, estabelecer Plano de Ação Corretivo com prazos definidos para saneamento das inconformidades antes da aplicação das penalidades mais gravosas, quando a situação assim permitir.

8.3. Atualização e Manutenção Preventiva, Corretiva e Adaptativa

8.3.1. Corresponde à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa, bem como suporte técnico da Solução, abrangendo as atividades necessárias à sua adequada utilização, em conformidade com a legislação previdenciária e de proteção social aplicável e com os normativos vigentes, visando apoiar a gestão digital dos processos administrados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA e assegurar atendimento adequado aos usuários da Solução.

8.3.2. Deverá ser prestado suporte técnico aos usuários da Solução quanto às



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 58 de 221

demandas de utilização e operacionalização de todas as suas funcionalidades, incluindo aquelas que venham a ser implementadas durante a vigência do contrato.

8.3.3. suporte técnico será realizado por meio de chamados técnicos, presenciais e/ou remotos, com fornecimento imediato de número de protocolo, podendo ser registrado via e-mail ou ferramentas digitais.

8.3.4. Os serviços de suporte técnico têm por objetivo sanar dúvidas relacionadas à instalação, configuração e uso do software, bem como corrigir falhas, erros ou defeitos identificados durante a vigência contratual.

8.3.5. Os profissionais designados deverão ser devidamente capacitados e habilitados pela CONTRATADA, garantindo a adequada execução dos serviços;

8.3.6. Os serviços deverão estar disponíveis, no mínimo, em horário comercial (07h às 17h – horário de Brasília), com atendimento remoto em português via telefone e internet, sendo permitida a abertura de chamados 24x7 em ferramenta digital.

8.3.7. Inclui-se atendimento para solução de problemas, orientação técnica e emissão de relatórios necessários à plena utilização da solução.

8.3.8. suporte será prestado nas seguintes modalidades:

I – Suporte Técnico Local (in loco):

a) Realizado nas dependências da CONTRATANTE, conforme necessidade;

b) Atendimento conforme prazos definidos no SLA (item 8.3.13).

II – Suporte Técnico Remoto (off-site):

a) Atendimento por telefone, videoconferência, VPN, acesso remoto ou e-mail;

b) Prestação contínua sem custo adicional;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 59 de 221

c) Abrangência de dúvidas, falhas e orientações operacionais.

8.3.9. Os serviços deverão observar o Acordo de Nível de Serviço (SLA), com classificação por severidade, impacto e prazos de atendimento.

8.3.10. Obrigações da CONTRATADA:

8.3.10.1. Fornecer atualizações, novas versões e correções, incluindo segurança, durante toda a vigência contratual;

8.3.10.2. Prestar suporte decorrente de alterações legais e evoluções tecnológicas;

8.3.10.3. Realizar treinamentos para administradores e usuários;

8.3.10.4. Manter documentação e registros atualizados das alterações realizadas;

8.3.10.5. Realizar instalação e configuração de ambientes necessários;

8.3.10.6. Fornecer orientação técnica sobre a legislação e os instrumentos normativos aplicáveis ao RPPS e ao SPSM, no âmbito das funcionalidades da Solução;

8.3.10.7. Corrigir defeitos sem custo adicional;

8.3.10.8. Acionar suporte especializado quando necessário

8.3.10.9. Participar de reuniões técnicas e operacionais;

8.3.10.10. Executar rotinas operacionais do sistema;

8.3.10.11. Executar atividades correlatas à sustentação da solução.

8.3.11. Tipos de Manutenção



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 60 de 221

8.3.11.1. Manutenção Preventiva: Serviços programados com objetivo de evitar falhas, incluindo monitoramento, atualização, testes e ajustes.

8.3.11.2. Manutenção Corretiva (comum): serviços de alterações nos softwares e configurações, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, executando a correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento do Sistema.

8.3.11.3. Manutenção Corretiva (emergencial): serviços necessários à correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total da Solução e requeiram tratamento prioritário para o restabelecimento de seu funcionamento.

8.3.11.4. Manutenção Adaptativa: serviços e alterações necessárias à continuidade operacional e à adequação da Solução a demandas decorrentes de deliberações administrativas da CONTRATANTE, alterações de ambiente, parametrizações, configurações, ajustes de baixa complexidade e adequações legais, regulamentares ou normativas, desde que não caracterizem evolução funcional relevante.

8.3.11.5. Serão consideradas demandas de manutenção adaptativa sujeitas ao limite mensal de 80 (oitenta) horas aquelas necessárias à continuidade operacional da Solução que não impliquem evolução funcional relevante. Enquadram-se nessa categoria as adaptações não disruptivas, de pequeno porte, caracterizadas por:

I – não implicarem alteração relevante de regras de negócio;

II – não demandarem a criação de novas funcionalidades estruturantes;

III – apresentarem impacto restrito à interface, parametrização, configuração ou ajustes pontuais. Incluem-se, exemplificativamente, nesse escopo:

a) Atualizações tecnológicas e de ambiente

1 Atualização de versões de navegadores de internet;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 61 de 221

2 Atualização de versões de servidores de aplicação;

3 Atualização de versões de servidores de banco de dados;

4 Atualização de versões de linguagens de programação, desde que não impliquem reestruturação significativa do sistema;

b) Ajustes de interface e usabilidade

1 Ajustes simples de interface, layout ou usabilidade;

2 Alteração de layout de telas, portais e relatórios;

3 Padronização visual de sistemas e módulos;

4 Ajustes de posicionamento de elementos na tela;

5 Correção de problemas de responsividade;

c) Inclusão e alteração de dados sem impacto em regra de negócio

1 Inclusão de novos campos informativos;

2 Alteração de nomenclaturas;

3 Inclusão de colunas em relatórios simples;

d) Parametrizações e configurações: ajustes em tabelas parametrizáveis já existentes; inclusão de opções em listas, sem impacto estrutural; configuração de regras operacionais simples;

e) Relatórios simples: criação ou ajuste de relatórios sem lógica complexa; inclusão de filtros básicos; ordenação de dados;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 62 de 221

- f) Ajustes operacionais e de navegação: alterações simples de fluxo que não impliquem mudança de regra de negócio; inclusão de botões de acesso ou atalhos; melhorias de navegação entre telas;
- g) Correções e melhorias de baixa complexidade: correções, alterações ou melhorias operacionais de baixa complexidade;

8.3.11.6. A CONTRATADA obriga-se ao atendimento de manutenções adaptativas em montante equivalente a até 80 (oitenta) horas de serviços por mês. As adaptações necessárias ao cumprimento de alterações legais, regulamentares ou normativas, bem como de obrigações regulatórias aplicáveis à gestão previdenciária e às funcionalidades abrangidas pela Solução, encontram-se incluídas no valor mensal contratado e não se submetem ao limite de 80 (oitenta) horas, devendo ser implementadas pela CONTRATADA sem remuneração adicional mediante Pontos de Função.

8.3.11.7. As demandas de manutenção adaptativa que ultrapassem a capacidade mensal de 80 (oitenta) horas poderão ser reprogramadas para competência subsequente ou, quando também caracterizadas como evolução funcional nos termos deste Termo de Referência, executadas como manutenção evolutiva, mediante prévia autorização da CONTRATANTE e observância do item 8.4.

8.3.11.8. Não serão computadas no limite de 80 horas as manutenções corretivas, preventivas, nem qualquer manutenção realizada para ajustar problema causado por intervenção anterior da CONTRATADA.

8.3.11.9. Do controle das horas de manutenção adaptativa

8.3.11.9.1. As demandas de manutenção adaptativa deverão ser registradas na ferramenta de gestão de demandas prevista no item 8.3.12, contendo, no mínimo, identificação da demanda, descrição, classificação, estimativa de esforço, quantidade de horas autorizadas, quantidade de horas efetivamente utilizadas, período de execução, evidências da execução e respectivo aceite pela CONTRATANTE.

8.3.11.9.2. Antes do início da execução, a demanda será submetida ao Fiscal Técnico do contrato, a quem caberá, com apoio da área técnica demandante quando necessário, seu enquadramento, a validação da estimativa de horas e a autorização para execução. A classificação proposta pela CONTRATADA não



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 63 de 221

vinculará a CONTRATANTE.

8.3.11.9.3. Somente serão computadas no limite mensal de 80 (oitenta) horas as horas correspondentes às atividades de manutenção adaptativa efetivamente executadas e aceitas pela CONTRATANTE.

8.3.11.9.4. Para fins de classificação da complexidade das demandas, serão considerados o impacto funcional e técnico, a abrangência da alteração e seus reflexos sobre as regras de negócio e os componentes da Solução, observados os seguintes critérios:

I – baixa complexidade: demanda de pequeno porte, sem alteração relevante de regra de negócio, sem criação de funcionalidade estruturante e com impacto restrito à interface, parametrização, configuração, relatório simples ou ajuste pontual, conforme o item 8.3.11.5;

II – média complexidade: demanda que implique alteração relevante ou ampliação de funcionalidade existente, regra de negócio, integração, relatório ou fluxo operacional, sem caracterizar a criação de novo módulo ou alteração estrutural significativa da Solução;

III – alta complexidade: demanda que envolva criação de nova funcionalidade estruturante ou módulo, alteração substancial de regras de negócio, desenvolvimento de integração de maior complexidade ou impacto relevante e simultâneo sobre múltiplos módulos ou componentes da Solução.

8.3.11.9.5. A classificação da complexidade não será determinada exclusivamente pela quantidade de horas estimadas, devendo prevalecer a natureza, a abrangência e o impacto técnico-funcional da demanda.

8.3.11.9.6. A CONTRATADA poderá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da ciência do enquadramento, contestação tecnicamente fundamentada, acompanhada dos elementos que sustentem classificação diversa, cabendo ao Fiscal Técnico, com apoio da área técnica demandante quando necessário, decidir sobre sua manutenção ou revisão.

8.3.11.9.7. saldo de horas de manutenção adaptativa não utilizado em determinado mês não será acumulado, transferido ou convertido em crédito para períodos subsequentes. Demandas pendentes poderão ser reprogramadas e priorizadas pela CONTRATANTE nas competências subsequentes.

8.3.11.9.8. Não poderão ser objeto de cobrança mediante Pontos de Função, nem ser computadas no limite mensal de manutenção adaptativa, as atividades destinadas à correção de erros, defeitos, falhas ou problemas imputáveis à CONTRATADA, inclusive os decorrentes de intervenção anterior realizada por esta.

8.3.12. Ferramenta De Gestão De Demandas

8.3.12.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar ferramenta web para abertura, acompanhamento e gestão de chamados, garantindo transparência, rastreabilidade e celeridade no atendimento.

8.3.13. Do Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement – SLA)

8.3.13.1. Os serviços de Manutenção, Suporte técnico e Atendimento remoto deverão atender o Acordo de Níveis de Serviços (Service Level Agreement – SLA) para a solução de problemas reportados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA. Eles serão categorizados por nível de severidade, impacto na condição operacional da solução do Sistema e expectativa de prazo máximo de atendimento, conforme tabela a seguir:

8.3.13.2. Os chamados técnicos serão classificados conforme os níveis de severidade abaixo:

Tipo	Descrição	Severidade		
		Alta	Média	Baixa
1 - Atendimento	Tempo máximo - após abertura de chamado - para responder ao chamado do solicitante, informando as providências tomadas (andamento).	1 hora útil	2 horas úteis	3 horas úteis

Tipo	Descrição	Severidade		
		Alta	Média	Baixa
2 – Solução Temporária	Tempo máximo - após abertura de chamado - para envio de solução de contorno para o problema, quando possível.	4 horas úteis	12 horas úteis	40 horas úteis
3 – Solução Definitiva	Tempo máximo - após abertura de chamado - para envio da solução definitiva.	12 horas úteis	24 horas úteis	15 dias úteis

8.3.13.3. Os prazos do item 8.3.13.2. poderão ser ampliados em razão da complexidade apresentada, mediante justificativa da CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, como também poderão ser reduzidos, em caráter de emergência, devidamente justificada.

8.3.14. Da Classificação das Demandas por Severidade

8.3.14.1. As demandas são classificadas conforme o nível de severidade, de acordo com a seguinte descrição:

I - Severidade Alta: Situações em que o sistema esteja indisponível, inoperante ou com comprometimento crítico de funcionalidades essenciais, impedindo a CONTRATANTE de operar o sistema ou executar atividades essenciais. Incluem-se falhas graves, indisponibilidades, erros críticos ou necessidades urgentes de intervenção corretiva ou adaptativa que impactem diretamente a continuidade dos serviços. o problema dentro dos prazos definidos no SLA;

II - Severidade Média: Situações em que há falhas, degradação de desempenho, indisponibilidade parcial de funcionalidades ou necessidade de ajustes adaptativos relevantes, que prejudiquem a operação, mas não a impeçam completamente. O sistema permanece utilizável, ainda que com restrições.

III - Severidade Baixa: Situações de baixo impacto, incluindo erros não críticos, ajustes de interface, melhorias operacionais, demandas de manutenção preventiva ou adaptativa de baixa complexidade, bem como pequenas correções que não comprometam a operação do sistema. Nesses casos, a solução poderá ser realizada de forma programada, podendo ocorrer até a próxima versão do sistema, conforme prazos definidos no SLA, ou antecipadamente, inclusive por meio remoto, mediante autorização da CONTRATANTE.

8.3.15. Da avaliação dos resultados

8.3.15.1. A qualidade e continuidade dos serviços de manutenção, suporte técnico e sustentação da solução serão avaliadas mediante parâmetros de avaliação de resultados, baseado nos indicadores de desempenho previstos neste Termo de Referência.

8.3.15.2. Constituem indicadores mínimos de desempenho:

Indicador	Fórmula / Critério	Nível Mínimo Aceitável
Índice de Atendimento no Prazo (IAP)	$(\text{Chamados atendidos dentro do SLA} / \text{Total de chamados}) \times 100$	$\geq 95\%$
Índice de Solução no Prazo (ISP)	$(\text{Chamados solucionados dentro do SLA} / \text{Total de chamados}) \times 100$	$\geq 95\%$
Índice de Disponibilidade da Solução (IDS)	$[(\text{Tempo Total} - \text{Indisponibilidade}) / \text{Tempo Total}] \times 100$	$\geq 99,5\%$
Índice de Reincidência de Falhas (IRF)	$(\text{Chamados reincidentes} / \text{Total de chamados}) \times 100$	$\leq 5\%$

8.3.15.3. A aferição dos indicadores será realizada mensalmente pela fiscalização contratual, mediante análise:



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 67 de 221

- a) dos registros da ferramenta de chamados;
- b) dos relatórios operacionais;
- c) dos tempos de atendimento e solução;
- d) das evidências técnicas apresentadas;
- e) das validações realizadas pela CONTRATANTE.

8.3.15.4. Não serão contabilizados, para fins de descumprimento do SLA:

- a) períodos de indisponibilidade programada previamente autorizados;
- b) indisponibilidades causadas por infraestrutura da CONTRATANTE;
- c) eventos de força maior devidamente comprovados;
- d) suspensão acordada entre as partes;
- e) atrasos decorrentes exclusivamente de terceiros ou fornecedores externos da CONTRATANTE.

8.3.16. Do Redimensionamento do Pagamento (Glosa)

8.3.16.1. descumprimento dos níveis mínimos de serviço previstos no SLA e nos parâmetros de avaliação de resultados ensejará o redimensionamento proporcional do pagamento mensal da manutenção e suporte técnico.

8.3.16.2. A glosa será aplicada nos seguintes termos:

Ocorrência	Glosa Aplicável
Descumprimento do prazo de atendimento inicial	0,5% por ocorrência
Descumprimento do prazo de solução temporária	1% por ocorrência
Descumprimento do prazo de solução definitiva	2% por ocorrência
Disponibilidade mensal inferior a 99,5%	Glosa proporcional ao tempo de indisponibilidade
Reincidência da mesma falha em até 30 dias	1% adicional por reincidência

8.3.16.3. Para ocorrências de Severidade Alta, o atraso superior a 12 (doze) horas úteis na solução definitiva ensejará glosa adicional de 0,5% do valor mensal por cada período adicional de 12 horas úteis de atraso.

8.3.16.4. somatório das glosas mensais fica limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do item de manutenção e suporte, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.3.16.5. A glosa possui natureza exclusivamente compensatória e não substitui:

- a) multas administrativas;
- b) responsabilização contratual;
- c) indenizações;
- d) eventual extinção contratual.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 69 de 221

8.3.16.6. A aplicação de glosa não exime a CONTRATADA da obrigação de solucionar integralmente a demanda.

8.3.17. Dos Problemas Recorrentes e Gatilhos para Sanção

8.3.17.1. Constituem hipóteses de infração contratual passíveis de apuração administrativa:

- a) atingimento do limite máximo de glosa por 02 (duas) competências consecutivas ou 03 (três) alternadas em período de 12 meses;
- b) reincidência em atrasos superiores a 48 (quarenta e oito) horas para demandas classificadas como Severidade Alta;
- c) indisponibilidade total da solução por período superior a 06 (seis) horas ininterruptas sem solução de contorno;
- d) reincidência de falhas críticas que comprometam folha de pagamento, concessão de benefícios ou integridade cadastral;
- e) descumprimento reiterado dos SLAs pactuados;
- f) não disponibilização de equipe técnica suficiente para sustentação da solução;
- g) falhas relacionadas à segurança da informação ou proteção de dados pessoais;
- h) omissão injustificada no tratamento de chamados críticos.

8.3.17.2. As ocorrências previstas neste item poderão ensejar abertura de Processo Administrativo e culminar em aplicação das penalidades previstas no ITEM 20 deste Termo de Referência;

8.3.17.3. CONTRATANTE poderá determinar a apresentação de Plano de Ação Corretivo contendo:



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 70 de 221

- a) causa raiz do problema;
- b) medidas corretivas;
- c) medidas preventivas;
- d) cronograma de regularização;
- e) responsáveis técnicos pela execução.

8.3.17.4. não cumprimento do Plano de Ação Corretivo nos prazos estabelecidos poderá caracterizar agravamento da infração contratual.

8.4. Manutenção Evolutiva

8.4.1. A manutenção evolutiva compreende os serviços destinados à implementação de novas funcionalidades, melhorias e alterações de regras de negócio no sistema, visando atender às necessidades institucionais da CONTRATANTE.

8.4.2. A execução dos serviços observará remuneração por Pontos de Função (PF), conforme metodologia do International Function Points Users Group (IFPUG).

8.4.3. Poderão ser executadas mediante manutenção evolutiva e remuneradas por Pontos de Função as demandas que caracterizem evolução funcional relevante, inclusive aquelas inicialmente tratadas como adaptativas que excedam o limite mensal de 80 (oitenta) horas e que, após análise técnica, também se enquadrem nos critérios de manutenção evolutiva, desde que previamente autorizadas pela CONTRATANTE. Não ensejarão remuneração adicional por Pontos de Função as adequações decorrentes de alterações legais, regulamentares ou normativas, as obrigações regulatórias e as correções de falhas imputáveis à CONTRATADA.

Constituem exemplos de manutenção evolutiva:

- I – criação de novos módulos ou funcionalidades;
- II – desenvolvimento de APIs e integrações;
- III – alterações relevantes de regras de negócio;
- IV – relatórios complexos com cálculos ou múltiplas regras;
- V – automatizações de processos;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 71 de 221

VI – evoluções que impactem múltiplos componentes da Solução.

8.4.4. Diagnóstico de Demandas

8.4.4.1. Aplicação do diagnóstico: O diagnóstico será exigido apenas para demandas classificadas como média ou alta complexidade, quando necessário ao adequado entendimento do escopo.

8.4.4.2. Objetivo do diagnóstico

I – detalhar requisitos da demanda;

II – estimar o tamanho funcional em Pontos de Função;

III – definir prazo e abordagem de execução.

8.4.4.3. Forma de execução

I – a CONTRATANTE poderá abrir Ordem de Serviço de Diagnóstico (OS-D);

II – a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo acordado:

a) estimativa de Pontos de Função;

b) descrição funcional da solução;

c) cronograma preliminar.

8.4.4.4. Remuneração do diagnóstico O diagnóstico deverá ser aberto com valor correspondente a 1 (um) ponto de função para fazer jus ao levantamento inicial;

8.4.5. Execução das Demandas



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 72 de 221

8.4.5.1. Ordens de Serviço (OS)

I – toda demanda será formalizada por Ordem de Serviço;

II – a OS conterá: escopo, classificação, prazo e forma de remuneração.

8.4.5.2. Execução por Pontos de Função

I – baseada na estimativa validada pela CONTRATANTE;

II – poderá ser executada de forma incremental (entregas parciais);

III – deverá resultar na entrega de funcionalidade plenamente operacional.

8.4.6. Controle de Escopo e Ajustes

8.4.6.1. Durante a execução da manutenção evolutiva, caso haja a necessidade de diminuir ou aumentar os Pontos de Função necessários para concretização das funcionalidades deverá ser aberta a Ordem de Serviço complementar, aprovada pela CONTRATANTE.

8.4.7. Forma de Medição e Pagamento

8.4.7.1. As demandas executadas por Pontos de Função serão pagas de acordo com a quantidade de Pontos de Função homologados pela CONTRATANTE e o valor unitário contratado.

8.4.7.2. valor devido será calculado pela seguinte fórmula:
$$\text{Valor} = \text{Pontos de Função homologados} \times \text{valor unitário contratado}.$$

8.4.7.3. A medição observará as práticas do IFPUG, podendo a CONTRATANTE realizar validação ou auditoria.

8.4.8. Metodologia de execução dos serviços



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 73 de 221

A execução dos serviços de manutenção evolutiva observará fluxo estruturado por Ordens de Serviço, contemplando as etapas de diagnóstico, planejamento, execução, validação e aceite, conforme disposto a seguir.

8.4.8.1. Ordem de Serviço de Diagnóstico (OS-D)

I – A CONTRATANTE abrirá a Ordem de Serviço de Diagnóstico (OS-D), contendo a descrição da demanda, escopo preliminar e demais informações pertinentes, podendo anexar documentos complementares;

II – A CONTRATADA deverá analisar a OS-D e se manifestar no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento, podendo:

a) aceitá-la integralmente; ou

b) apresentar divergências devidamente justificadas;

III – Havendo divergências, caberá à CONTRATANTE deliberar quanto ao seu acatamento;

IV – Após o aceite, a CONTRATADA iniciará a execução do diagnóstico, conforme prazo definido na OS-D, podendo ser ajustado mediante acordo entre as partes;

V – A CONTRATADA será responsável pela alocação dos recursos humanos e técnicos necessários à execução, sem ônus adicional;

VI – Ao término do diagnóstico, a CONTRATADA deverá apresentar, no mínimo:

a) estimativa em Pontos de Função;

b) descrição funcional da solução proposta;

c) cronograma preliminar;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 74 de 221

d) planejamento técnico inicial;

VII – Os artefatos serão apresentados em reunião técnica e submetidos à análise e validação da CONTRATANTE;

VIII – Caso sejam identificadas não conformidades, a CONTRATADA deverá realizar os ajustes no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, repetindo-se o ciclo até a aprovação;

IX – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Termo de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco) dias corridos;

b) Termo de Recebimento Definitivo, em até 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa;

X – Após o aceite definitivo, a CONTRATADA estará apta ao faturamento;

XI – Alterações de escopo ou prazo deverão ser registradas no histórico da OS-D.

8.4.8.2. Ordem de Serviço de Execução (OS-E)

I – A CONTRATANTE abrirá a Ordem de Serviço de Execução (OS-E), contendo:

a) descrição detalhada da demanda;

b) escopo funcional;

c) estimativa de Pontos de Função (quando houver diagnóstico);

d) prazo estimado;

e) critérios de aceite;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 75 de 221

II – Poderão ser anexados artefatos complementares, tais como documentos de requisitos, modelos, protótipos ou especificações técnicas;

III – A CONTRATADA deverá se manifestar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis:

a) aceitando a OS-E; ou

b) apresentando divergências justificadas;

IV – Caberá à CONTRATANTE decidir quanto às divergências apresentadas;

V – Após o aceite, será formalizado o início da execução da OS-E.

8.4.8.3. Planejamento e prazo de execução

I – O prazo de execução será definido com base no tamanho funcional da demanda, medido em Pontos de Função (PF), e na capacidade produtiva da CONTRATADA;

II – Para fins de estimativa, poderá ser utilizada a seguinte fórmula: $\text{Prazo (dias úteis)} = \text{PF estimado} / \text{Produtividade média diária}$

III – A produtividade média deverá ser informada pela CONTRATADA ou ajustada de comum acordo entre as partes;

IV – O planejamento da execução deverá contemplar:

a) cronograma detalhado;

b) divisão em entregas parciais (iterações);

c) priorização das funcionalidades;

V – O prazo poderá ser revisto mediante justificativa formal e aprovação da



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 76 de 221

CONTRATANTE.

8.4.8.4. Execução incremental dos serviços

I – A execução ocorrerá de forma incremental, por meio de ciclos curtos de desenvolvimento (iterações);

II – Cada iteração deverá contemplar:

a) desenvolvimento das funcionalidades previstas;

b) realização de testes pela CONTRATADA;

c) disponibilização para validação da CONTRATANTE;

III – Ao final de cada iteração, a CONTRATANTE poderá:

a) validar as entregas;

b) solicitar ajustes;

c) redefinir prioridades, quando necessário;

IV – Cada entrega deverá resultar em funcionalidade testável e potencialmente utilizável.

8.4.8.5. Requisitos mínimos de qualidade

I – As entregas deverão observar:

a) funcionamento integral das funcionalidades;

b) aderência aos requisitos definidos;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 77 de 221

- c) ausência de falhas críticas;
- d) consistência técnica e documental;

II – A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo:

- a) testes unitários;
- b) testes de integração, quando aplicável;

III – A solução deverá preservar a integridade funcional do sistema existente.

8.4.8.6. Entregas obrigatórias

I – Ao final da execução da OS-E, a CONTRATADA deverá entregar:

- a) funcionalidades implementadas e operacionais;
- b) documentação técnica mínima;
- c) evidências de testes realizados;
- d) contagem final de Pontos de Função;

8.4.8.7. Aceite e validação

I – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- a) Termo de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco) dias úteis;
- b) Termo de Recebimento Definitivo, em até 15 (quinze) dias corridos;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 78 de 221

II – A CONTRATANTE poderá realizar validações técnicas e funcionais;

III – Caso sejam identificadas não conformidades, a CONTRATADA deverá corrigi-las sem ônus adicional, no prazo acordado entre as partes.

8.4.8.8. Indicadores de nível mínimo de serviço

I – A execução das Ordens de Serviço será avaliada por meio dos seguintes indicadores:

a) Indicador de Cumprimento de Prazo (ICP) $ICP = (\text{Prazo Planejado} / \text{Prazo Real}) \times 100 \geq 100\%$: adequado; 90% a 99%: atenção; < 90%: atraso relevante.

b) Indicador de Qualidade da Entrega (IQE) $IQE = (\text{Entregas aceitas sem ressalvas} / \text{Total de entregas}) \times 100 \geq 95\%$: adequado; 85% a 94%: atenção; < 85%: inadequado.

c) Indicador de Produtividade:

Produtividade Real = PF homologados / Prazo Real

Produtividade Planejada = PF estimados / Prazo Planejado

$IP = (\text{Produtividade Real} / \text{Produtividade Planejada}) \times 100$

$\geq 100\%$: adequado

90% a 99%: atenção

< 90%: atraso relevante

d) Índice de Retrabalho (IR) = $(\text{Quantidade de entregas devolvidas para correção} / \text{Quantidade total de entregas submetidas para aceite na respectiva Ordem de Serviço}) \times 100$.

$\leq 5\%$: adequado

> 5% e $\leq 10\%$: atenção

> 10%: inadequado

II – Os indicadores serão apurados ao final de cada Ordem de Serviço.

8.4.8.9. Ajustes e Redimensionamento do Pagamento (Glosa)



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 79 de 221

I – O descumprimento dos níveis mínimos de serviço ensejará o redimensionamento do pagamento da respectiva Ordem de Serviço (OS), mediante a aplicação dos seguintes percentuais fixos de desconto sobre o valor da OS:

a) Indicador de Cumprimento de Prazo (ICP):

1. Nível "Adequado" ($ICP \geq 100\%$): 0% (sem desconto);
2. Nível "Atenção" ($90\% \leq ICP < 100\%$): 2% (dois por cento) de desconto;
3. Nível "Atraso Relevante" ($ICP < 90\%$): 5% (cinco por cento) de desconto.

b) Indicador de Qualidade da Entrega (IQE):

1. Nível "Adequado" ($IQE \geq 95\%$): 0% (sem desconto);
2. Nível "Atenção" ($85\% \leq IQE < 95\%$): 2% (dois por cento) de desconto;
3. Nível "Inadequado" ($IQE < 85\%$): 5% (cinco por cento) de desconto.

c) Indicador de Produtividade (IP):

1. Nível "Adequado" ($IP \geq 100\%$): 0% (sem desconto);
2. Nível "Atenção" ($90\% \leq IP < 100\%$): 1% (um por cento) de desconto;
3. Nível "Atraso Relevante" ($IP < 90\%$): 3% (três por cento) de desconto.

d) Índice de Retrabalho:

1. Nível "Adequado" ($\leq 5\%$): 0% (sem desconto);
2. Nível "Atenção" ($> 5\%$ e $\leq 10\%$): 1% (um por cento) de desconto;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 80 de 221

3. Nível "Inadequado" (> 10%): 3% (três por cento) de desconto.

II – Os descontos apurados por indicador são cumulativos na mesma Ordem de Serviço, limitados ao teto global de 10% (dez por cento) do valor total da respectiva Ordem de Serviço;

III – Não serão aplicadas glosas quando o não atingimento dos indicadores decorrer comprovadamente de:

a) atraso ou omissão da CONTRATANTE;

b) alteração de escopo promovida ou aprovada pela CONTRATANTE;

c) indisponibilidade de informações ou insumos essenciais sob responsabilidade da CONTRATANTE;

d) caso fortuito ou força maior, devidamente notificados e reconhecidos pela fiscalização.

IV - O redimensionamento do pagamento (glosa) decorrente do descumprimento dos indicadores de avaliação de nível mínimo de serviços possui natureza compensatória e não exclui a aplicação de sanções administrativas por inexecução parcial ou total do objeto.

V - Constitui infração administrativa, sujeita à abertura obrigatória de Processo Administrativo a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações.

a) Reincidência de Performance Inadequada: Quando a CONTRATADA atingir o nível "Inadequado" em qualquer indicador (ex: IQE < 85% ou ICP < 90%) por 03 (três) Ordens de Serviço consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 12 meses.

b) Teto de Glosa Atingido: Quando o somatório dos descontos previstos no item 8.4.8.9 atingir o limite de 10% (dez por cento) do valor da Ordem de Serviço por 02 (duas) vezes consecutivas, caracterizando a incapacidade de manter os níveis mínimos de serviço pactuados.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 81 de 221

8.4.8.10. Controle de escopo e ocorrências

- I – Alterações de escopo deverão ser formalizadas por meio de Ordem de Serviço complementar;
- II – Situações supervenientes que impactem prazo, custo ou escopo deverão ser registradas no histórico da OS;
- III – O histórico da OS deverá conter os principais eventos ocorridos durante a execução, para fins de rastreabilidade e auditoria.

8.4.9. Controle e Transparência

8.4.9.1. Todas as demandas deverão ser registradas em sistema ou mecanismo de gestão, contendo:

- I – descrição da demanda;
- II – classificação;
- III – estimativa de esforço ou PF;
- IV – prazos;
- V – evidências de entrega e aceite.

8.5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO TRATAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – REGRAS COMUNS AOS ITENS 3 E 4

8.5.1. Para fins de enquadramento das demandas de manutenção e definição do respectivo tratamento contratual, deverão ser observadas as definições estabelecidas nos itens 8.3 e 8.4 e a seguinte matriz de classificação:

Classificação no TR	Abrangência	Critério de enquadramento	Forma de tratamento
Manutenção Preventiva	Preventiva	Serviços programados destinados a prevenir falhas e preservar disponibilidade, estabilidade, segurança e adequado funcionamento da Solução.	Incluída no valor mensal do Item 3; não consome o limite de 80 horas da manutenção adaptativa e não enseja remuneração por PF.
Manutenção Corretiva	Corretiva comum e emergencial	Correção de erros, defeitos, falhas ou anormalidades, inclusive quando ocasionarem paralisação parcial ou total da Solução.	Incluída no valor mensal do Item 3; não consome o limite de 80 horas da manutenção adaptativa e não enseja remuneração por PF.
Manutenção Adaptativa	Demandas adaptativas sujeitas ao limite mensal de 80 horas	Adequações necessárias à continuidade operacional decorrentes de ambiente, parametrização, configuração e demais ajustes de baixa complexidade que não caracterizem evolução funcional relevante.	Incluída no valor mensal do Item 3, com consumo do limite de até 80 horas mensais.
	Adequações legais, regulamentares, normativas e obrigações regulatórias	Adequações necessárias ao cumprimento de alterações legais, regulamentares ou normativas e de obrigações regulatórias aplicáveis às funcionalidades abrangidas pela Solução.	Incluídas no valor mensal do Item 3; não consomem o limite de 80 horas e não ensejam remuneração por PF.
Manutenção Evolutiva	Evolutiva e desenvolvimento de novas funcionalidades	Evolução funcional relevante, criação ou ampliação de funcionalidades, novos módulos, APIs, integrações, alterações relevantes de regras de negócio e automatizações.	Item 4, mediante Pontos de Função, observadas as condições do item 8.4.

8.5.2. Para fins de remuneração dos serviços de manutenção, observar-se-á a seguinte sistemática:

I – as manutenções preventiva e corretiva, inclusive emergencial, encontram-se integralmente abrangidas pelo valor fixo mensal correspondente ao Item 3 da

contratação;

II – as demandas de manutenção adaptativa sujeitas ao limite mensal previsto no item 8.3.11.5 encontram-se abrangidas pelo valor fixo mensal correspondente ao Item 3, observado o limite de até 80 (oitenta) horas mensais;

III – as adequações decorrentes de alterações legais, regulamentares ou normativas e de obrigações regulatórias aplicáveis à gestão previdenciária, classificadas como manutenção adaptativa, estão incluídas no valor mensal, não se submetem ao limite de 80 (oitenta) horas e não ensejam remuneração por Pontos de Função;

IV – as demandas de manutenção evolutiva, incluindo o desenvolvimento de novas funcionalidades, módulos, APIs, integrações, automatizações e alterações relevantes de regras de negócio, serão remuneradas mediante Pontos de Função, na forma estabelecida no item 8.4;

V – as demandas inicialmente qualificadas como adaptativas que excederem o limite mensal poderão ser reprogramadas para competência subsequente e somente poderão ser executadas e remuneradas como manutenção evolutiva quando, após análise técnica e prévia autorização da CONTRATANTE, também forem caracterizadas como evolução funcional nos termos deste Termo de Referência.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	Mês / unidade	24	50.000,00	1.200.000,00
2	Instalação, Migração, Implantação, Conversão, Treinamento e Capacitação (todos os módulos)	Unidade	1	400.000,00	400.000,00
3	Atualização e Manutenção Preventiva, Corretiva e	Mês	24	230.000,00	5.520.000,00

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Adaptativa				
4	Manutenção Evolutiva	Ponto de Função	320	250,00	80.000,00
Valor Total estimado					7.200.000,00

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Considerando a importância dos serviços a serem contratados por meio deste Termo de Referência, os atestados de capacidade técnica exigidos são necessários e pertinentes à contratação, observados os critérios de proporcionalidade e competitividade.

10.2. A LICITANTE deverá apresentar um ou mais atestados ou certidões idôneos de capacidade técnica que comprovem sua aptidão técnico-operacional na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, demonstrando necessariamente experiência no fornecimento e sustentação de solução tecnológica destinada à gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, podendo ser considerada, complementarmente, experiência em solução destinada à gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, observadas as funcionalidades mínimas previstas no item 10.5, que contemple, cumulativamente:

- I – administração de, no mínimo, 30.000 (trinta mil) vínculos e benefícios, compreendendo vínculos de servidores civis ativos, benefícios de aposentadoria e pensão e, quando abrangidos pelas soluções comprovadas, vínculos de militares ativos e benefícios de inatividade e pensão; e
- II – processamento de folha mensal de, no mínimo, 18.000 (dezoito mil) benefícios, compreendendo as respectivas rotinas de cálculo e pagamento.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 85 de 221

10.2.1. Os quantitativos previstos nos incisos I e II poderão ser comprovados pelo mesmo ou por diferentes atestados ou certidões, admitido o somatório na forma do item 10.4, desde que observadas as condições previstas no item 10.5.

10.3. Os atestados ou certidões de capacidade técnica deverão conter, no mínimo, a identificação da instituição emitente, a especificação dos serviços executados e o respectivo período de execução, além das informações necessárias à verificação dos requisitos previstos neste Termo de Referência.

10.4. Será admitido o somatório de atestados ou certidões relativos a períodos concomitantes para comprovação dos quantitativos e da capacidade técnico-operacional exigidos, observadas as condições previstas nos itens 10.2 e 10.2.1.

10.5. As soluções tecnológicas objeto dos atestados ou certidões deverão apresentar características compatíveis com a solução objeto desta licitação, contemplando, no mínimo:

I – no âmbito do RPPS: funcionalidades de concessão e gestão de benefícios previdenciários e processamento de folha de pagamento de aposentados e pensionistas;

II – no âmbito do SPSM: funcionalidades de gestão de inatividade e pensão militar.

10.6. A LICITANTE deverá comprovar que possui direito legítimo e suficiente para fornecer, licenciar, ceder o direito de uso ou comercializar a solução tecnológica ofertada, de modo a assegurar à CONTRATANTE sua regular utilização durante toda a vigência contratual, bem como a execução dos serviços de implantação, manutenção, atualização, suporte e demais serviços previstos neste Termo de Referência.

10.6.1. A comprovação poderá ser realizada mediante um ou mais dos seguintes documentos, conforme a condição da LICITANTE em relação à solução ofertada:

I – certificado ou comprovante de registro do programa de computador perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, quando a LICITANTE constar como titular dos respectivos direitos;

II – contrato ou instrumento de cessão ou transferência de direitos patrimoniais sobre o programa de computador;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 86 de 221

- III – contrato de licença, distribuição, representação, comercialização, revenda, sublicenciamento ou instrumento equivalente celebrado com o titular dos direitos sobre o software, desde que demonstre poderes suficientes para o fornecimento da Solução e execução das obrigações previstas nesta contratação;
 - IV – carta, declaração, certificado ou autorização emitida pelo titular dos direitos sobre o software, ou por pessoa jurídica regularmente autorizada por este, que demonstre o direito da LICITANTE de licenciar, comercializar ou fornecer a Solução;
 - V – comprovação disponibilizada em sítio eletrônico oficial ou repositório público mantido pelo titular dos direitos sobre o software, no qual a LICITANTE figure como distribuidora, revendedora, parceira ou representante autorizada, desde que seja possível verificar sua autenticidade;
 - VI – no caso de sublicenciamento ou cadeia sucessiva de autorização, contratos ou instrumentos jurídicos necessários à demonstração da cadeia de direitos entre o titular do software e a LICITANTE;
 - VII – outros documentos ou instrumentos jurídicos idôneos capazes de demonstrar, de forma inequívoca, a titularidade ou o direito de licenciamento, cessão de uso ou comercialização da Solução ofertada.
- 10.6.2. registro do programa de computador perante o INPI não será exigido como condição exclusiva de comprovação, considerando que a proteção aos direitos relativos a programas de computador independe de registro, nos termos da Lei nº 9.609/1998.
- 10.6.3. Não será exigida declaração exclusiva do fabricante ou titular do software quando o direito da LICITANTE puder ser comprovado por outro documento ou instrumento jurídico idôneo.
- 10.6.4. A documentação apresentada deverá demonstrar que os direitos concedidos à LICITANTE são compatíveis com as obrigações assumidas nesta contratação e possuir vigência ou eficácia suficiente para assegurar a execução contratual.
- 10.7. A LICITANTE deverá indicar, na fase de habilitação, os profissionais que integrarão a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, comprovando o atendimento às qualificações previstas nos itens seguintes e sua disponibilidade para participação na



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 87 de 221

execução contratual.

10.7.1. A disponibilidade dos profissionais poderá ser comprovada mediante vínculo empregatício, vínculo societário, contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de contratação futura, acompanhada da anuência do respectivo profissional.

10.7.2. A comprovação do efetivo vínculo dos profissionais indicados com a CONTRATADA será exigida previamente à assinatura do contrato, admitidas as formas de vínculo juridicamente válidas, inclusive contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil.

10.8. Ao menos 01 (um) profissional de nível superior na área de Tecnologia da Informação, com comprovada experiência no desenvolvimento de software, responsável pela condução técnica dos trabalhos de integração dos dados, funcionamento e compatibilidade tecnológica da Solução.

10.9. Ao menos 01 (um) profissional de nível superior detentor de certificação Certified Tester Foundation Level – CTFL, ou certificação equivalente ou superior aceita nos termos do item 10.10.1, responsável pelas atividades relacionadas à qualidade das entregas, testes e validação das customizações.

10.10. Ao menos 01 (um) profissional detentor de certificação Project Management Professional – PMP, ou certificação equivalente aceita nos termos do item 10.10.1, responsável pelo gerenciamento do projeto e acompanhamento das etapas de execução.

10.10.1. Das certificações profissionais e equivalências previstas nos itens 10.9 e 10.10

10.10.1.1. Para atendimento ao item 10.9, serão aceitas:

- I – Certified Tester Foundation Level – CTFL;
- II – Certified Tester Advanced Level – Test Analyst – CTAL-TA;
- III – Certified Tester Advanced Level – Technical Test Analyst – CTAL-TTA;
- IV – Certified Tester Advanced Level – Test Management – CTAL-TM;
- V – certificação sucessora ou de nível superior integrante do esquema oficial ISTQB, desde que preserve conteúdo compatível com o mínimo definido neste Termo de Referência.

10.10.1.2. A certificação em testes deverá abranger, no mínimo:



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 88 de 221

- I – fundamentos e princípios de testes de software;
- II – testes ao longo do ciclo de vida de desenvolvimento;
- III – testes estáticos e processos de revisão;
- IV – análise, projeto e técnicas de teste;
- V – planejamento, estimativa, monitoramento, controle, riscos e gestão de defeitos;
- VI – ferramentas de apoio e fundamentos de automação de testes.

10.10.1.3. As certificações do esquema ISTQB deverão ser emitidas ou disponibilizadas por Member Board ou Exam Provider reconhecido pelo ISTQB, admitida verificação eletrônica de autenticidade.

10.10.1.4. Para atendimento ao item 10.10, serão aceitas:

- I – Project Management Professional – PMP, emitida pelo Project Management Institute – PMI;
- II – PRINCE2 Project Management Practitioner, emitida pela PeopleCert;
- III – IPMA Level C – Certified Project Manager, ou certificação IPMA de nível superior na trilha de gerenciamento de projetos, emitida por organismo de certificação reconhecido pela International Project Management Association – IPMA.
- IV - Certified ScrumMaster – CSM, emitida pela Scrum Alliance.

10.10.1.5. A certificação em gerenciamento de projetos deverá contemplar competências relacionadas, no mínimo, a planejamento e organização, escopo, cronograma, riscos, qualidade, recursos e equipes, partes interessadas e comunicação, monitoramento e controle, gerenciamento de mudanças e aplicação de abordagens preditivas, adaptativas/ágeis ou híbridas.

10.10.1.6. Quando a certificação possuir prazo de validade ou exigir manutenção periódica, deverá estar válida na data de sua comprovação.

10.10.1.7. As certificações serão comprovadas na fase de habilitação, mediante certificado, credencial digital ou outro documento oficial que permita verificar sua autenticidade junto à entidade ou ao esquema certificador.

10.10.1.8. A efetiva mobilização dos profissionais deverá ocorrer previamente ao início das atividades correspondentes às suas atribuições, observadas as regras de disponibilidade e vínculo previstas no item 10.7. Os profissionais indicados deverão participar da execução contratual, observada a regra de substituição do item 10.11.

10.11. Os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação de



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 89 de 221

capacidade técnico-profissional deverão participar da execução dos serviços, admitida a substituição por profissional de experiência e qualificação equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.

- 10.12. As qualificações da equipe deverão ser comprovadas por documentos idôneos compatíveis com a natureza de cada requisito. Diplomas e certificados comprovarão formação e certificações; contratos, declarações, notas fiscais, atestados ou documentos equivalentes poderão demonstrar experiência ou disponibilidade, conforme o caso, não substituindo certificação formal quando esta for expressamente exigida.

10.13. Justificativa das Exigências de Qualificação Técnica

- 10.13.1. As exigências de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional estabelecidas neste Termo de Referência foram definidas considerando a natureza, a dimensão, a criticidade e os riscos associados à execução do objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar que a LICITANTE possui experiência e equipe técnica compatíveis com a complexidade tecnológica e operacional da Solução, observados os princípios da proporcionalidade e da competitividade.

10.13.2. Da Capacidade Técnico-Operacional – Quantitativos

A exigência de experiência anterior com administração de, no mínimo, 30.000 (trinta mil) vínculos e benefícios tem por finalidade demonstrar atuação prévia em ambiente de escala operacional representativa daquela que será encontrada durante a execução contratual.

A Solução objeto da contratação atenderá, de forma integrada, as massas administradas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, atualmente superiores a 63 mil vínculos e benefícios. O quantitativo mínimo estabelecido corresponde a aproximadamente 47,53% da escala operacional observada na competência julho de 2026, sem exigir experiência anterior em ambiente de porte integralmente equivalente ao Instituto.

A utilização dessa volumetria como parâmetro decorre da relação direta entre a quantidade de vínculos e benefícios administrados e o volume de informações cadastrais, funcionais e financeiras, históricos, cálculos, transações, integrações e demais rotinas que deverão ser suportadas pela Solução.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 90 de 221

A experiência apresentada deverá contemplar necessariamente ambiente de RPPS, em razão das regras de negócio previdenciárias que integram o núcleo funcional da contratação. Para fins de composição da volumetria exigida, poderá ser considerada também experiência em solução destinada à gestão do SPSM, inclusive quanto aos vínculos de militares ativos por ela administrados, desde que a solução comprovada contemple, no mínimo, funcionalidades relacionadas à gestão dos processos de inatividade e pensão militar.

Como parâmetro complementar, exige-se experiência com processamento mensal de, no mínimo, 18.000 (dezoito mil) benefícios, correspondente a aproximadamente 49,72% dos 36.202 benefícios processados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA na competência julho de 2026.

Esse parâmetro possui finalidade distinta e complementar à quantidade de vínculos e benefícios administrados. Enquanto o primeiro demonstra experiência com a escala cadastral, funcional e informacional da Solução, o processamento mensal de benefícios demonstra capacidade anterior para suportar carga operacional recorrente e crítica, envolvendo cálculos, aplicação de rubricas e descontos, processamento e fechamento da folha, geração de arquivos e demais rotinas relacionadas ao pagamento dos benefícios. Os quantitativos estabelecidos buscam, portanto, aferir experiência técnico-operacional anterior em escala suficientemente representativa da dimensão, da complexidade e dos riscos da contratação, sem exigir experiência em ambiente de porte idêntico ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, observados os limites e critérios estabelecidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

10.13.2.1. Da Parcela de Maior Relevância ou Valor Significativo

Para fins das exigências de capacidade técnico-operacional previstas no item 10.2, considera-se parcela de maior relevância ou valor significativo o fornecimento, a disponibilização e a sustentação continuada de Solução Integrada de Gestão Previdenciária, abrangendo as funcionalidades necessárias à gestão dos processos finalísticos de RPPS e à operação integrada das massas administradas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA no âmbito do RPPS e do SPSM.

A parcela identificada guarda relação direta com os quantitativos exigidos no item 10.2, uma vez que estes buscam demonstrar experiência anterior da LICITANTE na disponibilização e sustentação de solução previdenciária em ambiente de escala relevante, tanto quanto à volumetria administrada quanto ao processamento periódico de benefícios.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 91 de 221

A parcela possui elevada relevância técnica para o objeto e expressiva representatividade econômica na contratação, encontrando-se materializada principalmente nos serviços relacionados à disponibilização da Solução e à sua atualização, manutenção e sustentação continuada.

A identificação dessa parcela não implica a atribuição de menor importância aos demais serviços integrantes do objeto, mas delimita a parte da contratação sobre a qual recaem as exigências específicas de comprovação de experiência técnico-operacional previstas no item 10.2.

Os quantitativos mínimos exigidos guardam relação direta com a dimensão e a complexidade dessa parcela, especialmente quanto ao volume de dados e transações, processamento periódico de benefícios, cálculos, integrações, disponibilidade, segurança, auditoria, suporte e continuidade operacional.

10.13.3. Das Funcionalidades Mínimas

A exigência de que os atestados ou certidões demonstrem experiência com concessão e gestão de benefícios previdenciários e processamento de folha de pagamento de aposentados e pensionistas decorre da natureza finalística e integrada dessas funcionalidades no âmbito da gestão de RPPS.

Essas funcionalidades envolvem regras de negócio previdenciárias específicas e estão diretamente relacionadas aos processos críticos da Solução, abrangendo análise e concessão de benefícios, aplicação de regras previdenciárias, cálculos, implantação e manutenção de benefícios e processamento financeiro da folha de pagamento.

Não se exige que a experiência anterior reproduza integralmente todas as funcionalidades previstas neste Termo de Referência, mas que demonstre atuação em solução com núcleo funcional compatível e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à parcela objeto da comprovação.

10.13.4. Da Qualificação Técnico-Profissional – Equipe

A exigência de profissionais qualificados e disponíveis para a execução contratual justifica-se pela necessidade de assegurar adequada condução técnica das atividades de implantação, integração, sustentação, testes, controle de qualidade, gerenciamento e evolução da Solução.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 92 de 221

- I – Profissional de Tecnologia da Informação: a exigência de profissional de nível superior na área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada em desenvolvimento de software, decorre da necessidade de condução técnica das atividades relacionadas à integração de dados, interoperabilidade entre sistemas, funcionamento e compatibilidade tecnológica da Solução, contribuindo para a adequada implementação e sustentação das funcionalidades contratadas.
- II – Profissional com Certificação em Testes de Software: a exigência de profissional com certificação CTFL ou certificação equivalente ou superior admitida neste Termo de Referência tem por finalidade assegurar a aplicação de conhecimentos estruturados de testes e controle de qualidade nas customizações, integrações e evoluções da Solução, reduzindo riscos de falhas e inconsistências decorrentes das alterações realizadas.
- III – Profissional com Certificação em Gerenciamento de Projetos: a exigência de profissional com certificação PMP ou certificação equivalente admitida neste Termo de Referência decorre da necessidade de planejamento, coordenação e acompanhamento das etapas de execução, abrangendo gerenciamento de escopo, cronograma, riscos, qualidade, recursos e equipes, partes interessadas, comunicação, monitoramento, controle e gerenciamento de mudanças.

As certificações admitidas, respectivos conteúdos mínimos, organismos certificadores e formas de comprovação encontram-se objetivamente estabelecidos no item 10.10.1, permitindo o atendimento por diferentes credenciais compatíveis com as competências exigidas para cada perfil.

A indicação dos profissionais, a comprovação de suas qualificações, disponibilidade, mobilização e vínculo observarão as regras estabelecidas nos itens 10.7 a 10.12 deste Termo de Referência.

10.13.5. Do Direito de Fornecimento, Licenciamento ou Comercialização da Solução

A exigência prevista no item 10.6 destina-se a assegurar que a futura CONTRATADA possua legitimidade jurídica suficiente para disponibilizar a Solução e executar, durante toda a vigência contratual, os serviços de implantação, atualização, manutenção, suporte e demais obrigações associadas ao software.

A comprovação poderá ocorrer pelos diferentes documentos e instrumentos jurídicos idôneos previstos no item 10.6.1, conforme a relação da LICITANTE com a Solução



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 93 de 221

ofertada, não sendo exigido registro perante o INPI ou declaração exclusiva do fabricante ou titular quando os direitos necessários ao fornecimento e à execução contratual puderem ser comprovados pelos demais meios admitidos neste Termo de Referência.

11. PROVA DE CONCEITO

11.1. Da finalidade e natureza da Prova de Conceito

11.1.1. A Prova de Conceito – PoC tem por finalidade verificar, de forma prática, objetiva e previamente disciplinada, a aderência da solução ofertada às especificações técnicas, funcionais e não funcionais definidas neste Termo de Referência e em seus anexos, constituindo etapa de avaliação da conformidade da proposta na fase de julgamento.

11.1.2. A PoC será realizada exclusivamente com base nos requisitos, roteiros, conjuntos e critérios previamente publicados no Termo de Referência e seus anexos, vedada a criação, ampliação ou modificação de critérios durante sua realização, bem como a utilização de preferências estéticas ou avaliações subjetivas não previstas nos instrumentos do certame.

11.1.3. A realização da PoC não afasta a obrigação da futura CONTRATADA de cumprir integralmente as especificações, níveis de serviço, critérios de aceite e demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência durante a execução contratual.

11.2. Da convocação, local e duração

11.2.1. Será convocada para a PoC a LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar, após a verificação preliminar de conformidade e aceitabilidade de sua proposta, observada a ordem procedimental do certame.

11.2.2. A convocação ocorrerá pela plataforma eletrônica oficial do certame e informará as datas, horários, local e demais orientações necessárias à realização da PoC.

11.2.3. Entre a convocação e o início da PoC será assegurado prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, salvo renúncia expressa da própria LICITANTE ao período remanescente.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 94 de 221

- 11.2.4. A PoC terá duração de até 5 (cinco) dias úteis, com limite de 7 (sete) horas efetivas de demonstração por dia, observado o Cronograma Operacional constante do Anexo B.2, podendo ser encerrada antecipadamente quando concluídos todos os requisitos, sem prejuízo da eventual etapa complementar prevista no item 11.4.6.1.
- 11.2.5. Os intervalos, as deliberações da Comissão e as interrupções decorrentes de fatos comprovadamente não imputáveis à LICITANTE não serão computados no tempo destinado à demonstração.
- 11.2.6. Ocorrendo fato não imputável à LICITANTE que impossibilite a conclusão da PoC no período previsto, a Comissão poderá prorrogar sua realização pelo período estritamente necessário, mediante registro da ocorrência.
- 11.2.7. A LICITANTE deverá encaminhar, até 2 (dois) dias úteis antes do início da PoC, a identificação dos representantes e técnicos que participarão da demonstração.
- 11.2.8. Para fins de análise prévia dos requisitos da PoC, a Comissão poderá solicitar à LICITANTE o encaminhamento, pela plataforma eletrônica oficial, de documentos, evidências técnicas, declarações ou termos de compromisso relacionados aos requisitos avaliados, ainda que a Matriz indique demonstração como meio ordinário de comprovação, fixando prazo para sua apresentação e identificando os respectivos códigos. Será admitido documento ou evidência única e consolidada para mais de um requisito, quando aplicável. Documento ou evidência já constante dos autos poderá ser aproveitado, desde que a LICITANTE indique de forma inequívoca sua localização. Quando a Matriz exigir Termo de Compromisso, deverá ser observado o modelo constante do Anexo B.3.
- 11.2.8.1. A Comissão poderá analisar previamente a documentação ou evidência encaminhada e, quando esta for idônea e suficiente para demonstrar objetivamente o atendimento integral ao critério estabelecido na Matriz, registrar o resultado do requisito no Anexo A, dispensada a repetição de sua demonstração durante a sessão prática, ainda que a demonstração esteja indicada na Matriz como meio ordinário de comprovação, sem prejuízo de eventual pedido de esclarecimento, da juntada da respectiva documentação aos autos e da necessidade de a Comissão consignar, na abertura da sessão prática gravada, a relação de itens validados por análise prévia e a localização das respectivas evidências para fins de publicidade e contraditório.
- 11.2.8.2. A dispensa prevista no item 11.2.8.1 não será admitida quando, em razão da natureza do requisito, a verificação prática da funcionalidade for indispensável à



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 95 de 221

comprovação de seu atendimento, observado o disposto nos itens 11.5.6.1 e 11.5.6.2.

- 11.2.9. A PoC será realizada presencialmente na sede do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju/SE. Exclusivamente para fins de demonstração na PoC, será admitida a utilização de solução hospedada em ambiente remoto ou em nuvem, sem alteração das obrigações de implantação e operação produtiva previstas neste Termo de Referência.

11.3. Do ambiente, infraestrutura e dados de teste

- 11.3.1. A CONTRATANTE disponibilizará espaço físico, energia elétrica, mesas, cadeiras e recurso de projeção ou visualização coletiva.

- 11.3.2. A LICITANTE será responsável pelos equipamentos, softwares, licenças, dispositivos e conectividade necessários à demonstração da solução ofertada.

- 11.3.3. Os testes utilizarão dados sintéticos ou fictícios criados pela LICITANTE conforme os conjuntos, os dados mínimos e as condições estabelecidos no Caderno de Dados de Teste – Anexo B.1, disponibilizado integralmente com o edital. Os resultados serão conferidos na forma prevista no Anexo B e no Anexo B.1.

- 11.3.4. Não serão utilizados dados pessoais reais de servidores, militares, aposentados, pensionistas ou demais beneficiários na realização da PoC.

- 11.3.5. Nos requisitos que envolvam integração com sistemas ou serviços externos, não será exigida integração com ambientes de produção efetivamente utilizados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA. A demonstração será realizada na forma previamente definida na Matriz, mediante ambiente de homologação ou sandbox, serviço simulado, arquivo de teste, chamada de API de teste ou outro mecanismo tecnicamente equivalente.

11.4. Da classificação, matriz e critérios de aprovação

- 11.4.1. Todos os requisitos submetidos à PoC estarão previamente identificados no Anexo A e possuirão código único de rastreabilidade correspondente ao Anexo B – Matriz e Roteiro da Prova de Conceito.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 96 de 221

- 11.4.2. Cada requisito será classificado como **ESSENCIAL** ou **RELEVANTE**, conforme classificação tecnicamente motivada no processo.
- 11.4.3. Requisito **ESSENCIAL** é aquele cuja ausência comprometa a finalidade principal da solução, processo crítico, obrigação legal ou regulatória, segurança, integridade dos dados, interoperabilidade indispensável, continuidade operacional ou funcionalidade nuclear do objeto.
- 11.4.4. Requisito **RELEVANTE** é aquele cuja funcionalidade agrega qualidade, eficiência, produtividade, gestão, automação ou capacidade complementar, mas cuja ausência isolada na PoC não comprometa o núcleo essencial da Solução.
- 11.4.5. resultado final de cada requisito será **ATENDE** ou **NÃO ATENDE**. A indicação **PREJUDICADO** poderá ser utilizada exclusivamente como situação temporária quando o teste não puder ser concluído no momento, devendo sua avaliação ser concluída antes do encerramento da PoC.
- 11.4.6. Será considerada aprovada a **LICITANTE** que obtiver, cumulativamente: I – **ATENDE** em 100% (cem por cento) dos requisitos **ESSENCIAIS**; e II – **ATENDE** em, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) dos requisitos **RELEVANTES**.
- 11.4.6.1. Caso, ao término da etapa regular da PoC, a **LICITANTE** tenha obtido resultado **ATENDE** em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos **ESSENCIAIS** e atendido ao percentual mínimo previsto para os requisitos **RELEVANTES**, será assegurada uma única etapa complementar de demonstração, exclusivamente em relação aos requisitos **ESSENCIAIS** remanescentes.
- 11.4.6.2. A etapa complementar será realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do resultado preliminar pela **LICITANTE**, observados os mesmos requisitos, dados, critérios de aprovação e condições de avaliação originalmente previstos.
- 11.4.6.3. Durante a etapa complementar poderão ser apresentados esclarecimentos, evidências complementares ou equivalentes e realizadas novas demonstrações dos requisitos remanescentes, admitidas as parametrizações realizadas por funcionalidades já existentes na Solução.
- 11.4.6.4. A etapa complementar não poderá ser utilizada para desenvolvimento de



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 97 de 221

código, criação ou incorporação de funcionalidade inexistente, instalação de módulo não integrante da Solução ofertada ou qualquer alteração que modifique substancialmente a solução submetida à etapa regular da PoC.

- 11.4.6.5. Concluída a etapa complementar, a LICITANTE somente será considerada aprovada se alcançar ATENDE em 100% (cem por cento) dos requisitos ESSENCIAIS e mantiver atendimento ao percentual mínimo estabelecido para os requisitos RELEVANTES.
- 11.4.6.6. A etapa complementar será assegurada, nas mesmas condições, a qualquer LICITANTE submetida à PoC que satisfaça os pressupostos estabelecidos no item 11.4.6.1.
- 11.4.6.7. A aprovação da LICITANTE que atingir o percentual igual ou superior a 85% e inferior a 100% dos requisitos RELEVANTES terá natureza de aprovação condicionada. Nesta hipótese, a licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, um Plano de Saneamento de Requisitos, discriminando o cronograma de implementação integral (100%) dos itens não demonstrados na PoC.
- 11.4.7. percentual de atendimento dos requisitos RELEVANTES será calculado pela fórmula: $PAR = (Quantidade\ de\ requisitos\ RELEVANTES\ com\ resultado\ ATENDE / Quantidade\ total\ de\ requisitos\ RELEVANTES) \times 100$.
- 11.4.8. Nenhum requisito poderá ser considerado não aplicável especificamente em razão das características de determinada LICITANTE. Eventual impossibilidade de realização de teste por circunstância alheia às licitantes será tratada conforme o roteiro de contingência previsto na Matriz ou mediante retomada do teste pela Comissão.
- 11.4.9. O percentual de tolerância dos requisitos RELEVANTES na PoC constitui mera flexibilização para fins de julgamento da proposta, não importando em dispensa, supressão ou redução das obrigações contratuais.
- 11.4.9.1. O Plano de Saneamento de Requisitos, decorrente de aprovação condicionada, é parte integrante e indissociável da proposta, vinculando a liberação do primeiro pagamento da fase de implantação/suporte à efetiva entrega e validação funcional de 100% dos itens relevantes não demonstrados na PoC, sob pena de aplicação de glosa integral da etapa e sanções por inexecução parcial.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 98 de 221

11.5. Da execução dos testes e das evidências

11.5.1. Os testes serão executados conforme os roteiros previamente definidos no Anexo B, podendo a Comissão alterar apenas sua sequência por necessidade operacional, sem modificar o conteúdo do teste, os dados ou os critérios de aprovação, observada a possibilidade de aceitação de evidência equivalente nos termos do item 11.5.6.

11.5.2. Cada requisito possuirá na Matriz tempo estimado de demonstração, utilizado para organização e uniformidade da PoC. O controle do tempo será realizado pela Comissão.

11.5.3. Será permitida a realização de parametrizações necessárias à execução do roteiro, desde que efetuadas por funcionalidades já existentes na solução ofertada.

11.5.4. Durante a PoC, inclusive em eventual etapa complementar prevista no item 11.4.6.1, não será permitido desenvolver código, instalar funcionalidade não integrante da solução previamente apresentada ou utilizar mecanismo externo com a finalidade de simular funcionalidade inexistente.

11.5.5. Ferramentas, serviços ou componentes de terceiros poderão ser utilizados quando integrem regularmente a arquitetura da solução ofertada.

11.5.6. A evidência indicada na Matriz constitui o meio ordinário de comprovação do requisito e consistirá, obrigatoriamente, em documentação material da funcionalidade, tais como capturas de tela (prints), relatórios ou arquivos extraídos, logs de sistema, chamadas de API ou outros meios que permitam a conferência posterior da evidência independente do registro audiovisual da sessão.

11.5.6.1. A Comissão poderá aceitar documento ou evidência técnica equivalente, ainda que não expressamente indicado na Matriz, desde que seja idôneo e suficiente para demonstrar objetivamente o atendimento ao requisito.

11.5.6.1.1. Consideram-se evidências equivalentes, entre outras: I – Registros de logs de sistema ou de banco de dados que comprovem o processamento da regra de negócio; II – Chamadas e respostas de API (Application Programming Interface) via ferramentas de depuração; III – Documentação técnica oficial do fabricante ou manuais do sistema que descrevam a parametrização nativa para o requisito

avaliado; IV – Relatórios extraídos em formatos editáveis que permitam a conferência da integridade dos dados simulados; V – Scripts de banco de dados, dicionários de dados ou esquemas de metadados que comprovem a existência da estrutura necessária para o suporte à funcionalidade ou ao armazenamento das regras de negócio exigidas; VI – Protótipos funcionais ou simuladores, desde que comprovadamente integrados ao núcleo da solução ofertada e que não caracterizem desenvolvimento de código novo durante a prova; VII – Arquivos de definição de integração (como arquivos .XSD, .WSDL ou especificações JSON) que demonstrem a capacidade de interoperabilidade nativa da solução com sistemas externos citados no TR; VIII – Relatórios de Auditoria ou Certificações Técnicas de Terceiros que atestem que a funcionalidade específica cumpre normas legais de cálculo de benefícios, quando a verificação visual for inconclusiva; IX – Evidências de execução em ambiente de homologação ou produção de outros clientes, via acesso remoto controlado ou gravação de tela autenticada, exclusivamente para requisitos que dependam de massa de dados histórica indisponível no ambiente de teste da PoC.

11.5.6.2. A utilização de evidência equivalente não poderá resultar em alteração, redução ou dispensa do requisito ou de seu critério de aprovação, nem substituir a materialização da demonstração funcional (print/log/arquivo) quando a natureza do requisito exigir a verificação prática da funcionalidade da Solução.

11.5.7. Quando a Matriz indicar declaração ou termo de compromisso como meio de comprovação, sua utilização ficará restrita a obrigações de execução futura ou a requisitos cuja verificação material não seja possível ou adequada durante a PoC, não substituindo demonstração funcional ou evidência técnica quando estas forem exigidas. O Termo de Compromisso deverá observar o modelo constante do Anexo B.3 e ser subscrito pelo representante legal da LICITANTE ou procurador com poderes para tanto.

11.5.8. Declaração verbal ou apresentação comercial da LICITANTE não substituirão demonstração funcional ou evidência técnica quando estas estiverem previstas na Matriz.

11.5.9. A Comissão poderá determinar uma repetição do teste quando necessária à confirmação de resultado inconclusivo ou ao esclarecimento de evidência, vedada alteração da solução entre as tentativas.

11.6. Da Comissão Avaliadora

11.6.1. A PoC será avaliada por Comissão Técnica designada formalmente pela autoridade competente antes de sua realização, composta por, no mínimo, 3 (três) membros.

11.6.2. A composição deverá reunir competências compatíveis com os aspectos tecnológicos, previdenciários, de proteção social e operacionais necessários à avaliação da Solução.

11.6.3. Poderão ser designados suplentes e especialistas para apoio técnico, sem atribuição decisória quando não integrarem formalmente a Comissão.

11.6.4. Os membros deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesses. As decisões serão registradas objetivamente nos instrumentos da PoC, com fundamentação das divergências relevantes, quando houver.

11.6.5. As decisões da Comissão serão tomadas, preferencialmente, por consenso, admitindo-se a regra da maioria simples para a definição do resultado de cada requisito.

11.6.5.1. O membro que divergir da maioria deverá registrar formalmente sua fundamentação técnica no Relatório Final, sob pena de responder solidariamente pela decisão tomada, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Da publicidade e acompanhamento

11.7.1. As demais licitantes interessadas poderão acompanhar a PoC como ouvintes, mediante credenciamento prévio de até 1 (um) representante por empresa.

11.7.2. Os ouvintes não poderão interferir na demonstração ou dirigir perguntas diretamente à LICITANTE ou à Comissão, podendo registrar eventual manifestação pela forma definida pela Comissão.

11.7.3. Será lavrada ata da realização da PoC, contendo, no mínimo, identificação dos presentes e registro das ocorrências relevantes, interrupções, suspensões e demais fatos que possam influenciar a avaliação



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 101 de 221

11.7.3.1. A sessão será integralmente gravada em áudio e vídeo, devendo o arquivo ou link de acesso ser anexado aos autos e referenciado na respectiva ata, para fins de publicidade e exercício do contraditório.

11.7.3.2. Na abertura da sessão gravada, a Comissão deverá listar taxativamente quais requisitos foram objeto de análise prévia (nos termos do item 11.2.8) e quais serão objeto de demonstração prática, garantindo o contraditório e a transparência aos ouvintes credenciados sobre os itens já validados.

11.8. Do tratamento de indisponibilidades e ocorrências

11.8.1. Ocorrendo interrupção de energia, internet, infraestrutura da CONTRATANTE, indisponibilidade de serviço externo ou outro fato comprovadamente não imputável à LICITANTE, a contagem do tempo de demonstração será suspensa e a ocorrência será registrada.

11.8.2. Restabelecidas as condições, o teste será retomado ou reiniciado no ponto tecnicamente adequado, sem penalização à LICITANTE.

11.8.3. Caso não seja possível concluir o teste no mesmo dia, a Comissão poderá remarcar-lo, preservadas as condições originalmente previstas.

11.8.4. Quando a interrupção decorrer de equipamento, conectividade ou recurso cuja responsabilidade seja da LICITANTE, o fato será registrado e o teste prosseguirá de acordo com o tempo e as condições previstos na Matriz, admitido reinício técnico que não implique alteração da solução.

11.9. Dos esclarecimentos durante a demonstração

11.9.1. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos à LICITANTE durante os testes.

11.9.2. Os esclarecimentos deverão limitar-se ao funcionamento demonstrado, à localização de evidência, à repetição de passo ou à explicação técnica diretamente relacionada ao requisito avaliado.

11.9.3. pedido de esclarecimento não poderá ser utilizado para introduzir requisito novo, modificar critério de aprovação ou permitir o desenvolvimento de funcionalidade



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 102 de 221

inexistente.

- 11.9.4. Os esclarecimentos relevantes para a decisão serão registrados no Anexo A ou na ata da sessão, conforme o caso.

11.10. Do Relatório Técnico Final

- 11.10.1. Concluída a PoC, a Comissão elaborará Relatório Técnico Final, conforme modelo constante do Anexo C, contendo, no mínimo:

- I – identificação da LICITANTE e da Comissão;
- II – datas e local da realização;
- III – referência ao Anexo A, contendo o resultado de cada requisito;
- IV – síntese das evidências utilizadas, com indicação de sua natureza e a referência obrigatória ao nome do arquivo, log ou captura de tela (print) correspondente, que deverá integrar os autos como anexo documental do relatório;
- V – principais ocorrências, interrupções ou repetições de testes;
- VI – quantitativo e percentual de requisitos ESSENCIAIS e RELEVANTES atendidos;
- VII – relação dos requisitos determinantes de eventual reprovação e respectiva fundamentação;
- VIII – conclusão pela aprovação, aprovação condicionada ou reprovação da PoC.

- 11.10.2. Anexo A, a ata da sessão, o Relatório Técnico Final, a documentação apresentada previamente e as evidências necessárias à fundamentação dos resultados serão juntados aos autos, observadas as restrições legais de acesso.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 103 de 221

11.11. Do resultado, recurso e convocação subsequente

11.11.1. A aprovação na PoC importará reconhecimento da aderência da proposta aos critérios de demonstração previstos no certame, sem antecipar o recebimento contratual nem afastar a obrigação de atendimento integral do objeto.

11.11.2. A LICITANTE será reprovada quando:

I – não comparecer sem justificativa aceita;

II – não alcançar, após eventual etapa complementar a que fizer jus nos termos do item 11.4.6.1, 100% (cem por cento) dos requisitos ESSENCIAIS;

III – não alcançar 85% dos requisitos RELEVANTES;

IV – utilizar expediente vedado que comprometa a autenticidade da demonstração; ou

V – impossibilitar a conclusão da PoC por fato que lhe seja imputável.

11.11.3. A aprovação condicionada prevista no item 11.4.6.7 deverá ser expressamente ratificada pelo Agente de Contratação, fundamentada no Relatório Técnico Final, que deverá listar de forma taxativa quais itens relevantes comporão o Plano de Saneamento.

11.11.4. direito de recorrer observará os arts. 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 342/2023 e as regras do edital e da plataforma eletrônica.

11.11.5. Será assegurado aos licitantes acesso ao Relatório Técnico Final, ao Anexo A e aos demais elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, observadas as restrições legais aplicáveis.

11.11.6. Reprovada a proposta na PoC, será examinada a proposta da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e, quando cabível, realizada nova PoC nas mesmas condições, dados, critérios e roteiros, sem prejuízo do exercício do direito de recurso no momento processual próprio.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 104 de 221

12. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 12.1. A proposta deverá observar os requisitos definidos neste Termo de Referência.
- 12.2. A empresa apresentará proposta de preço unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, mão de obra especializada, taxas, impostos, encargos, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, mesmo que não estejam registrados nesses documentos.
- 12.3. Na proposta de preço deverá constar o valor individual dos itens que compõem o lote único e o respectivo valor global.
- 12.3.1. Relativamente ao Item 2, a proposta deverá conter planilha de composição com a discriminação uniforme das atividades de instalação, migração, implantação, conversão, treinamento e capacitação e dos respectivos valores.
- 12.4. A participação da LICITANTE no certame implica expresso conhecimento e concordância com as cláusulas e condições de execução previstas neste Termo de Referência e em seus anexos.
- 12.5. Na proposta de preços, a interessada deverá indicar razão social, endereço, CNPJ, nome do banco, agência, localidade e o número da conta corrente da proponente, para o recebimento dos pagamentos durante a vigência do contrato a ser firmado.
- 12.6. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as empresas interessadas.
- 12.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da proponente e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto similar.

13. DOS PRAZOS

- 13.1. O prazo de vigência inicial do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. A possibilidade de prorrogação limita-se às parcelas dos itens



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 105 de 221

1, 3 e 4, conforme o item 2.6 deste Termo de Referência.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. Os serviços deverão ser executados na cidade de Aracaju/SE, na sede do SERGIPEPREVIDÊNCIA;
- 14.2. Desde que não afete a execução dos serviços conforme os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, as equipes técnicas da CONTRATADA poderão atuar remotamente ou em regime híbrido.
- 14.3. No caso dos consultores integrantes da equipe local prevista no item 7.25, deverá ser observado o regime de atuação estabelecido no item 7.25.2.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da qualidade, da conformidade técnica e do atendimento às exigências contratuais.
- 15.2. Os serviços e produtos serão recebidos da seguinte forma:
- a) Recebimento Provisório: realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, ao final de cada período mensal ou etapa de entrega, mediante termo ou relatório detalhado que registre o cumprimento das exigências de caráter técnico. Identificadas irregularidades ou desconformidades com este Termo de Referência e seus anexos, será fixado prazo para correção antes da conclusão do recebimento, assegurada à CONTRATADA a possibilidade de apresentar os esclarecimentos pertinentes.
 - b) Recebimento Definitivo: realizado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 15.3. Se constatada inadequação de profissional da equipe técnica ou falha sistêmica na Solução, a CONTRATADA deverá promover a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, salvo quando este Termo de Referência ou o SLA estabelecer



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 106 de 221

prazo mais restritivo para a ocorrência, hipótese em que prevalecerá o prazo específico, sob pena de aplicação das medidas contratuais cabíveis.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do software e pela fidedignidade dos cálculos e análises de conformidade realizados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.5. Na hipótese de irregularidade não sanada, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, nos termos do § 2º do art. 122 da lei 14.133/2021.

17. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante formalmente designado pela CONTRATANTE, ao qual competirá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar as ocorrências e adotar ou propor as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. A CONTRATADA deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas correlatas, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados, tratados e armazenados no âmbito da execução contratual, de forma a preservar sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

18.2. É vedada a utilização, o compartilhamento, a reprodução, a cessão ou qualquer outra forma de tratamento dos dados obtidos para fins diversos daqueles estritamente necessários ao cumprimento do objeto contratual, salvo mediante autorização expressa e



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 107 de 221

por escrito da CONTRATANTE e observadas as hipóteses legais de tratamento previstas na LGPD.

- 18.3. A CONTRATADA deverá garantir que todo o tratamento de dados pessoais observe a base legal aplicável, especialmente o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Administração Pública, e que sejam respeitados os princípios de finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção previstos na LGPD.
- 18.4. Todos os colaboradores e prepostos da CONTRATADA que tiverem acesso aos dados pessoais deverão assinar Termo de Confidencialidade e estar previamente treinados quanto às boas práticas de proteção de dados.
- 18.5. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, fornecendo informações detalhadas sobre a natureza do incidente, os dados afetados, as medidas corretivas adotadas e as ações de mitigação.

19. DAS RESPONSABILIDADES

19.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 19.1.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer sua regularidade;
- 19.1.2. Executar fielmente o objeto contratado, observando as especificações técnicas, prazos, níveis de serviço, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 19.1.3. Designar preposto para representar a CONTRATADA durante a execução contratual, atuando como ponto focal junto à CONTRATANTE;
- 19.1.4. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços, sem interrupções;
- 19.1.5. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do contrato, incluindo mão de obra, encargos sociais, trabalhistas,



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 108 de 221

previdenciários, fiscais, tributários, transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias;

- 19.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 19.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 19.1.8. Cumprir rigorosamente a legislação aplicável, em especial as normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto contratado;
- 19.1.9. Prestar os serviços conforme as boas práticas de mercado, normas técnicas e legislação vigente, assegurando elevado padrão de qualidade;
- 19.1.10. Implantar e manter supervisão adequada da execução dos serviços, garantindo sua correta operacionalização;
- 19.1.11. Manter suporte técnico contínuo, conforme níveis de serviço estabelecidos, sem custos adicionais não previstos para a CONTRATANTE;
- 19.1.12. Atender prontamente às solicitações, recomendações e determinações da fiscalização do contrato;
- 19.1.13. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou incidente que possa impactar a execução dos serviços, apresentando relatório detalhado quando necessário;
- 19.1.14. Garantir o sigilo e a confidencialidade de todas as informações, dados e documentos a que tiver acesso em decorrência da execução contratual, responsabilizando-se administrativa, civil e penalmente por eventual divulgação indevida;
- 19.1.15. Assegurar que todos os seus profissionais envolvidos na execução do contrato assinem termo de confidencialidade e sigilo;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 109 de 221

- 19.1.16. Não transferir, ceder ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 19.1.17. Não realizar associação, fusão, cisão ou incorporação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 19.1.18. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

19.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 19.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- 19.2.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, documentos e condições necessárias à adequada execução dos serviços;
- 19.2.3. Prestar os esclarecimentos e dirimir dúvidas que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 19.2.4. Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências, quando necessário à execução dos serviços;
- 19.2.5. Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- 19.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 19.2.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e o contrato;
- 19.2.8. Solicitar a correção de falhas, vícios ou irregularidades verificadas na execução dos serviços;



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 110 de 221

- 19.2.9. Emitir relatórios e registros referentes à execução contratual, inclusive para fins de aplicação de sanções, quando necessário;
- 19.2.10. Receber, analisar e atestar os serviços executados, conforme critérios previamente estabelecidos;
- 19.2.11. Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para aceitação dos serviços prestados;
- 19.2.12. Assegurar as condições necessárias para o pleno desempenho das atividades da CONTRATADA, no que lhe couber;

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. A licitante ou a CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente cabíveis.
- 20.2. Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas, conforme o caso e observados os critérios legais, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 20.3. A aplicação das sanções observará os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a regulamentação estadual aplicável e as disposições do edital e do contrato.
- 20.4. A aplicação das sanções será precedida do procedimento legalmente cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 20.5. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração Pública e os demais critérios previstos no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21. CRITÉRIO DE FATURAMENTO

21.1. Os pagamentos relativos aos itens 1, 2, 3 e 4 serão efetuados conforme o cronograma abaixo:

Item	Fase	Descrição	Pagamento
1	1	Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	Parcela mensal
2	2	Instalação/Implantação	Parcela única ao final da prestação do serviço referente a este item
2	3	Migração de Dados, Integrações e treinamento dos usuários	Parcela única ao final da prestação do serviço referente a este item
3	4	Atualização e Manutenção Preventiva, Corretiva e Adaptativa	Parcela mensal iniciada após fase de implementação
4	5	Manutenção Evolutiva	Conforme Ordem de Serviço

21.1.1. faturamento do Item 2 observará as condições previstas no item 8.2.2 e seus subitens.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O SERGIPEPREVIDÊNCIA efetuará os pagamentos por meio de Ordem Bancária em até 15 (quinze) dias úteis contados da liquidação da despesa, após a medição, o recebimento e ateste da parcela executada e o protocolo da Nota Fiscal/Fatura regular no



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 112 de 221

sistema oficial, observadas as condições de faturamento do item 21.

22.2. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização do SERGIPEPREVIDÊNCIA do serviço contratado, o fato será imediatamente comunicado à Contratada, para retificação das causas de seu indeferimento;

22.3. A nota fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada dos itens do objeto, o número da Nota de Empenho e os dados bancários da Contratada;

22.4. Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade, junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

22.5. não envio das certidões junto as notas fiscais, ou ainda que as mesmas estejam disponíveis para emissão, não desobriga o SERGIPEPREVIDÊNCIA de efetuar o pagamento das Notas Fiscais que constem serviços devidamente prestados e atestados pelo gestor do Contrato. Porém o desatendimento pela (s) Contratada (s) ao descrito pode motivar a extinção contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidas à Administração e a aplicação das penalidades.

23. DO REAJUSTE

23.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado da contratação, nos termos da legislação vigente.

23.2. O reajuste será concedido mediante a aplicação de índice oficial que reflita a variação dos custos do objeto contratado, preferencialmente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

23.3. Na ausência de índice específico aplicável, poderá ser adotado índice setorial correlato ao objeto da contratação, desde que devidamente justificado.

23.4. reajuste deverá ser formalizado por meio de apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme disposto na legislação aplicável.



SERGIPEPREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Pág 113 de 221

- 23.5. Compete à CONTRATADA solicitar formalmente o reajuste, mediante apresentação de memória de cálculo e documentação comprobatória da variação de custos, observado o prazo contratual.
- 23.6. Caso o reajuste não seja solicitado tempestivamente pela CONTRATADA, ocorrerá a preclusão lógica do direito referente ao período já transcorrido.
- 23.7. reajuste será devido a partir da data em que completado o período mínimo de 12 (doze) meses, sendo vedada a aplicação de efeitos financeiros retroativos anteriores a essa data, salvo previsão legal.

24. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 24.1. Constituem motivos para extinção do contrato as situações previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante decisão formalmente motivada nos autos e observância das garantias legais aplicáveis.
- 24.2. O contrato poderá ser extinto por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 24.3. Na hipótese de extinção contratual, serão observados os efeitos e direitos previstos no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, conforme a causa e a forma de extinção.

25. DAS ALTERAÇÕES

- 25.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 25.2. Nas alterações unilaterais, a CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 25.3. Nenhuma alteração poderá transfigurar o objeto da contratação, observado o art. 126 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras legais aplicáveis às alterações contratuais.

26. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

- 26.1. Não será admitida a participação de empresas em consórcio. O objeto reúne licença de uso, implantação, migração, manutenção e evolução de uma solução integrada de gestão previdenciária, cuja execução exige coordenação técnica e responsabilidade unitária perante a Administração. Considerada a existência de fornecedores aptos à execução integral do objeto, a vedação está fundamentada na justificativa específica constante dos autos.

27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 27.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SergipePrevidência, sendo atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
37201	09.126.0032	0049	3.3.90.40	1802

28. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- 28.1. Os serviços prestados e os bens fornecidos pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recurso e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos abaixo constituem as especificações da Solução e a base de rastreabilidade da Prova de Conceito. A classificação indicada deverá ser observada conjuntamente com a disciplina do item 11 e com a Matriz e Roteiro constantes do Anexo B.

1. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

1.1. Requisitos Não Funcionais da Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.1.1.	A solução deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB, sendo executada em ambientes de servidor que suportem alta disponibilidade e escalabilidade, garantindo compatibilidade com os padrões de infraestrutura de mercado (Windows, Linux, etc.).	ESSENCIAL		
1.1.2.	A solução deverá ser agnóstica em relação ao sistema operacional das estações de trabalho, garantindo pleno funcionamento e visualização em computadores que utilizem diferentes plataformas (Windows, Linux, macOS, etc.), desde que possuam navegadores de internet compatíveis;	RELEVANTE		
1.1.3.	Deverá possuir interface WEB responsiva, totalmente em português (Brasil), compatível com as versões estáveis e atuais dos navegadores Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e similares;	ESSENCIAL		
1.1.4.	Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados, possuindo funcionalidades específicas relacionadas e coesas entre si;	RELEVANTE		
1.1.5.	A Solução deverá utilizar comunicação segura em redes TCP/IP, mediante protocolo TLS 1.2 ou versão superior, observadas as boas práticas de segurança da informação, sendo vedada a utilização de protocolos criptográficos obsoletos ou reconhecidamente vulneráveis.	ESSENCIAL		
1.1.6.	A Solução deverá utilizar Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD compatível com a infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE e adequado às necessidades de processamento, armazenamento, integridade, disponibilidade, desempenho, escalabilidade e segurança das informações. Caso o SGBD ou qualquer componente necessário ao seu funcionamento esteja sujeito a licenciamento, subscrição ou cobrança de qualquer natureza, todos os respectivos custos deverão estar integralmente incluídos no preço da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA, vedada qualquer cobrança adicional ou obrigação de aquisição de licença pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL		

1.1.7.	A infraestrutura de banco de dados da Solução deverá contemplar mecanismos de escalabilidade, alta disponibilidade, backup, restauração, controle de acesso, redundância, auditoria e continuidade operacional, observadas as características e capacidades da infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL		
1.1.8.	Os relatórios da Solução deverão ser gerados obrigatoriamente nos formatos TELA, PDF e XLS, sendo desejável a disponibilidade de outros formatos de exportação como XLSX, TXT, CSV ou RTF;	RELEVANTE		
1.1.9.	A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;	RELEVANTE		
1.1.10.	Deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;	RELEVANTE		
1.1.11.	Deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;	RELEVANTE		
1.1.12.	Deverá ter a capacidade de interagir com outros sistemas através de chamadas de serviços (Web Services/APIs), utilizando padrões de mercado como REST/RESTful ou SOAP;	ESSENCIAL		
1.1.12.1.	CONTRATADA deverá realizar a sustentação, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa das Web Services/APIs atualmente existentes e em operação na infraestrutura da CONTRATANTE, garantindo sua continuidade operacional, compatibilidade, estabilidade, desempenho, segurança, atualização tecnológica e pleno funcionamento, inclusive diante de alterações de versões, protocolos, layouts, requisitos legais, requisitos de segurança ou mudanças nos sistemas integrados internos e externos.	ESSENCIAL		
1.1.13.	Deverá ser multiusuário (integrado e online) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;	ESSENCIAL		
1.1.14.	Deverá utilizar uma base única de dados;	RELEVANTE		

1.1.14.1.	Toda a base de dados, informações, registros, documentos, metadados e demais conteúdos armazenados, processados ou gerados pela Solução serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA garantir pleno acesso, portabilidade, integridade e disponibilidade dos dados durante toda a vigência contratual e ao término do contrato, sem qualquer restrição tecnológica, financeira ou operacional. Ao término do contrato, ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas neste Termo de Referência, deverá ser disponibilizada cópia integral e atualizada da base, incluindo as informações necessárias à sua compreensão e migração, em formato estruturado, legível, documentado e tecnicamente apto à importação ou conversão para outro ambiente tecnológico.	ESSENCIAL		
1.1.14.2.	A CONTRATADA não poderá impor qualquer mecanismo tecnológico que limite, dificulte ou impeça a migração, extração, leitura, utilização ou tratamento dos dados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela autorizados. A disponibilização dos dados não poderá depender da aquisição, pela CONTRATANTE, de licença, subscrição ou direito de uso do SGBD, software ou componente proprietário utilizado pela CONTRATADA, nem estar sujeita a custo adicional.	ESSENCIAL		
1.1.14.3.	O banco de dados utilizado pela Solução deverá operar na infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE, em seus servidores físicos, cabendo à CONTRATADA realizar a instalação, configuração, parametrização e demais atividades técnicas necessárias ao funcionamento do SGBD e de seus componentes, observadas as especificações e restrições do ambiente tecnológico do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	RELEVANTE		
1.1.15.	Deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;	ESSENCIAL		
1.1.16.	Deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionada à integridade, privacidade e autenticidade dos dados, incluindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o controle de acesso, anonimização quando necessária e trilhas de auditoria (logs) de todas as operações;	ESSENCIAL		
1.1.17.	A CONTRATADA deverá manter versões da Solução aptas ao cumprimento da legislação vigente, promovendo as atualizações necessárias até a data em que a obrigação legal ou regulatória se tornar exigível, observadas as regras de manutenção previstas neste Termo de Referência.	ESSENCIAL		
1.1.18.	A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada;	RELEVANTE		

1.1.19.	A interface deverá orientar o atendente no fluxo de interação de cada procedimento, apresentando instruções para preenchimento dos campos, indicação de campos obrigatórios, mensagens de validação e, quando previsto no fluxo, indicação de etapas alternativas ou mandatórias.	RELEVANTE		
1.1.20.	A interface deverá apresentar recursos visuais e funcionais de apoio à interação, incluindo, quando aplicáveis ao fluxo, destaques de campos, preenchimento assistido/autocompletar, mensagens de validação, alertas e notas informativas, mantendo organização consistente dos campos e formulários.	RELEVANTE		
1.1.21.	Nas ações que possam produzir alteração relevante, exclusão, cancelamento, concessão, pagamento ou outro efeito irreversível, a Solução deverá apresentar confirmação ou alerta prévio ao usuário e registrar a ação realizada, quando houver requisito de auditoria correspondente.	RELEVANTE		
1.1.22.	A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;	RELEVANTE		
1.1.23.	Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento amplamente reconhecidos pelo mercado;	RELEVANTE		
1.1.24.	Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, a CONTRATADA deverá sempre observar as Melhores Práticas de mercado;	RELEVANTE		
1.1.25.	Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).	RELEVANTE		
1.2. Parâmetros da Solução				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.2.1.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; e 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994;	ESSENCIAL		
1.2.2.	Deverá efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte;	ESSENCIAL		

1.2.3.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo das regras de concessão para benefícios militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis;	ESSENCIAL		
1.2.4.	Deverá efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente;	ESSENCIAL		
1.2.5.	Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter no mínimo as opções: 1 Rateio de cotas em partes iguais e; 2 Rateio de cotas em 50% para cônjuge e 50% para demais dependentes; e 3 Rateio de cotas em 50% mais 10% por dependente.	ESSENCIAL		
1.2.6.	Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções: 1 Reverter cota finalizada apenas para cônjuge; 2 Reverter cota finalizada em partes iguais, e; 3 Não reverter cota finalizada	ESSENCIAL		
1.2.7.	Deverá efetuar parametrização de recálculo de benefícios.	ESSENCIAL		
1.2.8.	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição;	ESSENCIAL		
1.2.9.	Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; e 3 Cor da fonte.	RELEVANTE		
1.2.10.	Deverá permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, tipo de benefício e regimes financeiro e previdenciário e militar;	ESSENCIAL		
1.2.11.	Deverá possibilitar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP.	RELEVANTE		
1.3. Das Ferramentas para Extração de Informações				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.3.1.	Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução;	RELEVANTE		
1.3.2.	Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLSX;	RELEVANTE		

1.3.3.	Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados;	RELEVANTE		
1.3.4.	Deverá emitir relatórios relativos às atividades do departamento de pessoal previdenciário ou da folha de pagamento e disponibilizar mecanismo para inclusão ou configuração de novo relatório a partir dos dados já disponíveis na Solução, conforme permissões de acesso.	RELEVANTE		
1.4. Da Segurança				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.4.1.	Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução;	ESSENCIAL		
1.4.2.	Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução;	ESSENCIAL		
1.4.3.	Deverá possibilitar a auditoria nos módulos;	RELEVANTE		
1.4.4.	Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração;	ESSENCIAL		
1.4.5.	Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem;	RELEVANTE		
1.4.6.	Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução;	RELEVANTE		
1.4.7.	Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução;	RELEVANTE		
1.4.8.	Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado;	RELEVANTE		
1.4.9.	A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário;	RELEVANTE		
1.4.10.	As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos da Solução (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento);	RELEVANTE		

1.4.11.	A Solução deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na Solução, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria.	RELEVANTE		
1.4.12.	A solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto.	ESSENCIAL		
1.5. Da Gestão de Protocolo, Documentos e Processos				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.5.1.	Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios;	ESSENCIAL		
1.5.2.	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional, valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994, conforme legislação vigente	ESSENCIAL		
1.5.3.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde julho/1994; e 5 Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo. 6 Parâmetros de aplicação de bônus e ou pedágio (data base de percentual); 7 Definição e parametrização de regras de pontuação, incluindo os respectivos critérios e variáveis de cálculo;	ESSENCIAL		
1.5.4.	Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade;	ESSENCIAL		
1.5.5.	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados;	ESSENCIAL		
1.5.6.	Deverá permitir a reversão do benefício e manter histórico do antigo cadastro de benefício;	ESSENCIAL		
1.5.7.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;	ESSENCIAL		
1.5.8.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção;	ESSENCIAL		

1.5.9.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC nº 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes a revisão;	ESSENCIAL		
1.5.10.	Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC nº 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções: 1 Seleção da verba a ser utilizada; 2 Aplicação na memória de cálculo 3 Aplicação no contracheque.	ESSENCIAL		
1.5.11.	Deverá efetuar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público;	ESSENCIAL		
1.5.12.	Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso, demonstrando quando ocorreu a dependência;	ESSENCIAL		
1.5.13.	Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex- servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, e demonstrar o início da dependência;	ESSENCIAL		
1.5.14.	Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;	ESSENCIAL		
1.5.15.	Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;	ESSENCIAL		
1.5.16.	Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;	ESSENCIAL		
1.5.17.	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição;	ESSENCIAL		
1.5.18.	Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para processos de concessão de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e a data do laudo médico expedido;	ESSENCIAL		
1.5.19.	Deverá efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem;	ESSENCIAL		

1.5.20.	Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada;	ESSENCIAL		
1.5.21.	Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação;	RELEVANTE		
1.5.22.	Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo;	RELEVANTE		
1.5.23.	Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos;	RELEVANTE		
1.5.24.	Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos;	RELEVANTE		
1.5.25.	Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;	RELEVANTE		
1.5.26.	Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento justificado.	RELEVANTE		
1.5.27.	Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício;	RELEVANTE		
1.5.28.	Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;	RELEVANTE		
1.5.29.	Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos;	RELEVANTE		
1.5.30.	Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;	RELEVANTE		
1.5.31.	Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital, se for o caso;	RELEVANTE		
1.5.32.	Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo;	RELEVANTE		
1.5.33.	Deverá permitir anexação de documentos, ao processo eletrônico;	RELEVANTE		
1.5.34.	Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual;	RELEVANTE		
1.5.35.	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;	RELEVANTE		
1.5.36.	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF;	RELEVANTE		

1.5.37.	Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital;	RELEVANTE		
1.5.38.	Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;	RELEVANTE		
1.5.39.	Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento do texto e parágrafo.	RELEVANTE		
1.5.40.	Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão;	RELEVANTE		
1.5.41.	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE;	ESSENCIAL		
1.5.42.	Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC nº 20, EC nº 41, EC nº 47, EC nº 70 e EC nº 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento;	ESSENCIAL		
1.5.43.	Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária;	RELEVANTE		
1.5.44.	Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, aposentadorias especiais e em função do magistério;	ESSENCIAL		
1.5.45.	Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada e na Informação técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público;	ESSENCIAL		
1.5.46.	Deverá demonstrar em todos os relatórios de simulação e informação técnica a soma do tempo de efetivo exercício na corporação, da soma do tempo de contribuição total;	RELEVANTE		
1.5.47.	Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos ou produtividade individual;	RELEVANTE		
1.5.48.	Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e informação técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele;	RELEVANTE		

1.5.49.	Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo);	RELEVANTE		
1.5.50.	Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa/Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência;	RELEVANTE		
1.5.51.	Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário;	RELEVANTE		
1.5.52.	Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório;	RELEVANTE		
1.5.53.	Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público;	ESSENCIAL		
1.5.54.	Deverá demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito;	ESSENCIAL		
1.5.55.	Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como "CID" e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos, e se for o caso data de reavaliação;	ESSENCIAL		
1.5.56.	Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal;	RELEVANTE		
1.5.57.	Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto;	ESSENCIAL		
1.5.58.	Deverá aplicar o complemento do salário mínimo e do piso do magistério quando se trata de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional;	ESSENCIAL		
1.5.59.	Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício;	ESSENCIAL		
1.5.60.	Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo;	RELEVANTE		
1.5.61.	Deverá permitir conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma e vice-versa;	ESSENCIAL		

1.5.62.	Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processo e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o recadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos.	RELEVANTE		
1.5.63.	Deverá Possibilitar arquivamento de processos já concluídos.	RELEVANTE		
1.6. Do Cadastro Previdenciário				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.6.1.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam, todos os segurados desta autarquia, policiais militares e bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do SERGIPE, de qualquer dos poderes e dos membros da magistratura, do Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública;	ESSENCIAL		
1.6.2.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo;	ESSENCIAL		
1.6.3.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários;	ESSENCIAL		
1.6.4.	Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;	ESSENCIAL		
1.6.5.	Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS/SE e Sistema de Proteção Social dos Militares;	ESSENCIAL		
1.6.6.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos;	ESSENCIAL		
1.6.7.	Deverá efetuar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução;	RELEVANTE		
1.6.8.	Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor e militar, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados desta autarquia aposentados, pensionistas e dependentes;	ESSENCIAL		
1.6.9.	Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);	RELEVANTE		
1.6.10.	Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);	ESSENCIAL		

1.6.11.	Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS;	ESSENCIAL		
1.6.12.	Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS;	ESSENCIAL		
1.6.13.	Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição;	ESSENCIAL		
1.6.14.	Deverá permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial;	ESSENCIAL		
1.6.15.	Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;	ESSENCIAL		
1.6.16.	Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;	ESSENCIAL		
1.6.17.	Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem;	ESSENCIAL		
1.6.18.	Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia;	ESSENCIAL		
1.6.19.	Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;	ESSENCIAL		
1.6.20.	Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;	RELEVANTE		
1.6.21.	Deverá efetuar a diferenciação no cadastro em Plano Previdenciário e Plano Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa, além disso, diferenciação para Sistema de Proteção Social dos Militares e Tesouro;	ESSENCIAL		
1.6.22.	Deverá efetuar a análise automática da consistência informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício;	ESSENCIAL		
1.6.23.	Deverá realizar o cruzamento de dados com a importação do arquivo para verificação de óbitos, a exemplo do SIRC, trazendo como resultado tais como: 1 Nome completo; 2 CPF; 3 Nome da mãe; 4 Data de nascimento; 5 Data de óbito; 6 Identificação do Cartório e; 7 Data de lavratura.	RELEVANTE		
1.6.24.	Deverá aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;	ESSENCIAL		
1.6.25.	Deverá permitir apresentar alerta para todos os segurados desta autarquia que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória;	RELEVANTE		
1.6.26.	Deverá permitir a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial conforme layout do MPS;	RELEVANTE		
1.6.27.	Deverá permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS;	RELEVANTE		

1.6.28.	Deverá permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e quaisquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes.	ESSENCIAL		
---------	--	-----------	--	--

1.7. Da Prova de Vida

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.7.1.	Deverá efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais de todos os inativos e pensionistas desta Autarquia;	ESSENCIAL		
1.7.2.	Deverá permitir a realização da prova de vida utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos;	RELEVANTE		
1.7.3.	Deverá permitir a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo mobile, para validação biométrica;	RELEVANTE		
1.7.4.	Deverá permitir a Emissão do protocolo de cadastramento;	RELEVANTE		
1.7.5.	Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios dos inativos e pensionistas não cadastrados;	ESSENCIAL		
1.7.6.	Deverá permitir a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o cadastramento;	RELEVANTE		
1.7.7.	Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas).	RELEVANTE		

1.8. Do Simulador de Benefícios

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.8.1.	Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;	RELEVANTE		
1.8.2.	Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, observadas as legislações;	RELEVANTE		
1.8.3.	Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento;	RELEVANTE		
1.8.4.	Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando requisitos e marcos temporais parametrizados;	RELEVANTE		

1.8.5.	Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados;	RELEVANTE		
1.8.6.	Deverá separar a soma do tempo de serviço militar, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares;	RELEVANTE		
1.8.7.	Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra;	RELEVANTE		
1.8.8.	Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado;	RELEVANTE		
1.8.9.	Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito;	RELEVANTE		
1.8.10.	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE;	RELEVANTE		
1.8.11.	Deverá realizar a dedução e a contagem do tempo de contribuição conforme as regras parametrizadas e a legislação aplicável, considerando os afastamentos registrados no histórico funcional e refletindo corretamente seus efeitos no tempo no cargo, na carreira, no serviço público e no tempo total.	RELEVANTE		
1.8.12.	Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbação e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição;	RELEVANTE		
1.8.13.	Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada;	RELEVANTE		
1.8.14.	Deverá permitir simulação espontânea;	RELEVANTE		
1.8.15.	Deverá permitir simulação da massa.	RELEVANTE		

1.9. Cadastro dos Segurados

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.9.1.	Deverá permitir o cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações;	RELEVANTE		
1.9.2.	Deverá permitir o cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo;	RELEVANTE		

1.9.3.	Deverá emitir relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado;	RELEVANTE		
1.9.4.	Deverá emitir carta de exigência, relacionando dos documentos faltantes, bem como estabelecendo prazo para o cumprimento de tais diligências;	RELEVANTE		
1.9.5.	Deverá gerar relatório de gestão.	RELEVANTE		
1.10. Da Certidão de Tempo de Contribuição				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.10.1.	Deverá permitir a gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;	ESSENCIAL		
1.10.2.	Deverá permitir a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria MPS 1467/2022;	RELEVANTE		
1.10.3.	Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via;	RELEVANTE		
1.10.4.	Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria MPS 1467/2022 ou que venha substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação.	RELEVANTE		
1.11. Da Folha de Pagamento				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.11.1.	Deverá possibilitar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada;	ESSENCIAL		
1.11.2.	Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios;	ESSENCIAL		
1.11.3.	Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes;	ESSENCIAL		
1.11.4.	Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário no mês de aniversário, quando solicitado, e identificar essa rubrica ou evento de forma explícita nos relatórios de consulta e demonstrativos gerados.	RELEVANTE		
1.11.5.	Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula;	ESSENCIAL		
1.11.6.	Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista;	ESSENCIAL		

1.11.7.	Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;	ESSENCIAL		
1.11.8.	Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;	RELEVANTE		
1.11.9.	Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos;	ESSENCIAL		
1.11.10.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio;	ESSENCIAL		
1.11.11.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;	RELEVANTE		
1.11.12.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;	ESSENCIAL		
1.11.13.	Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões;	ESSENCIAL		
1.11.14.	Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos;	ESSENCIAL		
1.11.15.	Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos;	ESSENCIAL		
1.11.16.	Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento;	RELEVANTE		
1.11.17.	Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes;	ESSENCIAL		
1.11.18.	Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos;	ESSENCIAL		
1.11.19.	Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência;	RELEVANTE		
1.11.20.	Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação;	RELEVANTE		
1.11.21.	Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação;	RELEVANTE		

1.11.22.	Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos;	RELEVANTE		
1.11.23.	Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;	ESSENCIAL		
1.11.24.	Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;	ESSENCIAL		
1.11.25.	Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios;	ESSENCIAL		
1.11.26.	Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas;	RELEVANTE		
1.11.27.	Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste;	ESSENCIAL		
1.11.28.	Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício;	RELEVANTE		
1.11.29.	Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas);	ESSENCIAL		
1.11.30.	Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes;	RELEVANTE		
1.11.31.	Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha;	ESSENCIAL		
1.11.32.	Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios;	ESSENCIAL		
1.11.33.	Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação;	RELEVANTE		
1.11.34.	Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável;	RELEVANTE		
1.11.35.	Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios;	RELEVANTE		

1.11.36.	Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos, no layout fornecido pela CONTRATANTE e com as regras bancárias;	ESSENCIAL		
1.11.37.	Deverá permitir a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx;	RELEVANTE		
1.11.38.	Deverá permitir o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios;	ESSENCIAL		
1.11.39.	Deverá permitir regramentos diferenciados para os beneficiários;	RELEVANTE		
1.11.40.	Deverá permitir a finalização do benefício na folha de pagamento e em outros setores competentes, quando autorizado;	ESSENCIAL		
1.11.41.	Deverá permitir a exportação dos parâmetros e dados processados nas folhas, inclusive competências de exercícios anteriores, em estrutura que permita sua utilização na geração dos arquivos destinados à RFB, inclusive eSocial ou obrigação que o substitua, preservando identificação de competência, beneficiário, rubrica e valor.	ESSENCIAL		
1.11.42.	Deverá contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pela CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.11.43.	Deverá permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012;	RELEVANTE		
1.11.44.	Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade;	RELEVANTE		
1.11.45.	Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes;	RELEVANTE		
1.11.46.	Deverá gerar arquivos para impressão dos contra cheques de pagamentos de todos os Benefícios e descontos, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.11.47.	Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pela CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.11.48.	Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês;	RELEVANTE		

1.11.49.	Deverá gerar arquivo com todas as informações do contra cheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile;	RELEVANTE		
1.11.50.	Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício;	RELEVANTE		
1.11.51.	Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados;	ESSENCIAL		
1.11.52.	Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário;	RELEVANTE		
1.11.53.	Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada;	ESSENCIAL		
1.11.54.	Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do exercício;	RELEVANTE		
1.11.55.	Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria;	RELEVANTE		
1.11.56.	Deverá permitir ajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais;	ESSENCIAL		
1.11.57.	Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada;	RELEVANTE		
1.11.58.	Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas;	RELEVANTE		
1.11.59.	Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado;	RELEVANTE		
1.11.60.	Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado;	RELEVANTE		
1.11.61.	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado;	RELEVANTE		
1.11.62.	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado;	RELEVANTE		
1.11.63.	Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago;	ESSENCIAL		
1.11.64.	Deverá descontar a contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, conforme legislação;	ESSENCIAL		

1.11.65.	Deverá gerar arquivo para impressão dos contra cheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.11.66.	Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada;	ESSENCIAL		
1.11.67.	Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile;	RELEVANTE		
1.11.68.	Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição à CONTRATANTE, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Estado, salário mínimo, cargos, entes em que eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos, reenquadramentos, entre outros que sejam pertinentes de todos os segurados desta autarquia.	ESSENCIAL		
1.11.69.	Deverá emitir declaração individual de proventos;	RELEVANTE		
1.11.70.	Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas entidades conveniadas, no layout fornecido pela CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.11.71.	Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no layout fornecido pela CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.11.72.	Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu;	RELEVANTE		
1.11.73.	Deverá liberar contra cheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha;	RELEVANTE		
1.11.74.	Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga;	ESSENCIAL		
1.11.75.	Deverá permitir a impressão de relatórios no layout fornecido pela CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.11.76.	Deverá permitir a emissão de contracheques;	ESSENCIAL		
1.11.77.	Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício;	RELEVANTE		
1.11.78.	Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica;	ESSENCIAL		
1.11.79.	Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes;	RELEVANTE		
1.11.80.	Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha;	RELEVANTE		
1.11.81.	Deverá possuir Cadastro de Contribuições;	ESSENCIAL		

1.11.82.	Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes;	ESSENCIAL		
1.11.83.	Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual;	RELEVANTE		
1.11.84.	Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos;	RELEVANTE		
1.11.85.	Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados;	RELEVANTE		
1.11.86.	Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE;	RELEVANTE		
1.11.87.	Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx;	RELEVANTE		
1.11.88.	Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE;	RELEVANTE		
1.11.89.	Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no layout fornecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE		
1.12. Da Perícia Médica				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.12.1.	Deverá permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos;	RELEVANTE		
1.12.2.	Deverá permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas;	RELEVANTE		
1.12.3.	Deverá permitir o bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica;	RELEVANTE		
1.12.4.	Deverá permitir registrar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;	RELEVANTE		
1.12.5.	Deverá possibilitar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica;	RELEVANTE		
1.12.6.	Deverá permitir consulta do agendamento por médico ou junta médica;	RELEVANTE		
1.12.7.	Deverá permitir o cadastramento de calendário específico para cada médico perito;	RELEVANTE		
1.12.8.	Deverá permitir a revisão de perícias já concluídas;	RELEVANTE		
1.12.9.	Deverá registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico;	RELEVANTE		
1.12.10.	Deverá permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição;	RELEVANTE		
1.12.11.	Deverá possibilitar a consulta do histórico do segurado da CONTRATANTE, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;	RELEVANTE		

1.12.12.	Deverá manter o prontuário de cada segurado da CONTRATANTE, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados;	RELEVANTE		
1.12.13.	Deverá emitir documentos configurados com base em modelos pré- definidos por motivo de perícia da CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.12.14.	Deverá emitir laudo de homologação da perícia médica realizada;	RELEVANTE		
1.12.15.	Deverá consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período;	RELEVANTE		
1.12.16.	Deverá emitir o protocolo de atendimento para o segurado da CONTRATANTE;	RELEVANTE		
1.12.17.	Deverá consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período.	RELEVANTE		
1.13. Da Arrecadação Previdenciária I				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.13.1.	Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos de todos os segurados desta autarquia;	RELEVANTE		
1.13.2.	Deverá gerar GRCP (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) dos segurados da autarquia, inclusive para segurados licenciados para tratar de interesses particulares para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário;	RELEVANTE		
1.13.3.	Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública;	RELEVANTE		
1.13.4.	Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário;	RELEVANTE		
1.13.5.	Deverá permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual);	RELEVANTE		
1.13.6.	Deverá permitir a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet (portal integração);	RELEVANTE		
1.13.7.	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados desta autarquia à disposição/cedido;	RELEVANTE		
1.13.8.	Deverá permitir a emissão do boleto de Arrecadação facultativo de todos os segurados desta autarquia licenciados, através da internet (portal integração).	RELEVANTE		

1.14. Da Arrecadação Previdenciária II

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.14.1.	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados;	RELEVANTE		
1.14.2.	Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor;	RELEVANTE		
1.14.3.	Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;	RELEVANTE		
1.14.4.	Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC);	RELEVANTE		
1.14.5.	Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores;	RELEVANTE		
1.14.6.	Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme legislação pertinente;	RELEVANTE		
1.14.7.	Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito);	RELEVANTE		
1.14.8.	Deverá fazer o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos;	RELEVANTE		
1.14.9.	Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra;	RELEVANTE		
1.14.10.	Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos;	RELEVANTE		
1.14.11.	Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno;	RELEVANTE		
1.14.12.	Deverá imprimir relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia;	RELEVANTE		
1.14.13.	Deverá imprimir relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado por Regime Financeiro;	RELEVANTE		
1.14.14.	Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.	RELEVANTE		

1.15. Das Aplicações Financeiras

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.15.1.	Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;	RELEVANTE		
1.15.2.	Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;	RELEVANTE		

1.15.3.	Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;	RELEVANTE		
1.15.4.	Deverá possuir cadastro da Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;	RELEVANTE		
1.15.5.	Deverá possuir cadastro de meta atuarial;	RELEVANTE		
1.15.6.	Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação;	RELEVANTE		
1.15.7.	Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;	RELEVANTE		
1.15.8.	Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;	RELEVANTE		
1.15.9.	Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;	RELEVANTE		
1.15.10.	Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;	RELEVANTE		
1.15.11.	Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;	RELEVANTE		
1.15.12.	Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.	RELEVANTE		

1.16. Do Portal de Atendimento – Aplicativo Mobile para Segurados

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.16.1.	Deverá permitir acesso ao portal de auto atendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.	RELEVANTE		
1.16.2.	Deverá estar disponível nas lojas da Google play e Apple Store;	RELEVANTE		
1.16.3.	Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários do com uso de biometria e reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.16.4.	Deverá permitir a simulação de benefícios;	RELEVANTE		
1.16.5.	Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;	RELEVANTE		
1.16.6.	Deverá permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;	RELEVANTE		
1.16.7.	Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa;	RELEVANTE		

1.16.8.	Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis;	RELEVANTE		
1.16.9.	Deverá efetuar a emissão de Contracheques;	ESSENCIAL		
1.16.10.	Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira;	RELEVANTE		
1.16.11.	Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;	RELEVANTE		
1.16.12.	Deverá possibilitar o agendamento do cadastramento com emissão de protocolo contendo no mínimo: 1 Nome do segurado (a); 2 Data; 3 Hora; 4 Local e o checklist de documentos para realização do cadastramento.	RELEVANTE		
1.16.13.	Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ);	RELEVANTE		
1.16.14.	Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;	RELEVANTE		
1.16.15.	Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral.	RELEVANTE		

1.17. Do Aplicativo Mobile para Gestor

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.17.1.	Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;	RELEVANTE		
1.17.2.	Deverá estar disponível nas lojas da Google Play e Apple Store;	RELEVANTE		
1.17.3.	Deverá permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos;	RELEVANTE		
1.17.4.	Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento;	RELEVANTE		
1.17.5.	Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual;	RELEVANTE		
1.17.6.	Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários;	RELEVANTE		
1.17.7.	Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial;	RELEVANTE		
1.17.8.	Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;	RELEVANTE		
1.17.9.	Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial;	RELEVANTE		

1.17.10.	Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.	RELEVANTE		
1.18. Do Portal da Transparência				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.18.1.	A Solução deverá ser em plataforma Web;	RELEVANTE		
1.18.2.	Solução deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;	RELEVANTE		
1.18.3.	Deverá permitir apresentação das informações em modo gráfico;	RELEVANTE		
1.18.4.	Deverá permitir controle de acesso à Solução através de senha;	RELEVANTE		
1.18.5.	Deverá permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus;	RELEVANTE		
1.18.6.	Deverá permitir controle das operações efetuadas na Solução por meio de log;	RELEVANTE		
1.18.7.	Deverá disponibilizar, no menu principal da Solução, manual ou recurso de ajuda compatível com a versão em uso, contendo identificação da versão ou data de atualização.	RELEVANTE		
1.18.8.	Deverá disponibilizar informações contábeis (receita e despesa), de recursos humanos e de investimentos por meio do Portal da Transparência, sendo a atualização realizada após o recebimento e processamento bem-sucedido dos dados no WebService/layout previsto, sem necessidade de intervenção manual de republicação.	RELEVANTE		
1.18.9.	Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;	RELEVANTE		
1.18.10.	Deverá permitir detalhamento das informações até empenho de origem;	RELEVANTE		
1.18.11.	Deverá permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;	RELEVANTE		
1.18.12.	Deverá permitir resumo explicativo nas consultas de Receita e Despesa, com conteúdo parametrizável pelo administrador e publicação vinculada à atualização dos respectivos dados no Portal da Transparência.	RELEVANTE		
1.18.13.	Deverá apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;	RELEVANTE		

1.18.14.	Deverá apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;	RELEVANTE		
1.18.15.	Deverá gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores.	RELEVANTE		
1.19. Do Agente de Inteligência Artificial				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.19.1.	Deverá permitir o atendimento simultâneo a múltiplos usuários ou sessões independentes, preservando a segregação do contexto e das informações entre as diferentes interações.	RELEVANTE		
1.19.2.	Deverá aceitar consultas formuladas em linguagem natural;	RELEVANTE		
1.19.3.	Deverá manter o contexto da interação ao longo de múltiplas mensagens, considerando as informações fornecidas anteriormente pelo usuário na mesma sessão para formular respostas subsequentes coerentes com o contexto estabelecido.	RELEVANTE		
1.19.4.	Deverá realizar a busca e recuperação de informações pertinentes a partir da base de conhecimento disponível;	RELEVANTE		
1.19.5.	Deverá fornecer respostas em formato textual, com clareza e objetividade, consistentes com as informações disponíveis na base de conhecimento autorizada pela CONTRATANTE e sem apresentar como fato informações incompatíveis com as fontes utilizadas.	RELEVANTE		
1.19.6.	Deverá indicar, quando aplicável, as fontes utilizadas, incluindo documentos e trechos que fundamentem a resposta apresentada;	RELEVANTE		
1.19.7.	Deverá permitir o gerenciamento completo da base de conhecimento, contemplando inclusão, atualização, organização e utilização de documentos diversos, tais como legislações, atos normativos, manuais, notas técnicas, pareceres, procedimentos internos e memórias de cálculo, assegurando que as respostas sejam contextualizadas, consistentes com o conteúdo disponibilizado e restritas às informações previamente autorizadas pela contratante;	RELEVANTE		
1.19.8.	Deverá dispor de funcionalidade específica para consulta a instrumentos normativos relacionados ao RPPS, viabilizando a localização e apresentação de informações de maneira contextualizada e compreensível;	RELEVANTE		
1.19.9.	Deverá atuar como suporte aos usuários do sistema, auxiliando na execução de rotinas, esclarecendo dúvidas operacionais e orientando quanto às funcionalidades, fluxos e regras de negócio da solução;	RELEVANTE		

1.19.10.	Deverá oferecer suporte à consulta de cálculos, incluindo esclarecimentos sobre critérios, parâmetros, fórmulas aplicáveis e memórias de cálculo vinculadas às rotinas previdenciárias;	RELEVANTE		
1.19.11.	Deverá possibilitar o registro de avaliações pelos usuários quanto às respostas fornecidas, considerando aspectos como utilidade, precisão, clareza e aderência.	RELEVANTE		
1.19.12.	Deverá permitir a consulta e acompanhamento dos feedbacks registrados.	RELEVANTE		
1.19.13.	Deverá possibilitar a edição e manutenção dos prompts associados aos agentes de inteligência artificial, permitindo ajustes conforme a necessidade.	RELEVANTE		

1.20. Do Portal de Integração

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.20.1.	O acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;	RELEVANTE		
1.20.2.	Permitir a emissão do Guias de Contribuições Previdenciárias pelos órgãos de origem;	RELEVANTE		
1.20.3.	Permitir a automatização do envio de arquivos/ dados de todos os poderes para atualizações da base de dados do RPPS, de forma mensal.	RELEVANTE		

1.21. Do Módulo de Conhecimento (Tutoriais)

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.21.1.	Deverá disponibilizar módulo de conhecimento contendo tutoriais em formato de vídeo, destinados à capacitação e orientação quanto à utilização das funcionalidades da Solução;	RELEVANTE		
1.21.2.	Deverá permitir o acesso ao módulo por usuários internos (servidores e colaboradores do SergipePrevidência) e usuários externos devidamente autorizados;	RELEVANTE		
1.21.3.	Para os usuários internos, o módulo deverá disponibilizar trilhas de aprendizagem contendo tutoriais organizados conforme a estrutura funcional da Solução, contemplando temas tais com: a) realização de simulação de benefícios; b) consulta de dados cadastrais e funcionais dos segurados; c) emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC); d) cadastro e atualização de dados bancários; e) realização de prova de vida; f) implantação de benefícios em folha de pagamento; g) concessão de benefícios previdenciários; h) emissão de planilhas e memória de cálculo; i) abertura e tramitação de processos administrativos e previdenciários; j) demais funcionalidades pertinentes aos módulos do sistema;	RELEVANTE		

1.21.4.	Para os usuários externos, especialmente servidores de órgãos, secretarias e demais poderes que utilizam a Solução para instrução e envio de processos, o módulo deverá disponibilizar tutoriais específicos, contemplando temas tais como: a) abertura de processos previdenciários; b) anexação de documentos, com indicação dos formatos aceitos; c) envio e acompanhamento de processos; d) consulta à caixa de entrada e recebimento de demandas; e) verificação de pendências e diligências; f) tramitação processual no âmbito da Solução;	RELEVANTE		
1.21.5.	O módulo deverá organizar os conteúdos em trilhas ou minimódulos associados aos módulos e funcionalidades da Solução, permitindo identificar, para cada conteúdo, o módulo ou funcionalidade a que se refere.	RELEVANTE		
1.21.6.	Deverá permitir a liberação e controle de acesso aos tutoriais conforme o perfil do usuário, de modo que cada usuário visualize apenas os conteúdos compatíveis com suas permissões no sistema;	RELEVANTE		
1.21.7.	Deverá disponibilizar, no módulo de conhecimento, mecanismos de busca textual, filtragem e categorização dos conteúdos, acessíveis ao usuário conforme seu perfil.	RELEVANTE		
1.21.8.	Deverá permitir o acompanhamento do progresso do usuário, incluindo, no mínimo: a) registro do ponto de parada do vídeo para retomada posterior; b) indicação do percentual de conclusão dos conteúdos; c) histórico de visualização dos tutoriais;	RELEVANTE		
1.21.9.	Deverá disponibilizar manuais, guias operacionais e materiais de apoio em formato digital, contendo instruções detalhadas sobre a utilização das funcionalidades da Solução, observando linguagem clara, objetiva e aderente às regras de negócio aplicáveis ao RPPS e ao SPSM;	RELEVANTE		
1.21.9.1.	Os manuais deverão estar organizados conforme os módulos e funcionalidades da Solução, permitindo consulta por assunto, categoria, perfil de usuário ou mecanismo de busca textual;	RELEVANTE		
1.21.9.2.	Os materiais escritos deverão contemplar, no mínimo: a) descrição das funcionalidades; b) orientações operacionais passo a passo; c) procedimentos de cadastro, consulta, concessão e manutenção de benefícios; d) orientações quanto à tramitação processual; e) procedimentos para emissão de relatórios e documentos; f) orientações sobre parametrizações e rotinas administrativas; g) tratamento de erros e inconsistências operacionais mais comuns; h) perguntas frequentes (FAQ), quando aplicável;	RELEVANTE		
1.21.9.3.	Os manuais e documentos de apoio deverão ser disponibilizados em formatos compatíveis com leitura, impressão, download e armazenamento eletrônico, tais como PDF, HTML ou formatos equivalentes amplamente utilizados pelo mercado;	RELEVANTE		

1.21.9.4.	Deverá permitir controle de acesso aos materiais conforme perfil de usuário, assegurando que conteúdos internos, técnicos ou administrativos sejam disponibilizados apenas aos usuários devidamente autorizados;	RELEVANTE		
1.21.9.5.	Os conteúdos disponibilizados no módulo de conhecimento deverão possuir compatibilidade e coerência entre os materiais escritos e os tutoriais em vídeo, garantindo padronização das orientações e uniformidade das informações disponibilizadas aos usuários.	RELEVANTE		
1.21.10.	Deverá permitir inclusão, atualização, revisão, versionamento e exclusão de conteúdos do módulo de conhecimento sem indisponibilizar o acesso de outro usuário às demais funcionalidades da Solução durante a operação de manutenção do conteúdo.	RELEVANTE		
1.22. Da Integração com Sistemas de Compensação Previdenciária				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.22.1.	A Solução deverá permitir integração com os sistemas de Compensação Previdenciária utilizados pelo Ministério da Previdência Social, incluindo o COMPREV ou outro que venha a substituí-lo;	RELEVANTE		
1.22.2.	Deverá possibilitar a geração, importação, exportação, validação, transmissão e acompanhamento de arquivos, lotes e informações relacionados à compensação previdenciária, observando os layouts, regras técnicas e normativos vigentes;	RELEVANTE		
1.22.3.	Deverá permitir a vinculação das informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias dos segurados aos processos de compensação previdenciária.	RELEVANTE		
1.23. Da Geração e Gerenciamento de Arquivos do eSocial				
Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.23.1.	A Solução deverá permitir a geração, validação, gerenciamento, transmissão e controle dos arquivos e eventos do eSocial, observando integralmente os layouts, regras técnicas, cronogramas e normativos vigentes;	ESSENCIAL		
1.23.2.	Deverá permitir a geração automática dos eventos periódicos e não periódicos relacionados aos segurados, aposentados, pensionistas e demais informações previdenciárias e financeiras administradas pela CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.23.3.	Deverá possibilitar o controle de envio, processamento, retorno, aceitação, rejeição e retificação dos eventos transmitidos ao eSocial;	RELEVANTE		

1.23.4.	Deverá possuir mecanismos de validação prévia das informações, identificando inconsistências cadastrais, funcionais, previdenciárias, tributárias ou financeiras antes da transmissão dos eventos;	ESSENCIAL		
1.23.5.	Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos eventos do eSocial, contendo, no mínimo: a) situação dos eventos transmitidos; b) eventos rejeitados; c) pendências de envio; d) inconsistências identificadas; e) histórico de transmissões; f) protocolos de envio e retorno;	RELEVANTE		
1.23.6.	Deverá possibilitar integração automática com os módulos cadastrais, funcionais, previdenciários e de folha de pagamento da Solução, evitando retrabalho e duplicidade de informações;	RELEVANTE		
1.23.7.	Deverá manter histórico das transmissões realizadas, contendo data, hora, usuário responsável, tipo de evento, situação de processamento e respectivos protocolos de retorno;	RELEVANTE		
1.23.8.	Deverá permitir atualização tempestiva dos layouts, regras e eventos do eSocial sempre que houver alteração normativa ou técnica pelos órgãos competentes.	RELEVANTE		

1.24. Da Geração e Processamento de Arquivos Bancários

Código / Item	Descrição do Item	Classificação	Resultado	Observações da Comissão
1.24.1.	A Solução deverá permitir a geração, importação, exportação, processamento e gerenciamento de arquivos bancários relacionados às rotinas financeiras, previdenciárias e de folha de pagamento da CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.24.2.	Deverá possibilitar a geração de arquivos de remessa bancária para pagamento de benefícios previdenciários, pensões, consignações, pensões alimentícias e demais créditos processados pela folha de pagamento;	ESSENCIAL		
1.24.3.	Deverá permitir a importação e processamento de arquivos de retorno bancário, efetuando automaticamente a conciliação, baixa, validação e atualização das informações financeiras correspondentes;	RELEVANTE		
1.24.4.	Deverá suportar layouts bancários padronizados pelo mercado financeiro nacional, incluindo CNAB 240, CNAB 400 ou outros formatos exigidos pelas instituições financeiras utilizadas pela CONTRATANTE;	ESSENCIAL		
1.24.5.	Deverá permitir parametrização específica por instituição bancária, contemplando regras de pagamento, convênios, contas, agências, tipos de operação e demais requisitos operacionais;	RELEVANTE		

1.24.6.	Deverá possuir mecanismos de validação dos arquivos bancários antes da geração ou transmissão, apontando inconsistências cadastrais, financeiras ou operacionais;	RELEVANTE		
1.24.7.	Deverá permitir emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos arquivos bancários, contendo, no mínimo: a) arquivos gerados; b) arquivos processados; c) inconsistências identificadas; d) pagamentos efetivados; e) pagamentos rejeitados; f) conciliações realizadas; g) histórico de processamento;	RELEVANTE		
1.24.8.	Deverá manter histórico completo das operações relacionadas aos arquivos bancários, contendo usuário responsável, data, hora, tipo de operação e situação do processamento.	RELEVANTE		

ANEXO B – MATRIZ E ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO

A Matriz e o Roteiro da Prova de Conceito estabelecem, para cada requisito, a forma de demonstração ou comprovação, o procedimento de teste, os dados necessários, a evidência esperada, o critério objetivo de aprovação, o tempo estimado e a forma de registro do resultado.

1. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
1.1. Requisitos Não Funcionais da Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.1.1.	A solução deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB, sendo executada em ambientes de servidor que suportem alta disponibilidade e escalabilidade, garantindo compatibilidade com os padrões de infraestrutura de mercado (Windows, Linux, etc.).	ESSENCIAL	Demonstrar que a Solução utiliza arquitetura WEB e é compatível com ambientes de infraestrutura de mercado.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se a arquitetura WEB e as condições de infraestrutura previstas no requisito forem demonstradas. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.1.2.	A solução deverá ser agnóstica em relação ao sistema operacional das estações de trabalho, garantindo pleno funcionamento e visualização em computadores que utilizem diferentes plataformas (Windows, Linux, macOS, etc.), desde que possuam navegadores de internet compatíveis.	RELEVANTE	Demonstrar que o acesso à Solução independe do sistema operacional da estação, mediante navegadores compatíveis.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se a Solução demonstrar independência do sistema operacional da estação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.1.3.	Deverá possuir interface WEB responsiva, totalmente em português (Brasil), compatível com as versões estáveis e atuais dos navegadores Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e similares.	ESSENCIAL	Demonstrar interface WEB responsiva, em português e compatível com os navegadores previstos no requisito.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se a interface WEB, o idioma, a responsividade e a compatibilidade forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.1.4.	Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados, possuindo funcionalidades específicas relacionadas e coesas entre si.	RELEVANTE	Demonstrar a organização modular da Solução e a integração entre seus módulos.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se a modularidade, a implantação independente e a integração entre módulos forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.1.5.	A Solução deverá utilizar comunicação segura em redes TCP/IP, mediante protocolo TLS 1.2 ou versão superior, observadas as boas práticas de segurança da informação, sendo vedada a utilização de protocolos criptográficos obsoletos ou reconhecidamente vulneráveis.	ESSENCIAL	Demonstrar o uso de TLS 1.2 ou superior na comunicação da Solução.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se for comprovada a utilização de TLS 1.2 ou superior. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.

1.1.6.	A Solução deverá utilizar Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD compatível com a infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE e adequado às necessidades de processamento, armazenamento, integridade, disponibilidade, desempenho, escalabilidade e segurança das informações. Caso o SGBD ou qualquer componente necessário ao seu funcionamento esteja sujeito a licenciamento, subscrição ou cobrança de qualquer natureza, todos os respectivos custos deverão estar integralmente incluídos no preço da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA, vedada qualquer cobrança adicional ou obrigação de aquisição de licença pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Apresentar o SGBD adotado, sua documentação técnica e o compromisso quanto às condições previstas no requisito.	1. Apresentar a documentação e Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Documentação técnica e Termo de Compromisso	Documentação técnica e Termo de Compromisso.	ATENDE se a documentação e compromisso abrangerem as condições previstas no requisito. NÃO ATENDE se a comprovação for insuficiente.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.7.	A infraestrutura de banco de dados da Solução deverá contemplar mecanismos de escalabilidade, alta disponibilidade, backup, restauração, controle de acesso, redundância, auditoria e continuidade operacional, observadas as características e capacidades da infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Apresentar os mecanismos técnicos previstos e o compromisso de adequação à infraestrutura da CONTRATANTE.	1. Apresentar a documentação e Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15 e documentação técnica	Documentação técnica e/ou Termo de Compromisso.	ATENDE se os mecanismos previstos forem comprovados e houver compromisso de adequação à infraestrutura disponibilizada pela CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a comprovação não abranger o requisito.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.8.	Os relatórios da Solução deverão ser gerados obrigatoriamente nos formatos TELA, PDF e XLS, sendo desejável a disponibilidade de outros formatos de exportação como XLSX, TXT, CSV ou RTF.	RELEVANTE	Gerar relatório e demonstrar os formatos de saída previstos no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório puder ser gerado nos formatos previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.9.	A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo.	RELEVANTE	Demonstrar consultas avançadas com os filtros e critérios previstos no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado da consulta.	ATENDE se a consulta avançada e os critérios de filtragem forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.10.	Deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT.	RELEVANTE	Demonstrar a exportação dos dados consultados em tela nos formatos previstos no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se os dados consultados puderem ser exportados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.11.	Deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela.	RELEVANTE	Demonstrar a geração de listagem simples a partir dos dados consultados em tela.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se a listagem simples puder ser gerada a partir dos dados consultados. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.1.12.	Deverá ter a capacidade de interagir com outros sistemas através de chamadas de serviços (Web Services/APIs), utilizando padrões de mercado como REST/RESTful ou SOAP.	ESSENCIAL	Demonstrar a capacidade de integração por Web Services/APIs nos padrões previstos no requisito.	1. Utilizar TD-14; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-14	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.12.1.	CONTRATADA deverá realizar a sustentação, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa das Web Services/APIs atualmente existentes e em operação na infraestrutura da CONTRATANTE, garantindo sua continuidade operacional, compatibilidade, estabilidade, desempenho, segurança, atualização tecnológica e pleno funcionamento, inclusive diante de alterações de versões, protocolos, layouts, requisitos legais, requisitos de segurança ou mudanças nos sistemas integrados internos e externos.	ESSENCIAL	Apresentar Termo de Compromisso relativo à sustentação e manutenção das Web Services/APIs existentes da CONTRATANTE.	1. Apresentar a documentação e/ou Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Termo de Compromisso	Termo de Compromisso	ATENDE se o Termo de Compromisso abranger a sustentação e manutenção previstas no requisito. NÃO ATENDE se a comprovação não for apresentada.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.13.	Deverá ser multiusuário (integrado e online) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações.	ESSENCIAL	Demonstrar o uso multiusuário da Solução, com compartilhamento de informações de uso comum e segurança no tratamento das transações.	1. Utilizar TD-01, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se a Solução permitir uso por usuários distintos, compartilhamento das informações e os controles de segurança previstos. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.14.	Deverá utilizar uma base única de dados.	RELEVANTE	Demonstrar que os módulos da Solução utilizam uma base única de dados.	1. Utilizar TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se for comprovada a utilização de base única de dados. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.14.1.	Toda a base de dados, informações, registros, documentos, metadados e demais conteúdos armazenados, processados ou gerados pela Solução serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA garantir pleno acesso, portabilidade, integridade e disponibilidade dos dados durante toda a vigência contratual e ao término do contrato, sem qualquer restrição tecnológica, financeira ou operacional. Ao término do contrato, ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas neste Termo de Referência, deverá ser disponibilizada cópia integral e atualizada da base, incluindo as informações necessárias à sua compreensão e migração, em formato estruturado, legível, documentado e tecnicamente apto à importação ou conversão para outro ambiente tecnológico.	ESSENCIAL	Apresentar documentação técnica e compromisso quanto à propriedade, acesso, portabilidade e disponibilização dos dados.	1. Apresentar a documentação técnica e o Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Documentação técnica e Termo de Compromisso	Documentação técnica e Termo de Compromisso.	ATENDE se a documentação e compromisso abrangerem as condições previstas no requisito. NÃO ATENDE se a comprovação for insuficiente.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.1.14.2.	A CONTRATADA não poderá impor qualquer mecanismo tecnológico que limite, dificulte ou impeça a migração, extração, leitura, utilização ou tratamento dos dados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela autorizados. A disponibilização dos dados não poderá depender da aquisição, pela CONTRATANTE, de licença, subscrição ou direito de uso do SGBD, software ou componente proprietário utilizado pela CONTRATADA, nem estar sujeita a custo adicional.	ESSENCIAL	Apresentar Termo de Compromisso quanto à migração, extração e utilização dos dados.	1. Apresentar o Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Termo de Compromisso	Termo de Compromisso.	de ATENDE se o termo de compromisso afastar as limitações tecnológicas ou financeiras vedadas no requisito. NÃO ATENDE se a comprovação não abranger o requisito.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.14.3.	O banco de dados utilizado pela Solução deverá operar na infraestrutura tecnológica disponibilizada pela CONTRATANTE, em seus servidores físicos, cabendo à CONTRATADA realizar a instalação, configuração, parametrização e demais atividades técnicas necessárias ao funcionamento do SGBD e de seus componentes, observadas as especificações e restrições do ambiente tecnológico do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	RELEVANTE	Apresentar Termo de compromisso quanto à instalação e operação na infraestrutura da CONTRATANTE.	1. Apresentar Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Termo de Compromisso	Termo de Compromisso.	de ATENDE se a licitante apresentar Termo de Compromisso assumindo as obrigações previstas no requisito. NÃO ATENDE se o Termo não for apresentado ou não contemplar essas obrigações	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.15.	Deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada.	ESSENCIAL	Demonstrar o armazenamento estruturado de documentos digitais ou digitalizados em diferentes formatos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro de execução.	da ATENDE se a Solução armazenar documentação digital/digitalizada de forma estruturada e nos formatos admitidos. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.16.	Deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionada à integridade, privacidade e autenticidade dos dados, incluindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o controle de acesso, anonimização quando necessária e trilhas de auditoria (logs) de todas as operações.	ESSENCIAL	Demonstrar os controles de segurança, privacidade, integridade, autenticação, anonimização e auditoria previstos no requisito.	1. Utilizar TD-01 e TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ou ATENDE se os controles de segurança e proteção de dados previstos forem demonstrados. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.17.	A CONTRATADA deverá manter versões da Solução aptas ao cumprimento da legislação vigente, promovendo as atualizações necessárias até a data em que a obrigação legal ou regulatória se tornar exigível, observadas as regras de manutenção previstas neste Termo de Referência.	ESSENCIAL	Apresentar Termo de Compromisso quanto à atualização da Solução para atendimento das alterações legais e regulatórias.	1. Apresentar o Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Termo de Compromisso	Termo de Compromisso.	de ATENDE se a obrigação de atualização legal e regulatória for assumida conforme o requisito. NÃO ATENDE se a comprovação não for apresentada.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.18.	A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada.	RELEVANTE	Demonstrar organização, vocabulário e tratamento de erros compatíveis com os fluxos e a lógica de negócio da Solução.	1. Utilizar TD-02 ou TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02 ou TD-06	Registro de execução.	da ATENDE se os elementos de interação previstos forem demonstrados de forma compatível com o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.1.19.	A interface deverá orientar o atendente no fluxo de interação de cada procedimento, apresentando instruções para preenchimento dos campos, indicação de campos obrigatórios, mensagens de validação e, quando previsto no fluxo, indicação de etapas alternativas ou mandatórias.	RELEVANTE	Demonstrar que a interface orienta o usuário durante os procedimentos, com os recursos previstos no requisito.	1. Utilizar TD-02 ou TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02 ou TD-06	Registro de execução.	da	ATENDE se a interface apresentar as orientações e validações previstas no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.20.	A interface deverá apresentar recursos visuais e funcionais de apoio à interação, incluindo, quando aplicáveis ao fluxo, destaques de campos, preenchimento assistido/autocompletar, mensagens de validação, alertas e notas informativas, mantendo organização consistente dos campos e formulários.	RELEVANTE	Demonstrar recursos visuais e funcionais de apoio à interação previstos no requisito.	1. Utilizar TD-02 ou TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02 ou TD-06	Registro de execução.	da	ATENDE se os recursos de apoio aplicáveis forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.21.	Nas ações que possam produzir alteração relevante, exclusão, cancelamento, concessão, pagamento ou outro efeito irreversível, a Solução deverá apresentar confirmação ou alerta prévio ao usuário e registrar a ação realizada, quando houver requisito de auditoria correspondente.	RELEVANTE	Demonstrar confirmação ou alerta prévio nas ações relevantes e o respectivo registro quando previsto.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro de execução.	da	ATENDE se a confirmação ou alerta e o registro aplicável forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.22.	A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos.	RELEVANTE	Demonstrar a integração entre módulos, evitando duplicação de dados e repetição de tarefas conforme o requisito.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro de execução.	da	ATENDE se a integração e o compartilhamento de dados entre módulos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.23.	Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento amplamente reconhecidos pelo mercado.	RELEVANTE	Apresentar documentação ou Termo de Compromisso quanto à adoção dos padrões de desenvolvimento previstos para customização e manutenção evolutiva.	1. Apresentar a documentação e/ou Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Documentação correspondente	Documentação técnica e/ou Termo de Compromisso.		ATENDE se a adoção dos padrões previstos for comprovada ou formalmente assumida. NÃO ATENDE se a comprovação não abranger o requisito.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.24.	Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, a CONTRATADA deverá sempre observar as Melhores Práticas de mercado.	RELEVANTE	Apresentar documentação ou Termo de Compromisso quanto à adoção de boas práticas na gestão do ciclo de vida da Solução.	1. Apresentar a documentação e/ou Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Documentação correspondente	Documentação técnica e/ou Termo de Compromisso.		ATENDE se a adoção das boas práticas previstas for comprovada ou formalmente assumida. NÃO ATENDE se a comprovação não abranger o requisito.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.1.25.	Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).	RELEVANTE	Demonstrar condições de interface que favoreçam compreensão, aprendizagem e operação da Solução.	1. Utilizar TD-02 ou TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02 ou TD-06	Registro de execução.	da	ATENDE se a interface demonstrar as condições de usabilidade previstas no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.2. Parâmetros da Solução

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.2.1.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; e 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994.	ESSENCIAL	Parametrizar o cálculo do benefício conforme as regras e parâmetros previstos no requisito.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se os parâmetros de cálculo previstos puderem ser configurados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.2.2.	Deverá efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.2.3.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo das regras de concessão para benefícios militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis.	ESSENCIAL	Demonstrar a parametrização do cálculo das regras de concessão para benefícios militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis.	1. Utilizar TD-05; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-05	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.2.4.	Deverá efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente.	1. Utilizar TD-04; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.2.5.	Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter no mínimo as opções: 1 Rateio de cotas em partes iguais e; 2 Rateio de cotas em 50% para cônjuge e 50% para demais dependentes; e 3 Rateio de cotas em 50% mais 10% por dependente.	ESSENCIAL	Parametrizar o rateio de pensão por morte conforme as modalidades previstas no requisito.	1. Utilizar TD-04; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se o rateio puder ser parametrizado conforme as modalidades previstas. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.2.6.	Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções: 1 Reverter cota finalizada apenas para cônjuge; 2 Reverter cota finalizada em partes iguais, e; 3 Não reverter cota finalizada.	ESSENCIAL	Parametrizar a reversão das cotas finalizadas de pensão por morte conforme as opções previstas no requisito.	1. Utilizar TD-04; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a reversão de cotas puder ser parametrizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.

1.2.7.	Deverá efetuar parametrização de recálculo de benefícios.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar parametrização de recálculo de benefícios.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver execução e demonstração de parametrização de recálculo de benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.2.8.	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição.	ESSENCIAL	Demonstrar a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.2.9.	Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; e 3 Cor da fonte.	RELEVANTE	Parametrizar modelos de documentos com campos vinculados à Solução e recursos de formatação previstos no requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se o modelo puder ser parametrizado com os campos e recursos previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.2.10.	Deverá permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, tipo de benefício e regimes financeiro e previdenciário e militar.	ESSENCIAL	Parametrizar e demonstrar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.2.11.	Deverá possibilitar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP.	RELEVANTE	Demonstrar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.3. Das Ferramentas para Extração de Informações

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.3.1.	Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado da consulta.	ATENDE se houver apresentação e demonstração de ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.3.2.	Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLSX.	RELEVANTE	Gerar relatório a partir dos dados da Solução e demonstrar sua exportação nos formatos previstos no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório puder ser gerado e exportado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.3.3.	Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados.	RELEVANTE	Demonstrar a exportação de dados no layout do SIPREV ou formato equivalente previsto no requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a exportação puder ser gerada no layout previsto no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.3.4.	Deverá emitir relatórios relativos às atividades do departamento de pessoal previdenciário ou da folha de pagamento e disponibilizar mecanismo para inclusão ou configuração de novo relatório a partir dos dados já disponíveis na Solução, conforme permissões de acesso.	RELEVANTE	Gerar relatórios e demonstrar o mecanismo de inclusão ou configuração de novo relatório a partir dos dados disponíveis na Solução.	1. Utilizar TD-07 e TD-01; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07 e TD-01	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se a geração e o mecanismo de inclusão/configuração de relatório forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.4. Da Segurança

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.4.1.	Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução.	ESSENCIAL	Demonstrar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução.	1. Utilizar TD-01 e TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se houver demonstração da administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.2.	Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução.	ESSENCIAL	Demonstrar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração de perfis e usuários para acesso a Solução, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.3.	Deverá possibilitar a auditoria nos módulos.	RELEVANTE	Demonstrar a auditoria nos módulos.	1. Utilizar TD-01 e TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se houver demonstração da auditoria nos módulos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.4.4.	Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.5.	Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem.	RELEVANTE	Demonstrar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem.	1. Utilizar TD-01 e TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se houver demonstração do registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.6.	Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução.	RELEVANTE	Demonstrar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.7.	Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução.	RELEVANTE	Demonstrar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução.	1. Utilizar TD-01 e TD-15, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15	Configuração ou documentação técnica.	ATENDE se houver demonstração do uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.8.	Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado.	RELEVANTE	Demonstrar a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver demonstração da parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.9.	A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-01	Resultado da consulta.	ATENDE se a consulta for realizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.4.10.	As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos da Solução (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento).	RELEVANTE	Demonstrar que o acesso dos usuários é limitado aos objetos autorizados conforme os respectivos perfis.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro da execução.	ATENDE se os perfis restringirem o acesso aos objetos autorizados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.11.	A Solução deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na Solução, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria.	RELEVANTE	Demonstrar logs e trilhas de auditoria das operações realizadas pelos usuários, com consulta e emissão dos registros.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-01	Resultado da consulta.	ATENDE se os registros de auditoria e sua consulta forem demonstrados com os dados previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.4.12.	A solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto.	ESSENCIAL	Apresentar documentação técnica relativa ao atendimento à LGPD e demonstrar, quando aplicável, os controles correspondentes existentes na Solução.	1. Apresentar a documentação técnica correspondente; 2. Demonstrar os controles aplicáveis; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01 e TD-15, quando aplicáveis.	Documentação técnica, configuração ou captura de tela.	ATENDE se a documentação apresentada e os controles demonstráveis evidenciarem o atendimento às condições previstas no requisito, quando aplicáveis. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5. Da Gestão de Protocolo, Documentos e Processos

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.5.1.	Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios.	ESSENCIAL	Demonstrar o atendimento aos processos administrativos e de benefícios.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do atendimento aos processos administrativos e de benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.2.	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional, valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações desde julho/1994, conforme legislação vigente.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, com memória de cálculo conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver execução e demonstração de análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, com memória de cálculo conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

Este documento foi assinado via DocuSign em 20/07/2024 às 14:05:11 por JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, KELY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA e VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA

1.5.3.	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: 1 Idade Mínima; 2 Valor do provento calculado de forma integral; 3 Valor do provento calculado de forma proporcional; 4 Valor do provento calculado pela média aritmética das 100% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde julho/1994; e 5 Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo. 6 Parâmetros de aplicação de bônus e ou pedágio (data base de percentual); 7 Definição e parametrização de regras de pontuação, incluindo os respectivos critérios e variáveis de cálculo.	ESSENCIAL	Parametrizar o cálculo do benefício conforme as regras e critérios previstos no requisito.	1. Utilizar TD-06 e TD-18; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06 e TD-18	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se os parâmetros previstos puderem ser configurados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.4.	Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade.	ESSENCIAL	Emitir e demonstrar planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver emissão de planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.5.	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, com memória de cálculo conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver execução e demonstração de análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, com memória de cálculo conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.6.	Deverá permitir a reversão do benefício e manter histórico do antigo cadastro de benefício.	ESSENCIAL	Demonstrar a reversão do benefício e manter histórico do antigo cadastro de benefício.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da reversão do benefício e manter histórico do antigo cadastro de benefício, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.7.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver execução e demonstração da concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.8.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver execução e demonstração da concessão de aposentadorias por mandado de injunção, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.9.	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC nº 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes a revisão.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC nº 70/2012, com memória de cálculo conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver execução e demonstração da concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC nº 70/2012, com memória de cálculo conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.10.	Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC nº 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções: 1 Seleção da verba a ser utilizada; 2 Aplicação na memória de cálculo 3 Aplicação no contracheque.	ESSENCIAL	Parametrizar a vantagem pessoal decorrente da revisão da EC nº 70/2012 conforme as opções previstas no requisito.	1. Utilizar TD-06 e TD-03; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06 e TD-03	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a vantagem pessoal puder ser parametrizada e aplicada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.11.	Deverá efetuar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.12.	Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso, demonstrando quando ocorreu a dependência.	ESSENCIAL	Demonstrar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.13.	Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex- servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, e demonstrar o início da dependência.	ESSENCIAL	Demonstrar a vinculação do pensionista ao segurado falecido e ao grupo familiar, com consulta dos pensionistas relacionados.	1. Utilizar TD-04 e TD-06; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-04 e TD-06	Resultado da consulta.	ATENDE se a vinculação e a consulta dos pensionistas relacionados forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.14.	Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica.	ESSENCIAL	Demonstrar o controle de reserva de cotas de beneficiários de pensão por morte nas situações previstas no requisito.	1. Utilizar TD-04 e TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04 e TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o controle de reserva de cotas for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.15.	Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver.	ESSENCIAL	Demonstrar registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.16.	Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.17.	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição.	ESSENCIAL	Demonstrar a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.18.	Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para processos de concessão de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e a data do laudo médico expedido.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar o registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para processos de concessão de aposentadoria por invalidez/incapacidade, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.19.	Deverá efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.20.	Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada.	ESSENCIAL	Demonstrar a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.21.	Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação.	RELEVANTE	Demonstrar emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.22.	Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo.	RELEVANTE	Demonstrar a juntada e anexação de mais de um processo.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da juntada e anexação de mais de um processo, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.23.	Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos.	RELEVANTE	Executar e demonstrar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.24.	Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos.	RELEVANTE	Executar e demonstrar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver execução e demonstração de alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.25.	Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes.	RELEVANTE	Demonstrar o gerenciamento dos fluxos de processos e prazos através de alarmes.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do gerenciamento dos fluxos de processos e prazos através de alarmes, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.26.	Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2 Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento justificado.	RELEVANTE	Demonstrar a edição de documentos a partir de modelos parametrizados e vinculados aos dados do processo.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a edição a partir de modelo parametrizado e os recursos previstos forem demonstrados. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.27.	Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.28.	Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	RELEVANTE	Demonstrar o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver demonstração do registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.29.	Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos.	RELEVANTE	Demonstrar a gravação do histórico de alteração dos documentos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da gravação do histórico de alteração dos documentos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.30.	Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	RELEVANTE	Demonstrar a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.31.	Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital, se for o caso.	RELEVANTE	Executar e demonstrar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital, se for o caso.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.32.	Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo.	RELEVANTE	Demonstrar o impedimento de exclusão de documento por usuário que não seja responsável pela anexação.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se a exclusão for impedida na situação prevista no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.33.	Deverá permitir anexação de documentos, ao processo eletrônico.	RELEVANTE	Demonstrar anexação de documentos, ao processo eletrônico.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração de anexação de documentos, ao processo eletrônico, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.34.	Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.	RELEVANTE	Executar e demonstrar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver execução e demonstração do controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.35.	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S.	RELEVANTE	Executar e demonstrar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.36.	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.	RELEVANTE	Executar e demonstrar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.37.	Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital.	RELEVANTE	Demonstrar que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital.	1. Utilizar TD-06; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-06	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.38.	Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.	RELEVANTE	Demonstrar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.39.	Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: 1 Formatação de fonte; 2Tamanho de fonte; 3 Cor da fonte; e 4 Alinhamento do texto e parágrafo.	RELEVANTE	Demonstrar a troca de mensagens entre usuários, com anexação de arquivos e edição de texto.	1. Utilizar TD-06 e TD-01; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-06 e TD-01	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a troca de mensagens, anexação e edição de texto forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.40.	Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão.	RELEVANTE	Demonstrar o registro de documentos em repositório hierárquico com descrição, anexo e controle de permissão.	1. Utilizar TD-06 e TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06 e TD-01	Registro da execução.	ATENDE se o registro, a organização hierárquica e o controle de permissão forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.41.	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE.	ESSENCIAL	Demonstrar que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.42.	Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC nº 20, EC nº 41, EC nº 47, EC nº 70 e EC nº 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento.	ESSENCIAL	Demonstrar o simulador de aposentadoria nas regras previstas, incluindo a indicação da regra mais benéfica.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o simulador considerar as regras previstas e indicar a alternativa mais benéfica conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	6	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.43.	Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-06	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.44.	Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, aposentadorias especiais e em função do magistério.	ESSENCIAL	Demonstrar simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, aposentadorias especiais e em função do magistério.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.45.	Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada e na Informação técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.	ESSENCIAL	Demonstrar a apuração do tempo de contribuição e sua apresentação no relatório de simulação e na informação técnica.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se a apuração e os tempos previstos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.46.	Deverá demonstrar em todos os relatórios de simulação e informação técnica a soma do tempo de efetivo exercício na corporação, da soma do tempo de contribuição total.	RELEVANTE	Demonstrar em todos os relatórios de simulação e informação técnica a soma do tempo de efetivo exercício na corporação, da soma do tempo de contribuição total.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.47.	Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos ou produtividade individual.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatórios gerenciais, estatísticos ou produtividade individual.	1. Utilizar TD-06; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-06	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver geração de relatórios gerenciais, estatísticos ou produtividade individual, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.48.	Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e informação técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele.	RELEVANTE	Demonstrar o tratamento de períodos concomitantes e de licença com contribuição nos cálculos e relatórios previstos.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o tratamento dos períodos concomitantes e de licença refletir os efeitos previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.49.	Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo).	RELEVANTE	Demonstrar a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo).	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.50.	Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa/Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Certidão Negativa/Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.51.	Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário.	RELEVANTE	Demonstrar o envio de correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a funcionalidade no aplicativo; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Registro da execução no aplicativo.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.52.	Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório.	1. Utilizar TD-06; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-06	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.53.	Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público.	ESSENCIAL	Demonstrar o cômputo do tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.54.	Deverá demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito.	ESSENCIAL	Demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração de na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.55.	Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como “CID” e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos, e se for o caso data de reavaliação.	ESSENCIAL	Demonstrar o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como “CID” e data de emissão, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.56.	Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastro do representante financeiro/legal.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do cadastro do representante financeiro/legal, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.57.	Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto.	ESSENCIAL	Demonstrar a aplicação dos limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.58.	Deverá aplicar o complemento do salário mínimo e do piso do magistério quando se trata de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional.	ESSENCIAL	Demonstrar a aplicação do complemento do salário mínimo e do piso do magistério, com apresentação separada do valor inicial do benefício.	1. Utilizar TD-06 e TD-03; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06 e TD-03	Registro da execução.	ATENDE se o complemento e sua apresentação separada forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.59.	Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício.	ESSENCIAL	Demonstrar a separação do vencimento básico e das parcelas correspondentes às gratificações na apresentação do valor do benefício.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se a separação das parcelas na apresentação do benefício for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.5.60.	Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo.	RELEVANTE	Demonstrar que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.61.	Deverá permitir conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma e vice-versa.	ESSENCIAL	Demonstrar conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma e vice-versa.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração de conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma e vice-versa, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.62.	Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processo e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o cadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos.	RELEVANTE	Demonstrar no aplicativo o acesso às funcionalidades previdenciárias e ao cadastramento previstos no requisito.	1. Utilizar TD-06, TD-07, TD-17 e TD-18; 2. Executar a funcionalidade no aplicativo; 3. Conferir o resultado.	TD-06, TD-07, TD-17 e TD-18	Registro da execução no aplicativo.	ATENDE se as funcionalidades e o cadastramento previstos forem acessíveis pelo aplicativo conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	6	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.5.63.	Deverá Possibilitar arquivamento de processos já concluídos.	RELEVANTE	Demonstrar arquivamento de processos já concluídos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração de arquivamento de processos já concluídos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.6. Do Cadastro Previdenciário									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.6.1.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam, todos os segurados desta autarquia, policiais militares e bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do SERGIPE, de qualquer dos poderes e dos membros da magistratura, do Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, abrangendo os segurados previstos no requisito.	1. Utilizar TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05	Resultado da consulta.	ATENDE se houver demonstração do registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, abrangendo os segurados previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.2.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.	1. Utilizar TD-03; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-03	Resultado da consulta.	ATENDE se houver demonstração do registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.6.3.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver demonstração do registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.4.	Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.	ESSENCIAL	Demonstrar a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.5.	Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS/SE e Sistema de Proteção Social dos Militares.	ESSENCIAL	Demonstrar o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS/SE e Sistema de Proteção Social dos Militares.	1. Utilizar TD-05; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-05	Resultado consulta.	da	ATENDE se a consulta for realizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.6.	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver demonstração do registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.7.	Deverá efetuar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução.	RELEVANTE	Executar e demonstrar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.8.	Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor e militar, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados desta autarquia aposentados, pensionistas e dependentes.	ESSENCIAL	Demonstrar a administração de e registrar a vida funcional do servidor e militar, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.9.	Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	RELEVANTE	Demonstrar a manutenção de histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	1. Utilizar TD-04; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da manutenção de histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.6.10.	Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	ESSENCIAL	Demonstrar o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	1. Utilizar TD-04; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-04	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.11.	Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS.	ESSENCIAL	Demonstrar o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS.	1. Utilizar TD-08; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-08	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.12.	Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.13.	Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro de períodos sem contribuição.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do registro de períodos sem contribuição, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.14.	Deverá permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial.	ESSENCIAL	Demonstrar registro de tempo de contribuição por decisão judicial.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de registro de tempo de contribuição por decisão judicial, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.15.	Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro de períodos de afastamento com contribuição.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do registro de períodos de afastamento com contribuição, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.6.16.	Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver demonstração do registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.17.	Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.	ESSENCIAL	Demonstrar a integração de e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.	1. Utilizar TD-03; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-03	Resultado consulta.	da ATENDE se houver demonstração da integração de e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.18.	Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia.	ESSENCIAL	Demonstrar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia.	1. Utilizar TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05	Resultado consulta.	da ATENDE se houver demonstração da manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.19.	Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.	ESSENCIAL	Demonstrar a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02	Resultado consulta.	da ATENDE se a consulta for realizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.20.	Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.	1. Utilizar TD-02; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-02	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.21.	Deverá efetuar a diferenciação no cadastro em Plano Previdenciário e Plano Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa, além disso, diferenciação para Sistema de Proteção Social dos Militares e Tesouro.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a diferenciação no cadastro em Plano Previdenciário e Plano Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa, além disso, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-05; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-05	Registro execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.6.22.	Deverá efetuar a análise automática da consistência informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a análise automática da consistência informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.23.	Deverá realizar o cruzamento de dados com a importação do arquivo para verificação de óbitos, a exemplo do SIRC, trazendo como resultado tais como: 1 Nome completo; 2 CPF; 3 Nome da mãe; 4 Data de nascimento; 5 Data de óbito; 6 Identificação do Cartório e; 7 Data de lavratura.	RELEVANTE	Demonstrar a importação de arquivo e o cruzamento de dados para identificação de óbitos conforme o requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se o cruzamento identificar os dados previstos conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.24.	Deverá aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção.	ESSENCIAL	Demonstrar a aplicação das regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.25.	Deverá permitir apresentar alerta para todos os segurados desta autarquia que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar alerta para todos os segurados desta autarquia que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória.	1. Utilizar TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02, TD-03, TD-04 e TD-05	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.26.	Deverá permitir a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial conforme layout do MPS.	RELEVANTE	Demonstrar a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial conforme layout do MPS.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-02	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração da exportação dos dados para o Cálculo Atuarial conforme layout do MPS. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.27.	Deverá permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS.	RELEVANTE	Demonstrar a exportação dos dados para o SIPREV-MPS.	1. Utilizar TD-02; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-02	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se houver demonstração da exportação dos dados para o SIPREV-MPS, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.6.28.	Deverá permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e quaisquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração/exportação das informações destinadas ao eSocial e demais obrigações previstas no requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.7. Da Prova de Vida

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.7.1.	Deverá efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais de todos os inativos e pensionistas desta Autarquia.	ESSENCIAL	Demonstrar a atualização dos dados pessoais e funcionais dos inativos e pensionistas.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro execução.	ATENDE se a atualização dos dados pessoais e funcionais for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.7.2.	Deverá permitir a realização da prova de vida utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos.	RELEVANTE	Demonstrar a realização da prova de vida utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração da realização da prova de vida utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.7.3.	Deverá permitir a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo mobile, para validação biométrica.	RELEVANTE	Demonstrar a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo mobile, para validação biométrica.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a funcionalidade no aplicativo; 3. Conferir o resultado.	TD-17	Registro execução aplicativo.	ATENDE se a captura e o envio da selfie para validação biométrica forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se não forem demonstrados.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.7.4.	Deverá permitir a Emissão do protocolo de recadastramento.	RELEVANTE	Demonstrar a Emissão do protocolo de recadastramento.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração da Emissão do protocolo de recadastramento, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.7.5.	Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios dos inativos e pensionistas não recadastrados.	ESSENCIAL	Demonstrar informação para bloqueio do pagamento de benefícios dos inativos e pensionistas não recadastrados.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração de informação para bloqueio do pagamento de benefícios dos inativos e pensionistas não recadastrados, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.7.6.	Deverá permitir a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento.	1. Utilizar TD-17; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-17	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.

1.7.7.	Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas).	RELEVANTE	Demonstrar a administração da documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas).	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração da administração da documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8. Do Simulador de Benefícios									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.8.1.	Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente.	RELEVANTE	Demonstrar simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração de simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.2.	Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, observadas as legislações.	RELEVANTE	Demonstrar simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, observadas as legislações.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração de simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, observadas as legislações, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.3.	Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.4.	Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando requisitos e marcos temporais parametrizados.	RELEVANTE	Executar e demonstrar a apuração de Pedágio e Bônus, considerando requisitos e marcos temporais parametrizados.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver execução e demonstração da apuração de Pedágio e Bônus, considerando requisitos e marcos temporais parametrizados. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.5.	Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados.	RELEVANTE	Demonstrar a apuração do tempo de contribuição e os tempos exigidos no relatório de simulação.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se a apuração e os tempos previstos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.8.6.	Deverá separar a soma do tempo de serviço militar, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares.	RELEVANTE	Demonstrar a separação da soma do tempo de serviço militar, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.7.	Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra.	RELEVANTE	Demonstrar a separação da soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.8.	Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.9.	Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito.	1. Utilizar TD-18; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-18	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.10.	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS-SE.	RELEVANTE	Demonstrar que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.11.	Deverá realizar a dedução e a contagem do tempo de contribuição conforme as regras parametrizadas e a legislação aplicável, considerando os afastamentos registrados no histórico funcional e refletindo corretamente seus efeitos no tempo no cargo, na carreira, no serviço público e no tempo total.	RELEVANTE	Demonstrar a dedução e a contagem do tempo de contribuição considerando os afastamentos registrados no histórico funcional.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se os afastamentos refletirem corretamente seus efeitos nos tempos previstos. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.12.	Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbção e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição.	RELEVANTE	Executar e demonstrar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbção e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.8.13.	Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada.	RELEVANTE	Demonstrar que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-18	Registro de execução.	ATENDE se em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.14.	Deverá permitir simulação espontânea;	RELEVANTE	Demonstrar simulação espontânea.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração de simulação espontânea, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.8.15.	Deverá permitir simulação da massa.	RELEVANTE	Demonstrar simulação da massa.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração de simulação da massa, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.9. Cadastro dos Segurados

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.9.1.	Deverá permitir o cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro de execução.	ATENDE se houver demonstração do cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.9.2.	Deverá permitir o cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro de execução.	ATENDE se houver demonstração do cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.9.3.	Deverá emitir relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado.	1. Utilizar TD-02; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-02	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver emissão de relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.9.4.	Deverá emitir carta de exigência, relacionando dos documentos faltantes, bem como estabelecendo prazo para o cumprimento de tais diligências.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar carta de exigência, relacionando dos documentos faltantes, bem como estabelecendo prazo para o cumprimento de tais diligências.	1. Utilizar TD-02; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.9.5.	Deverá gerar relatório de gestão.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório de gestão.	1. Utilizar TD-02; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-02	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.		ATENDE se houver geração de relatório de gestão, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.10. Da Certidão de Tempo de Contribuição

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.10.1.	Deverá permitir a gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição.	ESSENCIAL	Demonstrar a gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição.	1. Utilizar TD-08; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-08	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.10.2.	Deverá permitir a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria MPS 1467/2022.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria MPS 1467/2022.	1. Utilizar TD-08; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-08	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.10.3.	Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via.	RELEVANTE	Demonstrar o bloqueio da alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via.	1. Utilizar TD-08; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-08	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do bloqueio da alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.10.4.	Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria MPS 1467/2022 ou que venha substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação.	RELEVANTE	Demonstrar a validação eletrônica da CTC e a emissão de cópia para conferência.	1. Utilizar TD-08; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-08	Registro execução.	da	ATENDE se a CTC puder ser validada eletronicamente e sua cópia emitida conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11. Da Folha de Pagamento

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.11.1.	Deverá possibilitar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada.	ESSENCIAL	Demonstrar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração do cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.11.2.	Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração de folha complementar no mês em aberto, com os arquivos e relatórios correspondentes.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07 e TD-12	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se a folha complementar e suas saídas forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	6	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.11.3.	Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes.	ESSENCIAL	Demonstrar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração do cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.11.4.	Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário no mês de aniversário, quando solicitado, e identificar essa rubrica ou evento de forma explícita nos relatórios de consulta e demonstrativos gerados.	RELEVANTE	Demonstrar o pagamento do 13º salário no mês de aniversário, quando solicitado, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.11.5.	Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula.	ESSENCIAL	Demonstrar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se houver demonstração da desativação do segurado ou beneficiário por matrícula, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.
1.11.6.	Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista.	ESSENCIAL	Demonstrar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C com referência evidência, quando aplicável.

1.11.7.	Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	ESSENCIAL	Demonstrar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.8.	Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	RELEVANTE	Demonstrar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.9.	Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos.	ESSENCIAL	Demonstrar a interligação das matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.10.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio.	ESSENCIAL	Demonstrar o cálculo automático da proporcionalidade no mês de inclusão ou término, inclusive em situação de rateio.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se a proporcionalidade e o rateio forem calculados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.11.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio.	RELEVANTE	Calcular e demonstrar automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.12.	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.13.	Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.14.	Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver cálculo de automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.15.	Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos.	ESSENCIAL	Demonstrar a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da criação e alteração de rubricas de proventos e descontos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.16.	Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento.	RELEVANTE	Demonstrar a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.17.	Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes.	ESSENCIAL	Demonstrar que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.18.	Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos.	ESSENCIAL	Demonstrar o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.19.	Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastro e o cálculo de pensões alimentícias vinculadas à matrícula do beneficiário.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cadastro e as formas de cálculo previstas forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.20.	Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação.	RELEVANTE	Demonstrar lançamentos de créditos na folha após aprovação.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da ATENDE se houver demonstração de lançamentos de créditos na folha após aprovação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.21.	Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação.	RELEVANTE	Demonstrar lançamentos de descontos na folha após aprovação.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da ATENDE se houver demonstração de lançamentos de descontos na folha após aprovação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.22.	Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos.	RELEVANTE	Demonstrar o lançamento e cálculo de valores de exercícios anteriores e retroativos na folha.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se os valores retroativos puderem ser lançados e calculados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.23.	Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores.	ESSENCIAL	Demonstrar o controle de alteração da data de início do benefício já implantado em folha, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da ATENDE se a alteração for controlada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.24.	Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores.	ESSENCIAL	Demonstrar o controle de alteração de planos, exigindo as anuências previstas no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da ATENDE se a alteração de planos for controlada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.25.	Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios.	ESSENCIAL	Demonstrar o impedimento de alteração da matrícula durante a revisão de benefícios.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da ATENDE se a alteração da matrícula for impedida conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.26.	Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas.	RELEVANTE	Demonstrar a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.27.	Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste.	ESSENCIAL	Demonstrar a alteração de automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.28.	Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício.	RELEVANTE	Demonstrar o histórico das alterações de proventos e pensões, com os dados de identificação previstos no requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se o histórico registrar as alterações e os dados previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.29.	Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas).	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.		ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.30.	Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes.	RELEVANTE	Demonstrar a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.31.	Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha.	ESSENCIAL	Demonstrar o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.32.	Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios.	ESSENCIAL	Demonstrar a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração da alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.33.	Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação.	RELEVANTE	Demonstrar a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração da isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.34.	Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável.	RELEVANTE	Demonstrar o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração do reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.35.	Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios.	RELEVANTE	Demonstrar a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração da simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.36.	Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos, no layout fornecido pela CONTRATANTE e com as regras bancárias.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração de arquivo de créditos bancários e o registro dos respectivos dados, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar o arquivo de créditos bancários; 3. Conferir o arquivo e o registro dos dados; 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado, registro dos dados e Termo de Compromisso.	ATENDE se a geração do arquivo e o registro dos dados forem demonstrados e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.37.	Deverá permitir a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx.	RELEVANTE	Demonstrar a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.44.	Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade.	RELEVANTE	Demonstrar, na manipulação da folha, a visualização dos segurados com e sem direito à paridade.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se a visualização dos segurados com e sem direito à paridade for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.45.	Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes.	RELEVANTE	Demonstrar a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.46.	Deverá gerar arquivos para impressão dos contra cheques de pagamentos de todos os Benefícios e descontos, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração dos arquivos para impressão dos contracheques, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar os arquivos para impressão dos contracheques; 3. Conferir o resultado produzido; 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07	Arquivo gerado e Termo de Compromisso.	ATENDE se a geração dos arquivos for demonstrada e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.47.	Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Gerar relatório individualizado dos proventos e descontos dos segurados, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório individualizado; 3. Conferir as informações produzidas; 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07	Relatório gerado e Termo de Compromisso.	ATENDE se o relatório individualizado for gerado e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.48.	Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês.	RELEVANTE	Demonstrar a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se houver demonstração da visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.49.	Deverá gerar arquivo com todas as informações do contra cheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar arquivo com todas as informações do contra cheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a funcionalidade no aplicativo; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Registro de execução aplicativo.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.50.	Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício.	RELEVANTE	Demonstrar visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.51.	Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.52.	Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário.	RELEVANTE	Calcular e demonstrar pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.53.	Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver cálculo dos descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.54.	Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do exercício.	RELEVANTE	Demonstrar a suspensão temporária e a retomada do pagamento do benefício, incluindo o tratamento das verbas não pagas.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se a suspensão, retomada e tratamento das verbas forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.55.	Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria.	RELEVANTE	Demonstrar encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.56.	Deverá permitir ajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais.	ESSENCIAL	Demonstrar ajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.57.	Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada.	RELEVANTE	Demonstrar reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.58.	Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas.	RELEVANTE	Calcular e demonstrar o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.59.	Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado.	RELEVANTE	Demonstrar a identificação dos beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da identificação dos beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.60.	Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado.	RELEVANTE	Demonstrar a identificação dos beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da identificação dos beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.61.	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado.	RELEVANTE	Demonstrar a identificação dos beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.62.	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado.	RELEVANTE	Demonstrar a identificação dos beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.63.	Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago.	ESSENCIAL	Calcular e demonstrar pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.64.	Deverá descontar a contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, conforme legislação.	ESSENCIAL	Demonstrar o desconto da contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, conforme legislação.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.65.	Deverá gerar arquivo para impressão dos contra cheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE	Demonstrar a geração do arquivo para impressão dos contracheques de 13º, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o arquivo para impressão dos contracheques de 13º; 3. Conferir o resultado produzido; 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07	Arquivo gerado e Termo de Compromisso.	ATENDE se a geração do arquivo for demonstrada e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.66.	Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada.	ESSENCIAL	Demonstrar a alteração de automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.67.	Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile.	RELEVANTE	Demonstrar visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a funcionalidade no aplicativo; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Registro de execução no aplicativo.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.68.	Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição à CONTRATANTE, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Estado, salário mínimo, cargos, entes em que eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos, reenquadramentos, entre outros que sejam pertinentes de todos os segurados desta autarquia.	ESSENCIAL	Demonstrar a manutenção e consulta das tabelas utilizadas no cálculo da folha de pagamento.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se as tabelas de cálculo puderem ser mantidas e consultadas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.69.	Deverá emitir declaração individual de proventos.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar declaração individual de proventos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	ATENDE se houver emissão de declaração individual de proventos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.70.	Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas entidades conveniadas, no layout fornecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE	Demonstrar a importação e o processamento de arquivos de descontos, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado. 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07 e TD-12	Arquivo importado, registro do processamento e Termo de Compromisso.	ATENDE se a importação e o processamento do arquivo forem demonstrados e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.71.	Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no layout fornecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE	Demonstrar o lançamento de verbas específicas de descontos em folha de pagamento, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito. 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE	TD-07	Registro da execução e Termo de Compromisso.	ATENDE se o lançamento da verba específica for demonstrado e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.72.	Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu.	RELEVANTE	Demonstrar a identificação de inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.73.	Deverá liberar contra cheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha.	RELEVANTE	Demonstrar a liberação de contra cheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha.	1. Utilizar TD-07 e TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07 e TD-01	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da liberação de contra cheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.74.	Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga.	ESSENCIAL	Demonstrar o registro da competência de pagamento de cada folha paga.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do registro da competência de pagamento de cada folha paga, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.75.	Deverá permitir a impressão de relatórios no layout fornecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE	Demonstrar a geração e impressão de relatórios, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista. 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07	Relatório gerado e Termo de Compromisso.	ATENDE se a geração e impressão do relatório forem demonstradas e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.76.	Deverá permitir a emissão de contracheques.	ESSENCIAL	Demonstrar a emissão de contracheques.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de contracheques, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.77.	Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.78.	Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica.	ESSENCIAL	Demonstrar a emissão de Relatórios de Folha Analítica.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de Relatórios de Folha Analítica, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.79.	Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.80.	Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Relatórios do Resumo da Folha.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de Relatórios do Resumo da Folha, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.81.	Deverá possuir Cadastro de Contribuições.	ESSENCIAL	Apresentar e demonstrar Cadastro de Contribuições.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver apresentação e demonstração de Cadastro de Contribuições, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.82.	Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes.	ESSENCIAL	Demonstrar a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.83.	Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de relatórios para a contabilização individual.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de relatórios para a contabilização individual, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.84.	Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos.	RELEVANTE	Demonstrar a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.85.	Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de extratos para os segurados.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de extratos para os segurados, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.86.	Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de relatório de envio ao TCE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver demonstração da emissão de relatório de envio ao TCE, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.87.	Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx.	RELEVANTE	Demonstrar que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.11.88.	Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de arquivos de envio ao TCE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se houver demonstração da emissão de arquivos de envio ao TCE, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.11.89.	Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no layout fornecido pela CONTRATANTE.	RELEVANTE	Gerar relatório detalhado de proventos e descontos por órgão e poder, com compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-07; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista. 4. Apresentar Termo de Compromisso quanto à adequação ao layout da CONTRATANTE.	TD-07	Relatório gerado e Termo de Compromisso.	ATENDE se o relatório detalhado for gerado por órgão e poder e houver compromisso de adequação ao layout da CONTRATANTE. NÃO ATENDE se a funcionalidade não for demonstrada ou o compromisso não for apresentado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12. Da Perícia Médica									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.12.1.	Deverá permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos.	RELEVANTE	Demonstrar o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração do gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.2.	Deverá permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas.	RELEVANTE	Demonstrar o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração do agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.3.	Deverá permitir o bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica.	RELEVANTE	Demonstrar o bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração do bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.4.	Deverá permitir registrar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos.	RELEVANTE	Demonstrar o registro da informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se houver demonstração do registro da informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.5.	Deverá possibilitar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica.	RELEVANTE	Demonstrar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	ATENDE se houver demonstração do agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.12.6.	Deverá permitir consulta do agendamento por médico ou junta médica.	RELEVANTE	Demonstrar consulta do agendamento por médico ou junta médica.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-11	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver demonstração de consulta do agendamento por médico ou junta médica, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.7.	Deverá permitir o cadastramento de calendário específico para cada médico perito.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastramento de calendário específico para cada médico perito.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do cadastramento de calendário específico para cada médico perito, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.8.	Deverá permitir a revisão de perícias já concluídas.	RELEVANTE	Demonstrar a revisão de perícias já concluídas.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da revisão de perícias já concluídas, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.9.	Deverá registrar o tipo de doença conforme tabela “CID” para emissão de laudo médico.	RELEVANTE	Demonstrar o registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para emissão de laudo médico.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para emissão de laudo médico. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.10.	Deverá permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição.	RELEVANTE	Demonstrar a consulta de informação do CID por código e/ou descrição.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-11	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver demonstração da consulta de informação do CID por código e/ou descrição, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.11.	Deverá possibilitar a consulta do histórico do segurado da CONTRATANTE, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos.	RELEVANTE	Demonstrar a consulta do histórico do segurado da CONTRATANTE, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-11	Resultado consulta.	da	ATENDE se a consulta for realizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.12.	Deverá manter o prontuário de cada segurado da CONTRATANTE, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados.	RELEVANTE	Demonstrar a manutenção do prontuário de cada segurado da CONTRATANTE, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.12.13.	Deverá emitir documentos configurados com base em modelos pré- definidos por motivo de perícia da CONTRATANTE.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar documentos configurados com base em modelos pré- definidos por motivo de perícia da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver emissão de documentos configurados com base em modelos pré- definidos por motivo de perícia da CONTRATANTE, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.14.	Deverá emitir laudo de homologação da perícia médica realizada.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar laudo de homologação da perícia médica realizada.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver emissão de laudo de homologação da perícia médica realizada, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.15.	Deverá consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período.	RELEVANTE	Consultar e demonstrar histórico de atendimentos do dia, ou de um período.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-11	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver consulta de histórico de atendimentos do dia, ou de um período, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.16.	Deverá emitir o protocolo de atendimento para o segurado da CONTRATANTE.	RELEVANTE	Emitir e demonstrar o protocolo de atendimento para o segurado da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro execução.	da	ATENDE se houver emissão do protocolo de atendimento para o segurado da CONTRATANTE, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.12.17.	Deverá consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período.	RELEVANTE	Consultar e demonstrar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-11	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver consulta de histórico de atendimentos do paciente em um determinado período, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.13. Da Arrecadação Previdenciária I

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.13.1.	Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos de todos os segurados desta autarquia.	RELEVANTE	Demonstrar a importação mensal parametrizada dos arquivos de segurados.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a importação parametrizada for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.13.2.	Deverá gerar GRCP (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) dos segurados da autarquia, inclusive para segurados licenciados para tratar de interesses particulares para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar GRCP (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) dos segurados da autarquia, inclusive nas situações previstas no requisito.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.13.3.	Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública.	RELEVANTE	Demonstrar o registro e o controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por segurado e patronal, segregados por poder.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o registro e o controle dos recolhimentos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.13.4.	Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário;	RELEVANTE	Gerar relatório mensal consolidado dos recolhimentos previdenciários, individualizado e segregado conforme o requisito.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-09	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.		ATENDE se o relatório consolidar e individualizar os recolhimentos conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.13.5.	Deverá permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual);	RELEVANTE	Demonstrar a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual).	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.13.6.	Deverá permitir a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet (portal integração);	RELEVANTE	Demonstrar a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet (portal integração).	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet (portal integração), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.13.7.	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados desta autarquia à disposição/cedido;	RELEVANTE	Demonstrar a emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados desta autarquia à disposição/cedido.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-09	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.		ATENDE se houver demonstração da emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados desta autarquia à disposição/cedido, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.13.8.	Deverá permitir a emissão do boleto de Arrecadação facultativo de todos os segurados desta autarquia licenciados, através da internet (portal integração).	RELEVANTE	Demonstrar a emissão do boleto de Arrecadação facultativo de todos os segurados desta autarquia licenciados, através da internet (portal integração).	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14. Da Arrecadação Previdenciária II										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.14.1.	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-09	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.		ATENDE se houver demonstração da emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.2.	Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor.	RELEVANTE	Demonstrar a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.3.	Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.	RELEVANTE	Executar e demonstrar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.4.	Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).	RELEVANTE	Demonstrar o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.5.	Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores.	RELEVANTE	Demonstrar a atualização de boletos para pagamentos posteriores.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da atualização de boletos para pagamentos posteriores, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.14.6.	Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme legislação pertinente.	RELEVANTE	Demonstrar a aplicação de automaticamente a correção monetária dos boletos conforme legislação pertinente.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da ATENDE se houver demonstração da aplicação de automaticamente a correção monetária dos boletos conforme legislação pertinente. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.7.	Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito).	RELEVANTE	Demonstrar a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito).	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da ATENDE se houver demonstração da atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito). NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.8.	Deverá fazer o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos.	RELEVANTE	Demonstrar o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da ATENDE se houver demonstração do registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.9.	Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-09	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.10.	Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos.	RELEVANTE	Demonstrar o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-09	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.11.	Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno.	RELEVANTE	Demonstrar a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-09	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se houver demonstração da baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.12.	Deverá imprimir relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia.	1. Utilizar TD-09; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-09	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver geração de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.14.13.	Deverá imprimir relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado por Regime Financeiro.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado por Regime Financeiro.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.14.14.	Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15. Das Aplicações Financeiras										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.15.1.	Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil.	RELEVANTE	Demonstrar o cadastro interno dos bancos que operam no Brasil.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro execução.	da	ATENDE se o cadastro interno dos bancos for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.2.	Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.3.	Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro execução.	da	ATENDE se houver apresentação e demonstração de lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.4.	Deverá possuir cadastro da Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar cadastro da Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.15.5.	Deverá possuir cadastro de meta atuarial.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar cadastro de meta atuarial.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro da execução.	ATENDE se houver apresentação e demonstração de cadastro de meta atuarial, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.6.	Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação.	RELEVANTE	Demonstrar o registro de rentabilidade da aplicação.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro da execução.	ATENDE se houver demonstração do registro de rentabilidade da aplicação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.7.	Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação.	1. Utilizar TD-10; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-10	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver geração de relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.8.	Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-10; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-10	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.9.	Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação.	1. Utilizar TD-10; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-10	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se houver geração de relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.10.	Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-10; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-10	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.15.11.	Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro de execução.	ATENDE se houver geração de gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.15.12.	Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.	1. Utilizar TD-10; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-10	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório for gerado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16. Do Portal de Atendimento – Aplicativo Mobile para Segurados									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.16.1.	Deverá permitir acesso ao portal de auto atendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.	RELEVANTE	Demonstrar acesso ao portal de auto atendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro de execução.	ATENDE se houver demonstração de acesso ao portal de auto atendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.2.	Deverá estar disponível nas lojas da Google play e Apple Store.	RELEVANTE	Comprovar a disponibilidade do aplicativo nas lojas Google Play e Apple Store.	1. Apresentar a comprovação indicada; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Não se aplica	Página do aplicativo nas lojas oficiais.	ATENDE se o aplicativo estiver disponível nas lojas previstas no requisito. NÃO ATENDE se a disponibilidade não for comprovada.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.3.	Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários do com uso de biometria e reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Demonstrar a comprovação de vida dos beneficiários do com uso de biometria e reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.4.	Deverá permitir a simulação de benefícios.	RELEVANTE	Demonstrar a simulação de benefícios.	1. Utilizar TD-18; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-18	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se houver demonstração da simulação de benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.16.5.	Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.	RELEVANTE	Demonstrar o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do acompanhamento de processos de concessão de benefícios, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.6.	Deverá permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de extrato contribuição previdenciária.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da emissão de extrato contribuição previdenciária, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.7.	Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.8.	Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis.	RELEVANTE	Demonstrar o encaminhamento de sugestões para o SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis.	1. Utilizar TD-02, TD-03 e TD-04; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02, TD-03 e TD-04	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.9.	Deverá efetuar a emissão de Contracheques.	ESSENCIAL	Executar e demonstrar a emissão de Contracheques.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se houver execução e demonstração da emissão de Contracheques, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.10.	Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Ficha Financeira.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da emissão de Ficha Financeira, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.11.	Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.	RELEVANTE	Executar e demonstrar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro execução.	da	ATENDE se houver execução e demonstração da emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.16.12.	Deverá possibilitar o agendamento do recadastramento com emissão de protocolo contendo no mínimo: 1 Nome do segurado (a); 2 Data; 3 Hora; 4 Local e o checklist de documentos para realização do recadastramento.	RELEVANTE	Demonstrar o agendamento do recadastramento e a emissão do respectivo protocolo.	1. Utilizar TD-17; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-17	Registro execução.	da	ATENDE se o agendamento e o protocolo forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.13.	Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ).	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ).	1. Utilizar TD-02, TD-03 e TD-04; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-02, TD-03 e TD-04	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver apresentação e demonstração de funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ), conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.14.	Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.	RELEVANTE	Demonstrar um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.	1. Utilizar TD-02, TD-03 e TD-04; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02, TD-03 e TD-04	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.16.15.	Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral.	RELEVANTE	Demonstrar o envio de documentos para atualização da base cadastral.	1. Utilizar TD-02, TD-03 e TD-04; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-02, TD-03 e TD-04	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração do envio de documentos para atualização da base cadastral, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17. Do Aplicativo Mobile para Gestor										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.17.1.	Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web.	RELEVANTE	Demonstrar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração da realização de configurações de acessos e permissões através de painel web, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.2.	Deverá estar disponível nas lojas da Google Play e Apple Store.	RELEVANTE	Comprovar a disponibilidade do aplicativo nas lojas Google Play e Apple Store.	1. Apresentar a comprovação indicada; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Não se aplica	Página do aplicativo nas lojas oficiais.		ATENDE se o aplicativo estiver disponível nas lojas previstas no requisito. NÃO ATENDE se a disponibilidade não for comprovada.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.17.3.	Deverá permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos.	RELEVANTE	Demonstrar consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-06	Resultado da consulta.	da ATENDE se houver demonstração de consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.4.	Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento.	RELEVANTE	Demonstrar o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.5.	Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual.	RELEVANTE	Demonstrar a verificação da quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual.	1. Utilizar TD-07; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.6.	Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários.	RELEVANTE	Demonstrar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários.	1. Utilizar TD-06; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-06	Registro de execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.7.	Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial.	RELEVANTE	Demonstrar a verificação da quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial.	1. Utilizar TD-11; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-11	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração da verificação da quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.8.	Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS.	RELEVANTE	Demonstrar a verificação do valor recebido de compensação previdenciária do INSS.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-12	Registro de execução.	da ATENDE se houver demonstração da verificação do valor recebido de compensação previdenciária do INSS, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.17.9.	Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial.	RELEVANTE	Demonstrar a verificação da rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial.	1. Utilizar TD-10; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-10	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.17.10.	Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.	RELEVANTE	Demonstrar consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-16	Resultado consulta.	da	ATENDE se houver demonstração de consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18. Do Portal da Transparência										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.18.1.	A Solução deverá ser em plataforma Web.	RELEVANTE	Demonstrar que o Portal da Transparência opera em plataforma WEB.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se o Portal operar em plataforma WEB. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.2.	Solução deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial.	RELEVANTE	Demonstrar que a Solução é multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-01, quando aplicável; 2. Apresentar ou demonstrar a condição técnica indicada; 3. Conferir o atendimento ao requisito.	TD-01	Configuração ou documentação técnica.	ou	ATENDE se a condição técnica indicada for comprovada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o atendimento não for comprovado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.3.	Deverá permitir apresentação das informações em modo gráfico.	RELEVANTE	Demonstrar apresentação das informações em modo gráfico.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de apresentação das informações em modo gráfico, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.4.	Deverá permitir controle de acesso à Solução através de senha.	RELEVANTE	Demonstrar controle de acesso à Solução através de senha.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de controle de acesso à Solução através de senha, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.18.5.	Deverá permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus.	RELEVANTE	Demonstrar cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus.	1. Utilizar TD-01; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-01	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.6.	Deverá permitir controle das operações efetuadas na Solução por meio de log.	RELEVANTE	Demonstrar controle das operações efetuadas na Solução por meio de log.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de controle das operações efetuadas na Solução por meio de log, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.7.	Deverá disponibilizar, no menu principal da Solução, manual ou recurso de ajuda compatível com a versão em uso, contendo identificação da versão ou data de atualização.	RELEVANTE	Demonstrar a disponibilização, no menu principal, de manual ou recurso de ajuda compatível com a versão em uso.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se o manual ou recurso de ajuda estiver disponível e identificado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.8.	Deverá disponibilizar informações contábeis (receita e despesa), de recursos humanos e de investimentos por meio do Portal da Transparência, sendo a atualização realizada após o recebimento e processamento bem-sucedido dos dados no WebService/layout previsto, sem necessidade de intervenção manual de republicação.	RELEVANTE	Demonstrar a atualização das informações do Portal da Transparência após o recebimento e processamento dos dados previstos no requisito.	1. Utilizar TD-16 e TD-14; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16 e TD-14	Registro execução.	da	ATENDE se o processamento dos dados refletir automaticamente a atualização das informações no Portal conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.9.	Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão.	RELEVANTE	Demonstrar as opções de disponibilização das informações por links ou PDF e a respectiva opção de impressão.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se as opções de disponibilização e impressão forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.10.	Deverá permitir detalhamento das informações até empenho de origem.	RELEVANTE	Demonstrar detalhamento das informações até empenho de origem.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se houver demonstração de detalhamento das informações até empenho de origem, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.11.	Deverá permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.	RELEVANTE	Demonstrar a navegação nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.18.12.	Deverá permitir resumo explicativo nas consultas de Receita e Despesa, com conteúdo parametrizável pelo administrador e publicação vinculada à atualização dos respectivos dados no Portal da Transparência.	RELEVANTE	Demonstrar resumo explicativo nas consultas de Receita e Despesa, com conteúdo parametrizável pelo administrador e publicação vinculada à atualização dos, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.13.	Deverá apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por finalidade, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.14.	Deverá apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.18.15.	Deverá gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores.	RELEVANTE	Gerar e demonstrar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores.	1. Utilizar TD-16; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-16	Registro execução.	da ATENDE se houver geração de informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.19. Do Agente de Inteligência Artificial									
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.19.1.	Deverá permitir o atendimento simultâneo a múltiplos usuários ou sessões independentes, preservando a segregação do contexto e das informações entre as diferentes interações.	RELEVANTE	Demonstrar o atendimento simultâneo a múltiplos usuários ou sessões independentes, preservando a segregação do contexto e das informações entre as, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.2.	Deverá aceitar consultas formuladas em linguagem natural.	RELEVANTE	Demonstrar a aceitação de consultas formuladas em linguagem natural.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-13	Resultado consulta.	da ATENDE se houver demonstração da aceitação de consultas formuladas em linguagem natural, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.19.3.	Deverá manter o contexto da interação ao longo de múltiplas mensagens, considerando as informações fornecidas anteriormente pelo usuário na mesma sessão para formular respostas subsequentes coerentes com o contexto estabelecido.	RELEVANTE	Demonstrar a manutenção do contexto da interação ao longo de múltiplas mensagens na mesma sessão.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se as respostas subsequentes utilizarem o contexto estabelecido conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.4.	Deverá realizar a busca e recuperação de informações pertinentes a partir da base de conhecimento disponível.	RELEVANTE	Realizar e demonstrar a busca e recuperação de informações pertinentes a partir da base de conhecimento disponível.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.5.	Deverá fornecer respostas em formato textual, com clareza e objetividade, consistentes com as informações disponíveis na base de conhecimento autorizada pela CONTRATANTE e sem apresentar como fato informações incompatíveis com as fontes utilizadas.	RELEVANTE	Demonstrar respostas textuais consistentes com a base de conhecimento autorizada e compatíveis com as fontes utilizadas.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se a resposta for consistente com a base autorizada e com as fontes utilizadas. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.6.	Deverá indicar, quando aplicável, as fontes utilizadas, incluindo documentos e trechos que fundamentem a resposta apresentada.	RELEVANTE	Demonstrar a indicação das fontes utilizadas nas respostas, quando aplicável.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se as fontes utilizadas forem indicadas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.7.	Deverá permitir o gerenciamento completo da base de conhecimento, contemplando inclusão, atualização, organização e utilização de documentos diversos, tais como legislações, atos normativos, manuais, notas técnicas, pareceres, procedimentos internos e memórias de cálculo, assegurando que as respostas sejam contextualizadas, consistentes com o conteúdo disponibilizado e restritas às informações previamente autorizadas pela contratante.	RELEVANTE	Demonstrar o gerenciamento da base de conhecimento, incluindo inclusão, atualização, organização e utilização dos documentos.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o gerenciamento e a utilização dos documentos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.8.	Deverá dispor de funcionalidade específica para consulta a instrumentos normativos relacionados ao RPPS, viabilizando a localização e apresentação de informações de maneira contextualizada e compreensível.	RELEVANTE	Demonstrar a disponibilidade de funcionalidade específica para consulta a instrumentos normativos relacionados ao RPPS, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-13	Resultado consulta.	da	ATENDE se a consulta for realizada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.19.9.	Deverá atuar como suporte aos usuários do sistema, auxiliando na execução de rotinas, esclarecendo dúvidas operacionais e orientando quanto às funcionalidades, fluxos e regras de negócio da solução.	RELEVANTE	Demonstrar o suporte aos usuários do sistema, auxiliando na execução de rotinas, esclarecendo dúvidas operacionais e orientando quanto às funcionalidades, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.10.	Deverá oferecer suporte à consulta de cálculos, incluindo esclarecimentos sobre critérios, parâmetros, fórmulas aplicáveis e memórias de cálculo vinculadas às rotinas previdenciárias.	RELEVANTE	Demonstrar o suporte à consulta de cálculos, incluindo esclarecimentos sobre critérios, parâmetros, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar o cálculo ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-13	Resultado do cálculo ou relatório.	ATENDE se o cálculo ou simulação for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.11.	Deverá possibilitar o registro de avaliações pelos usuários quanto às respostas fornecidas, considerando aspectos como utilidade, precisão, clareza e aderência.	RELEVANTE	Demonstrar o registro de avaliações pelos usuários quanto às respostas fornecidas, considerando aspectos como utilidade, precisão, clareza e aderência.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.12.	Deverá permitir a consulta e acompanhamento dos feedbacks registrados.	RELEVANTE	Demonstrar a consulta e acompanhamento dos feedbacks registrados.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-13	Resultado da consulta.	ATENDE se houver demonstração da consulta e acompanhamento dos feedbacks registrados, conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.19.13.	Deverá possibilitar a edição e manutenção dos prompts associados aos agentes de inteligência artificial, permitindo ajustes conforme a necessidade.	RELEVANTE	Demonstrar a edição e manutenção dos prompts associados aos agentes de inteligência artificial, permitindo ajustes conforme a necessidade.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.20. Do Portal de Integração

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.20.1.	O acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	RELEVANTE	Demonstrar o acesso ao Portal de Integração por navegador WEB e a visualização de relatórios conforme o requisito.	1. Utilizar TD-14; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-14	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o acesso WEB e a visualização prevista forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.20.2.	Permitir a emissão do Guias de Contribuições Previdenciárias pelos órgãos de origem.	RELEVANTE	Demonstrar a emissão de Guias de Contribuições Previdenciárias pelos órgãos de origem.	1. Utilizar TD-09; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-09	Registro execução.	da	ATENDE se a guia puder ser emitida pelos órgãos de origem conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.20.3.	Permitir a automatização do envio de arquivos/dados de todos os poderes para atualizações da base de dados do RPPS, de forma mensal.	RELEVANTE	Demonstrar o fluxo automatizado de envio mensal de arquivos/dados dos poderes para atualização da base do RPPS.	1. Utilizar TD-14; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-14	Registro execução.	da	ATENDE se o fluxo automatizado de envio e processamento for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21. Do Módulo de Conhecimento (Tutoriais)										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada		Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.21.1.	Deverá disponibilizar módulo de conhecimento contendo tutoriais em formato de vídeo, destinados à capacitação e orientação quanto à utilização das funcionalidades da Solução.	RELEVANTE	Demonstrar a disponibilização de módulo de conhecimento contendo tutoriais em formato de vídeo, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.2.	Deverá permitir o acesso ao módulo por usuários internos (servidores e colaboradores do SergipePrevidência) e usuários externos devidamente autorizados.	RELEVANTE	Demonstrar o acesso ao módulo por usuários internos (servidores e colaboradores do SergipePrevidência) e usuários externos devidamente autorizados.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.3.	Para os usuários internos, o módulo deverá disponibilizar trilhas de aprendizagem contendo tutoriais organizados conforme a estrutura funcional da Solução, contemplando temas tais com: a) realização de simulação de benefícios; b) consulta de dados cadastrais e funcionais dos segurados; c) emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC); d) cadastro e atualização de dados bancários; e) realização de prova de vida; f) implantação de benefícios em folha de pagamento; g) concessão de benefícios previdenciários; h) emissão de planilhas e memória de cálculo; i) abertura e tramitação de processos administrativos e previdenciários; j) demais funcionalidades pertinentes aos módulos do sistema.	RELEVANTE	Demonstrar trilhas de aprendizagem para usuários internos, organizadas conforme a estrutura funcional da Solução.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se as trilhas para usuários internos forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.21.4.	Para os usuários externos, especialmente servidores de órgãos, secretarias e demais poderes que utilizam a Solução para instrução e envio de processos, o módulo deverá disponibilizar tutoriais específicos, contemplando temas tais como: a) abertura de processos previdenciários; b) anexação de documentos, com indicação dos formatos aceitos; c) envio e acompanhamento de processos; d) consulta à caixa de entrada e recebimento de demandas; e) verificação de pendências e diligências; f) tramitação processual no âmbito da Solução.	RELEVANTE	Demonstrar tutoriais específicos para usuários externos, contemplando os fluxos previstos no requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se os tutoriais para usuários externos forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.5.	O módulo deverá organizar os conteúdos em trilhas ou minimódulos associados aos módulos e funcionalidades da Solução, permitindo identificar, para cada conteúdo, o módulo ou funcionalidade a que se refere.	RELEVANTE	Demonstrar a organização dos conteúdos em trilhas ou minimódulos associados às funcionalidades da Solução.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se a organização e a associação dos conteúdos forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.6.	Deverá permitir a liberação e controle de acesso aos tutoriais conforme o perfil do usuário, de modo que cada usuário visualize apenas os conteúdos compatíveis com suas permissões no sistema.	RELEVANTE	Demonstrar a liberação e controle de acesso aos tutoriais conforme o perfil do usuário, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.7.	Deverá disponibilizar, no módulo de conhecimento, mecanismos de busca textual, filtragem e categorização dos conteúdos, acessíveis ao usuário conforme seu perfil.	RELEVANTE	Demonstrar mecanismos de busca textual, filtragem e categorização dos conteúdos no módulo de conhecimento.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se os mecanismos de busca, filtragem e categorização forem demonstrados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.8.	Deverá permitir o acompanhamento do progresso do usuário, incluindo, no mínimo: a) registro do ponto de parada do vídeo para retomada posterior; b) indicação do percentual de conclusão dos conteúdos; c) histórico de visualização dos tutoriais.	RELEVANTE	Demonstrar o acompanhamento do progresso do usuário nos conteúdos do módulo de conhecimento.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o progresso do usuário for registrado com os elementos previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.9.	Deverá disponibilizar manuais, guias operacionais e materiais de apoio em formato digital, contendo instruções detalhadas sobre a utilização das funcionalidades da Solução, observando linguagem clara, objetiva e aderente às regras de negócio aplicáveis ao RPPS e ao SPSM.	RELEVANTE	Demonstrar a disponibilização de manuais, guias operacionais e materiais de apoio digitais relacionados às funcionalidades da Solução.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se os materiais digitais forem disponibilizados conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.21.9.1.	Os manuais deverão estar organizados conforme os módulos e funcionalidades da Solução, permitindo consulta por assunto, categoria, perfil de usuário ou mecanismo de busca textual.	RELEVANTE	Demonstrar a organização dos manuais por módulos e funcionalidades, com as formas de consulta previstas.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a consulta; 3. Conferir o resultado.	TD-13	Resultado consulta.	da	ATENDE se a organização e as formas de consulta forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	3	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.9.2.	Os materiais escritos deverão contemplar, no mínimo: a) descrição das funcionalidades; b) orientações operacionais passo a passo; c) procedimentos de cadastro, consulta, concessão e manutenção de benefícios; d) orientações quanto à tramitação processual; e) procedimentos para emissão de relatórios e documentos; f) orientações sobre parametrizações e rotinas administrativas; g) tratamento de erros e inconsistências operacionais mais comuns; h) perguntas frequentes (FAQ), quando aplicável.	RELEVANTE	Apresentar os materiais escritos do módulo de conhecimento com os conteúdos previstos no requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se os materiais contemplarem os elementos previstos no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.9.3.	Os manuais e documentos de apoio deverão ser disponibilizados em formatos compatíveis com leitura, impressão, download e armazenamento eletrônico, tais como PDF, HTML ou formatos equivalentes amplamente utilizados pelo mercado.	RELEVANTE	Demonstrar a disponibilização dos manuais e documentos de apoio em formatos compatíveis com leitura, impressão, download e armazenamento.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se as formas de disponibilização forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.9.4.	Deverá permitir controle de acesso aos materiais conforme perfil de usuário, assegurando que conteúdos internos, técnicos ou administrativos sejam disponibilizados apenas aos usuários devidamente autorizados.	RELEVANTE	Demonstrar controle de acesso aos materiais conforme perfil de usuário, assegurando que conteúdos internos, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.9.5.	Os conteúdos disponibilizados no módulo de conhecimento deverão possuir compatibilidade e coerência entre os materiais escritos e os tutoriais em vídeo, garantindo padronização das orientações e uniformidade das informações disponibilizadas aos usuários.	RELEVANTE	Demonstrar compatibilidade e coerência entre os materiais escritos e os tutoriais em vídeo.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se a compatibilidade e a coerência entre os materiais forem demonstradas conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.21.10.	Deverá permitir inclusão, atualização, revisão, versionamento e exclusão de conteúdos do módulo de conhecimento sem indisponibilizar o acesso de outro usuário às demais funcionalidades da Solução durante a operação de manutenção do conteúdo.	RELEVANTE	Demonstrar a manutenção dos conteúdos do módulo de conhecimento sem indisponibilizar o acesso de outro usuário às demais funcionalidades.	1. Utilizar TD-13; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-13	Registro execução.	da	ATENDE se a manutenção do conteúdo ocorrer sem indisponibilizar o acesso de outro usuário conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.22. Da Integração com Sistemas de Compensação Previdenciária										
Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro	

1.22.1.	A Solução deverá permitir integração com os sistemas de Compensação Previdenciária utilizados pelo Ministério da Previdência Social, incluindo o COMPREV ou outro que venha a substituí-lo.	RELEVANTE	Demonstrar a capacidade de integração com os sistemas de Compensação Previdenciária.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.22.2.	Deverá possibilitar a geração, importação, exportação, validação, transmissão e acompanhamento de arquivos, lotes e informações relacionados à compensação previdenciária, observando os layouts, regras técnicas e normativos vigentes.	RELEVANTE	Demonstrar as operações de compensação previdenciária previstas no requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	6	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.22.3.	Deverá permitir a vinculação das informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias dos segurados aos processos de compensação previdenciária.	RELEVANTE	Demonstrar a vinculação das informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias dos segurados aos processos de compensação previdenciária.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-12	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.23. Da Geração e Gerenciamento de Arquivos do eSocial

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.23.1.	A Solução deverá permitir a geração, validação, gerenciamento, transmissão e controle dos arquivos e eventos do eSocial, observando integralmente os layouts, regras técnicas, cronogramas e normativos vigentes.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração, validação, transmissão e controle dos arquivos e eventos do eSocial.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	6	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.2.	Deverá permitir a geração automática dos eventos periódicos e não periódicos relacionados aos segurados, aposentados, pensionistas e demais informações previdenciárias e financeiras administradas pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração automática dos eventos periódicos e não periódicos relacionados aos segurados, aposentados, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-12	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.3.	Deverá possibilitar o controle de envio, processamento, retorno, aceitação, rejeição e retificação dos eventos transmitidos ao eSocial.	RELEVANTE	Demonstrar o controle de envio, processamento e retorno dos eventos do eSocial.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.23.4.	Deverá possuir mecanismos de validação prévia das informações, identificando inconsistências cadastrais, funcionais, previdenciárias, tributárias ou financeiras antes da transmissão dos eventos.	ESSENCIAL	Apresentar e demonstrar mecanismos de validação prévia das informações, identificando inconsistências cadastrais, funcionais, previdenciárias, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-12	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.5.	Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos eventos do eSocial, contendo, no mínimo: a) situação dos eventos transmitidos; b) eventos rejeitados; c) pendências de envio; d) inconsistências identificadas; e) histórico de transmissões; f) protocolos de envio e retorno.	RELEVANTE	Gerar relatórios gerenciais e operacionais dos eventos do eSocial com as informações previstas no requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.6.	Deverá possibilitar integração automática com os módulos cadastrais, funcionais, previdenciários e de folha de pagamento da Solução, evitando retrabalho e duplicidade de informações.	RELEVANTE	Demonstrar integração automática com os módulos cadastrais, funcionais, previdenciários e de folha de pagamento da Solução, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-12	Registro de execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.7.	Deverá manter histórico das transmissões realizadas, contendo data, hora, usuário responsável, tipo de evento, situação de processamento e respectivos protocolos de retorno.	RELEVANTE	Demonstrar o histórico das transmissões e respectivos dados de processamento previstos no requisito.	1. Utilizar TD-12; 2. Executar o fluxo em ambiente de teste, homologação ou simulação; 3. Conferir o resultado.	TD-12	Log, requisição/resposta ou arquivo.	ATENDE se a capacidade de integração for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.23.8.	Deverá permitir atualização tempestiva dos layouts, regras e eventos do eSocial sempre que houver alteração normativa ou técnica pelos órgãos competentes.	RELEVANTE	Apresentar Termo de Compromisso quanto à atualização tempestiva dos layouts, regras e eventos do eSocial diante de alterações normativas ou técnicas.	1. Apresentar Termo de Compromisso; 2. Conferir o atendimento ao requisito.	Termo de Compromisso	Termo de Compromisso	ATENDE se a obrigação de atualização for assumida conforme o requisito. NÃO ATENDE se a comprovação não for apresentada.	2	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.24. Da Geração e Processamento de Arquivos Bancários

Código / Item	Requisito	Classificação	Funcionalidade a demonstrar / Forma de comprovação	Procedimento / roteiro	Dados necessários	Evidência esperada	Critério objetivo de aprovação	Tempo estimado o (min)	Forma de registro
1.24.1.	A Solução deverá permitir a geração, importação, exportação, processamento e gerenciamento de arquivos bancários relacionados às rotinas financeiras, previdenciárias e de folha de pagamento da CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração, importação, exportação, processamento e gerenciamento de arquivos bancários relacionados às rotinas financeiras, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

1.24.2.	Deverá possibilitar a geração de arquivos de remessa bancária para pagamento de benefícios previdenciários, pensões, consignações, pensões alimentícias e demais créditos processados pela folha de pagamento.	ESSENCIAL	Demonstrar a geração de arquivos de remessa bancária para pagamento de benefícios previdenciários, pensões, consignações, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.3.	Deverá permitir a importação e processamento de arquivos de retorno bancário, efetuando automaticamente a conciliação, baixa, validação e atualização das informações financeiras correspondentes.	RELEVANTE	Demonstrar a importação e processamento de arquivos de retorno bancário, efetuando automaticamente a conciliação, baixa, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	5	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.4.	Deverá suportar layouts bancários padronizados pelo mercado financeiro nacional, incluindo CNAB 240, CNAB 400 ou outros formatos exigidos pelas instituições financeiras utilizadas pela CONTRATANTE.	ESSENCIAL	Demonstrar o suporte a layouts bancários padronizados pelo mercado financeiro nacional, incluindo CNAB 240, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Executar a demonstração indicada; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07 e TD-12	Registro da execução.	ATENDE se o resultado previsto for demonstrado conforme o requisito. NÃO ATENDE se não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.5.	Deverá permitir parametrização específica por instituição bancária, contemplando regras de pagamento, convênios, contas, agências, tipos de operação e demais requisitos operacionais.	RELEVANTE	Demonstrar parametrização específica por instituição bancária, contemplando regras de pagamento, convênios, contas, agências, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Executar a parametrização; 3. Conferir o resultado conforme o requisito.	TD-07 e TD-12	Configuração ou captura de tela.	ATENDE se a parametrização for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.6.	Deverá possuir mecanismos de validação dos arquivos bancários antes da geração ou transmissão, apontando inconsistências cadastrais, financeiras ou operacionais.	RELEVANTE	Apresentar e demonstrar mecanismos de validação dos arquivos bancários antes da geração ou transmissão, apontando inconsistências cadastrais, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.7.	Deverá permitir emissão de relatórios gerenciais e operacionais relativos aos arquivos bancários, contendo, no mínimo: a) arquivos gerados; b) arquivos processados; c) inconsistências identificadas; d) pagamentos efetivados; e) pagamentos rejeitados; f) conciliações realizadas; g) histórico de processamento.	RELEVANTE	Gerar relatórios gerenciais e operacionais relativos aos arquivos bancários com as informações previstas no requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar o relatório; 3. Conferir o conteúdo e a exportação, quando prevista.	TD-07 e TD-12	Relatório ou arquivo gerado pela Solução.	ATENDE se o relatório apresentar as informações previstas no requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.
1.24.8.	Deverá manter histórico completo das operações relacionadas aos arquivos bancários, contendo usuário responsável, data, hora, tipo de operação e situação do processamento.	RELEVANTE	Demonstrar a manutenção de histórico completo das operações relacionadas aos arquivos bancários, contendo usuário responsável, data, hora, conforme o requisito.	1. Utilizar TD-07 e TD-12; 2. Gerar, importar ou processar o arquivo previsto; 3. Conferir o resultado.	TD-07 e TD-12	Arquivo gerado/processado.	ATENDE se a operação de arquivo for demonstrada conforme o requisito. NÃO ATENDE se o resultado não for demonstrado.	4	Resultado ATENDE/NÃO ATENDE registrado no Anexo A e consolidado no Relatório Técnico Final – Anexo C, com referência evidência, quando aplicável.

ANEXO B.1 – CADERNO DE DADOS DE TESTE

1. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Este Caderno integra a Matriz e o Roteiro da Prova de Conceito do Anexo B. A tabela a seguir estabelece, para cada conjunto de teste, os dados fictícios mínimos necessários à demonstração e o resultado a conferir.

A Administração não fornecerá planilhas, bases cadastrais ou arquivos adicionais de dados de teste. Os dados utilizados nos roteiros serão sintéticos ou fictícios e deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. A licitante criará, em seu ambiente de demonstração, os registros e arquivos necessários à execução dos testes. Poderá definir identificadores, datas, valores e campos adicionais exigidos por sua solução, desde que preserve os vínculos entre os registros e disponha de dados suficientes para executar cada roteiro.

Antes da execução de cada roteiro, a licitante apresentará à Comissão os dados e arquivos que utilizará. Os resultados serão conferidos com esses dados de entrada e registrados nas evidências da Prova de Conceito. A evidência esperada e o critério objetivo de aprovação de cada requisito são os estabelecidos na linha correspondente do Anexo B. Durante a sessão, não poderão ser exigidos dados, parâmetros ou critérios de aprovação não previstos nos instrumentos da Prova de Conceito.

Os quantitativos indicados na coluna “Dados mínimos para demonstração” representam o mínimo necessário para executar os respectivos testes. A licitante poderá utilizar quantidade maior de registros ou apresentar funcionalidades adicionais de sua solução, desde que demonstre o atendimento aos requisitos exigidos. Esses elementos adicionais não modificarão os roteiros nem serão considerados como critério de aprovação.

2. CONJUNTOS DE DADOS E RESULTADOS A CONFERIR

Código	Conjunto	Dados mínimos para demonstração	Resultado a conferir conforme o Anexo B
TD-01	Usuários e perfis	Um usuário fictício para cada perfil: Administrador, Gestor, Operador e Consulta, com credenciais exclusivas de teste.	Acesso e operações compatíveis com cada perfil, inclusive as restrições aplicáveis ao perfil Consulta.
TD-02	Segurado civil ativo	Um servidor fictício com matrícula, cargo, órgão, datas de ingresso, vínculo, remuneração, um dependente e histórico funcional.	Cadastro, vínculo com o dependente e histórico registrados e recuperáveis.
TD-03	Aposentado	Um beneficiário fictício com ato, regra de concessão indicada, proventos, desconto, dados bancários fictícios e competência de folha.	Benefício, rubricas, contracheque e histórico apresentados de acordo com os dados cadastrados.
TD-04	Pensionista	Um instituidor e dois pensionistas fictícios, com grupo familiar, cotas e datas de início ou término aplicáveis ao roteiro.	Vínculo com o instituidor, distribuição das cotas e registro das alterações demonstradas.
TD-05	Militar/SPSM	Um militar fictício com posto ou graduação, datas, tempo de serviço e condição funcional necessária ao teste.	Cadastro, condição funcional e operações relativas ao SPSM previstas no requisito avaliado.
TD-06	Processos previdenciários	Um processo fictício de aposentadoria, um de pensão, um de revisão e um administrativo, cada qual com documento e etapa de tramitação.	Tipos de processo distinguíveis, com seus vínculos, documentos, etapas e histórico consultáveis.
TD-07	Folha de pagamento	Uma competência com ao menos um aposentado, dois pensionistas e um militar. Utilizar, nos roteiros pertinentes, rubricas, consignação, pensão alimentícia, décimo terceiro, óbito e reajuste fictícios.	Processamento dos eventos, pagamentos, exclusões, rubricas, totais e histórico coerentes com os dados utilizados e com os requisitos da Matriz.
TD-08	CTC	Um ex-segurado fictício com origem e período contributivo de teste, incluindo averbação quando exigida pelo roteiro.	Emissão ou controle da certidão, identificação dos períodos e apresentação do histórico correspondente.
TD-09	Arrecadação	Um segurado fictício cedido ou licenciado, uma competência, base contributiva, guia ou boleto e ocorrência de retorno de teste.	Guia vinculada ao segurado e situação da arrecadação atualizada conforme a ocorrência processada.
TD-10	Investimentos	Uma instituição e uma aplicação fictícias, com segmento, indicador de referência, saldos e movimentação necessários ao roteiro.	Evolução da carteira, resultado calculado pela solução e comparação prevista no requisito, coerentes com os dados informados.
TD-11	Perícia médica	Um periciado fictício, um profissional ou junta fictícios, um agendamento, CID e documento clínico integralmente sintético.	Agenda, realização, documentos e histórico da perícia registrados conforme o requisito.
TD-12	Arquivos e integrações externas	Registros fictícios vinculados à folha para remessa e retorno bancário; registros de teste suficientes aos fluxos de eSocial e COMPREV previstos na Matriz.	Arquivos ou requisições produzidos, importação e processamento quando exigidos, respostas, ocorrências e conciliação correspondentes aos registros de teste.
TD-13	Conhecimento e IA	Os quatro textos fictícios reproduzidos no item 3: norma, manual, nota técnica e memória de cálculo simulados.	Respostas pertinentes às consultas sobre os textos, com identificação da fonte utilizada, conforme a Matriz.
TD-14	API/Portal de integração	Uma requisição e uma resposta fictícias, com identificador, situação e protocolo de teste.	Recebimento, resposta, registro do fluxo e consulta da operação demonstrada.
TD-15	Infraestrutura e segurança	Ambiente de demonstração, configurações, perfis, logs, mecanismos de backup e restauração, SGBD e documentação técnica pertinentes.	Evidência material da característica técnica exigida na linha correspondente da Matriz.
TD-16	Transparência	Ao menos um registro fictício de receita, despesa, RH, investimento, contrato e licitação.	Publicação, pesquisa, filtro, consulta e detalhamento dos registros, conforme o requisito.
TD-17	Prova de vida	Um beneficiário fictício, dados de recadastramento e, quando necessária captura de imagem, participação autorizada de representante da licitante durante a sessão.	Captura, protocolo, atualização da situação e registros previstos na Matriz, sem uso de imagem de beneficiário real.
TD-18	Simulações previdenciárias	Um caso civil, um militar e um de magistério, com datas, períodos e remunerações fictícios suficientes aos roteiros aplicáveis.	Regra aplicada, períodos considerados, memória do resultado e comparação entre alternativas quando exigida na Matriz.

3. TEXTOS DE TESTE PARA O TD-13

O conjunto fechado de documentos para o teste de conhecimento e inteligência artificial é composto pelos quatro textos fictícios abaixo. Seu conteúdo integral consta deste Caderno. A licitante poderá reproduzir cada texto, sem alteração, em arquivo no formato aceito por sua ferramenta e deverá demonstrar a consulta às informações com indicação do documento utilizado como fonte.

N-01 — NORMA SIMULADA DE TRAMITAÇÃO

- Art. 1º Os processos fictícios utilizados na Prova de Conceito deverão conter identificador, fase atual e responsável pelo último registro.
- Art. 2º Toda mudança de fase deverá permanecer disponível no histórico do processo, com a identificação da data e do responsável.
- Art. 3º Esta norma é exclusivamente fictícia e não se aplica aos processos administrativos reais do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

M-01 — MANUAL SIMULADO DE CONSULTA A PROCESSOS

Para localizar um processo de teste:

1. Acesse o módulo de processos;
2. Informe o identificador do processo no campo de pesquisa;
3. Abra o registro localizado;
4. Consulte a fase atual, os documentos vinculados e o histórico de tramitação.

Este procedimento destina-se exclusivamente à demonstração da Prova de Conceito.

NT-01 — NOTA TÉCNICA SIMULADA SOBRE ÓBITO E FOLHA

Em uma competência fictícia de folha, o registro de óbito do beneficiário com data anterior à competência deverá ser identificado durante o processamento. A solução deverá permitir a conferência do efeito desse registro sobre o pagamento e manter histórico da ocorrência.

Esta nota descreve apenas uma situação de teste. O tratamento efetivo de pagamentos e eventuais valores devidos observará as regras aplicáveis em cada caso real.

MC-01 — MEMÓRIA DE CÁLCULO SIMULADA DA FOLHA

Competência fictícia: 09/2026.

Tipo de benefício	Quantidade	Créditos	Descontos	Valor líquido
Aposentadoria	10.000	R\$ 50.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
Pensão	5.000	R\$ 15.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
Benefício militar	2.000	R\$ 12.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
Total da folha	17.000	R\$ 77.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 70.000.000,00

Memória de apuração: a folha fictícia reúne 17.000 benefícios. Os créditos totalizam R\$ 77.000.000,00 e os descontos, R\$ 7.000.000,00, resultando no valor líquido de R\$ 70.000.000,00.

Este demonstrativo é exclusivamente fictício e constitui conteúdo para o teste de consulta da ferramenta de inteligência artificial no TD-13. As quantidades e os valores não representam a folha real do SERGIPEPREVIDÊNCIA e não fixam a massa de dados nem o resultado esperado do processamento da folha no TD-07.

4. GERAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

- 4.1.** Os arquivos cuja geração pela solução constitui a funcionalidade avaliada, inclusive remessas bancárias e relatórios, serão produzidos pela licitante durante a demonstração. A Comissão conferirá sua correspondência com os registros fictícios utilizados no roteiro.
- 4.2.** Quando o requisito envolver importação ou processamento de arquivo, a licitante produzirá o arquivo sintético de entrada conforme este Caderno e os requisitos do Anexo B. Antes da importação, apresentará à Comissão o arquivo e os registros nele contidos; em seguida, demonstrará o processamento e o resultado registrado na solução.

4.3. Nos testes bancários, a licitante gerará e apresentará arquivo de remessa de teste em formato CNAB 240, com base nos registros fictícios da folha. Para demonstrar a importação do retorno, produzirá arquivo sintético no formato bancário correspondente, contendo ao menos uma ocorrência de pagamento confirmado e uma de pagamento rejeitado, vinculadas aos registros de teste. A Comissão conferirá o arquivo apresentado, as ocorrências identificadas após a importação, a conciliação e a atualização das situações na solução.

4.4. Nos requisitos relativos ao eSocial, ao COMPREV e a outras integrações externas, serão utilizados registros fictícios e os mecanismos de demonstração previstos na Matriz, observado o item 11.3.5 do Termo de Referência. Não será exigido acesso aos ambientes de produção utilizados pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA nem o uso de credenciais reais.

4.5. Os arquivos e registros apresentados pela licitante, as operações executadas e os resultados produzidos deverão compor as evidências da PoC. Sua criação pela licitante não modifica os requisitos, roteiros ou critérios de aprovação previamente publicados.

ANEXO B.2 – CRONOGRAMA OPERACIONAL DA PROVA DE CONCEITO

Cronograma referencial para organização da PoC em até 5 (cinco) dias úteis, observado o limite de até 7 (sete) horas efetivas de demonstração por dia. A sequência poderá ser ajustada pela Comissão por necessidade operacional, sem alteração dos requisitos, tempos estimados individuais ou critérios de avaliação.

Dia	Código inicial	Código final	Qtd. requisitos	Tempo estimado (min)	Tempo estimado (h)
Dia 1	1.1.1.	1.5.24.	80	309	5.15
Dia 2	1.5.25.	1.8.7.	81	322	5.37
Dia 3	1.8.8.	1.11.62.	79	336	5.60
Dia 4	1.11.63.	1.16.8.	86	328	5.47
Dia 5	1.16.9.	1.24.8.	82	328	5.47

ANEXO B.3 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DA PROVA DE CONCEITO

À
COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA PROVA DE CONCEITO
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Processo nº: _____
Licitação nº: _____
Licitante: _____
CNPJ: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, para fins de atendimento aos requisitos da Prova de Conceito previstos no Termo de Referência e em sua Matriz, **DECLARA E SE COMPROMETE** a observar integralmente, caso venha a ser contratada, as obrigações correspondentes aos requisitos abaixo identificados:

Código do requisito	Objeto do compromisso
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

A LICITANTE declara, para os devidos fins, que:

I – conhece integralmente o conteúdo dos requisitos acima identificados e das demais disposições do Termo de Referência relacionadas às respectivas obrigações;

II – compromete-se a atender integralmente tais requisitos durante a execução contratual, nos prazos, condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

III – reconhece que a apresentação deste Termo de Compromisso não afasta, reduz ou modifica qualquer obrigação prevista no Termo de Referência, no edital, na proposta ou no futuro contrato;

IV – reconhece que este instrumento é utilizado exclusivamente nos casos em que a Matriz da Prova de Conceito admita comprovação mediante Termo de Compromisso, em razão de se tratar de obrigação de execução futura ou de requisito cuja verificação material não seja possível ou adequada durante a PoC;

V – reconhece que este Termo de Compromisso não substitui demonstração funcional, evidência técnica, documento de habilitação ou qualquer outra forma de comprovação quando estas forem expressamente exigidas pelo Termo de Referência, pelo edital ou pela Matriz da Prova de Conceito;

VI – assume responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento das obrigações aqui declaradas, sem prejuízo das consequências previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável em caso de declaração falsa ou de posterior descumprimento contratual.

Local e data: _____

Nome do representante legal/procurador

Cargo: _____

CPF: _____

LICITANTE

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DA PROVA DE CONCEITO

1. Identificação da contratação e da LICITANTE submetida à PoC.
2. Datas, horários, local e duração das sessões realizadas.
3. Composição da Comissão Técnica, ato de designação e identificação de eventuais especialistas de apoio, representantes da LICITANTE e ouvintes credenciados.
4. Referência ao Anexo A, contendo o resultado ATENDE/NÃO ATENDE de cada requisito.
5. Quadro de evidências, contendo, para cada requisito em que necessário, o tipo de evidência ou forma de comprovação utilizada e sua referência. Poderão ser registrados, conforme a Matriz, captura de tela, relatório ou arquivo extraído, log, chamada e resposta de API, configuração ou documento técnico, declaração, termo de compromisso ou outro artefato objetivo.
6. Principais ocorrências, interrupções, remarcações, esclarecimentos ou repetições de testes relevantes para a avaliação.
7. Apuração dos requisitos ESSENCIAIS e RELEVANTES, com quantitativos e percentuais de atendimento.
8. Relação dos requisitos determinantes de eventual reprovação, acompanhada da respectiva fundamentação técnica e, se for o caso, registro motivado de posição individual divergente de membro da Comissão.
9. Conclusão pela aprovação, aprovação condicionada ou reprovação da PoC.
10. Identificação e assinatura dos membros da Comissão, ou registro eletrônico equivalente.
11. Referência ao link de acesso ou identificação do arquivo da gravação integral em áudio e vídeo da sessão, conforme art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

CLASSE	TOTAL	ATENDE	NÃO ATENDE	PERCENTUAL	CRITÉRIO	RESULTADO
ESSENCIAL	129				100%	☐ APROVADO ☐ REPROVADO
RELEVANTE	279				≥ 85% (mín. 238)	☐ APROVADO ☐ APROVADO CONDICIONADO (com Plano de Saneamento) ☐ REPROVADO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
GERPLANEA – SERGIPEPREVIDÊNCIA

HUMBERTO RIOS CALLADO
AGIN – SERGIPEPREVIDÊNCIA

VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA
AGIN – SERGIPEPREVIDÊNCIA

AMANDA KUMMER HORA GUIMARÃES
GERCON – SERGIPEPREVIDÊNCIA

JÉSSICA NASCIMENTO MAGALHÃES
GERAT – SERGIPEPREVIDÊNCIA

KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
GERPAG – SERGIPEPREVIDÊNCIA

ORDENADOR DA DESPESA:

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA
Ordenador de Despesas

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 72WE-ZWJ7-G0J4-I7WP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Amanda Kummer Hora Guimaraes ***90726*** GERÊNCIA DE CONCESSÃO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 09:55:07 (Docflow)
- Humberto Rios Callado ***40977*** ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 09:19:56 (Docflow)
- JESSICA NASCIMENTO MAGALHAES ***65853*** GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 09:58:34 (Docflow)
- Jose Normando da Mota Guimaraes Filho ***72156*** DIRETORIA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 10:46:54 (Docflow)
- JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES ***08567*** GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 09:12:45 (Docflow)
- KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA ***66637*** GERÊNCIA DE PAGAMENTO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 10:14:27 (Docflow)
- VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA ***79188*** ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/10/2026 09:19:07 (Docflow)